



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº026 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº00739027/2019 - LOTE 20/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462361 - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CHARLENE NOGUEIRA DA SILVA GOMES - CPF: 01841869350 - MATRÍCULA: 22200176487618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.711,01 (DOZE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462361 - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº00736737/2019 - LOTE 5/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEM MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 03653355338 - MATRÍCULA: 2220017662481X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; FRANCISCA KATIANA DE QUEIROZ SEVERO - CPF: 78080010315 - MATRÍCULA: 22200176624917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; GESEBEL DE LAVOR ARAUJO - CPF: 31449078800 - MATRÍCULA: 22200176625018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; GILBERTO MARINHO DA SILVA - CPF: 76787192304 - MATRÍCULA: 22200176625115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; GILQUELE GOMES DE ARAUJO - CPF: 02687905313 - MATRÍCULA: 22200176625212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011593011X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GNEGLAUDA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; GILQUELE GOMES DE ARAUJO - CPF: 02687905313 - MATRÍCULA: 2220017662531X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; JEILSON LUCAS BARBOSA - CPF: 60442769377 - MATRÍCULA: 22200176625417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -

JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; JESSICA PINHEIRO GONDIM - CPF: 04125504318 - MATRÍCULA: 22200176625514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; KARLA YVNA LOPES CAVALCANTE - CPF: 66198003353 - MATRÍCULA: 22200176625611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MAURICELIA ALVES DE LAVOR - CPF: 79193889372 - MATRÍCULA: 22200176625719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; MONSUETE ALVES DE ARAUJO JACO - CPF: 96209739334 - MATRÍCULA: 22200176625816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; SABRINA ASSUNCAO DE OLIVEIRA NOBRE - CPF: 03010688369 - MATRÍCULA: 22200176625913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 194.637,54 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEM MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2019.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº00736958/2019 - LOTE 6/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEM MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA KATIANA DE QUEIROZ SEVERO - CPF: 78080010315 - MATRÍCULA: 22200176598118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; GESEBEL DE LAVOR ARAUJO - CPF: 31449078800 - MATRÍCULA: 22200176598215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; SABRINA ASSUNCAO DE OLIVEIRA NOBRE - CPF: 03010688369 - MATRÍCULA: 22200176598312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.833,13 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEM MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº00737229/2019 - LOTE 7/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180617 - CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA JANAIDE SOARES DOS SANTOS - CPF: 05026106382 - MATRÍCULA: 22200176423016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112208812 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ANDRADE DOS REIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/01/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.684,93 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180617 - CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº00737113/2019 - LOTE 8/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23111291 - EEEP ALFREDO NUNES DE MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAIANE FARIAS DE SOUSA - CPF: 00578934388 - MATRÍCULA: 22200176595313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011592621X - NOME SUBSTITUÍDO: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; JOSE MARIO FERREIRA FILHO - CPF: 00711017301 - MATRÍCULA: 22200176595011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; KARINA MONTE FONSECA - CPF: 06314212383 - MATRÍCULA: 22200176595410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; LUCAS LUCENA DA SILVA - CPF: 60452465354 - MATRÍCULA: 22200176595216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147872715 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA DA SILVA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA - CPF: 17247845368 - MATRÍCULA: 22200176594910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA HELISANDRA VIEIRA - CPF: 78204631391 - MATRÍCULA: 22200176595119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112248415 - NOME SUBSTITUÍDO: VERONICA MARIA NOGUEIRA DOS REIS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO

2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; NAILDO FIDELIS DA SILVA - CPF: 05356139381 - MATRÍCULA: 22200176593019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 222.443,06 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23111291 - EEEP ALFREDO NUNES DE MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº00737407/2019 - LOTE 10/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA ALVES DE ARAUJO PINHEIRO - CPF: 27268629850 - MATRÍCULA: 22200176519919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; ADRIANO DE OLIVEIRA GONCALVES - CPF: 01309842302 - MATRÍCULA: 22200176520011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2362,47; ELIEUDA SANTANA ALVES LIMA - CPF: 92040896368 - MATRÍCULA: 22200176519013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013018601X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE LOPES PEDRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; FELIPE BATISTA LOPES - CPF: 04206893381 - MATRÍCULA: 22200176519315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013018601X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE LOPES PEDRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; FRANCISCO FABIO DE FREITAS QUEIROZ - CPF: 10301631387 - MATRÍCULA: 22200176519617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; FRANCISCO FABIO DE FREITAS QUEIROZ - CPF: 10301631387 - MATRÍCULA: 22200176519714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; GRAZIELL TEIXEIRA PINHEIRO - CPF: 96165880363 - MATRÍCULA: 22200176520119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; IVAN ARAUJO SILVA - CPF: 48084760378 - MATRÍCULA: 22200176519110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; IVAN ARAUJO SILVA - CPF: 48084760378 - MATRÍCULA: 22200176519218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; JOSE CARLOS CUSTODIO - CPF: 33076375334 - MATRÍCULA: 22200176518610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL:



50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; JOSE CARLOS CUSTODIO - CPF: 33076375334 - MATRÍCULA: 22200176518718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; LUISA ALVES DE ARAUJO - CPF: 37907689368 - MATRÍCULA: 22200176518912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; MACIANA CANDIDO DA SILVA - CPF: 00728833328 - MATRÍCULA: 2220017651951X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; MANOEL BONFIM FERREIRA BORGES - CPF: 01996731360 - MATRÍCULA: 22200176519811 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130490916 - NOME SUBSTITUÍDO: UEDSON FELIX RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; MARIA BONFIM BARBOSA - CPF: 86784153391 - MATRÍCULA: 22200176518815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; MARIA DANIELLE LIMEIRA DA SILVA - CPF: 02297028300 - MATRÍCULA: 22200176518513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; RAFAEL DIEGO PEREIRA - CPF: 02694265316 - MATRÍCULA: 22200176518416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; RAQUEL CORREIA PARNAIBA - CPF: 09406411431 - MATRÍCULA: 22200176518211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; REJANE MOREIRA DE SOUZA - CPF: 82709980363 - MATRÍCULA: 22200176519412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; RODRIGO COSTA DE LIMA - CPF: 04239924308 - MATRÍCULA: 22200176518319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2292,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 325.680,93 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº00738829/2019 - LOTE 19/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545704 - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA NEYRILANE TORQUATO DE SOUZA - CPF: 02988422389 - MATRÍCULA: 22200176487715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45

- VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/01/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.358,40 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545704 - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº00738551/2019 - LOTE 18/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DAMIAO CARNEIRO DA SILVA - CPF: 22496071841 - MATRÍCULA: 22200176486417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; DAMIAO CARNEIRO DA SILVA - CPF: 22496071841 - MATRÍCULA: 22200176486514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2292,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.749,75 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº00738241/2019 - LOTE 15/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246677 - EEEP RITA MATOS LUNA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CICERA PEREIRA BASTOS - CPF: 01022184393 - MATRÍCULA: 22200176484910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/01/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.796,68 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246677 - EEEP RITA MATOS LUNA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº00738411/2019 - LOTE 17/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246669 - EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADRIANA SILVA OLIVEIRA - CPF: 03786190399 - MATRÍCULA: 22200176485216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115940417 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REGINA DA CONCEICAO NETA - JUSTIFICATIVA: Afastamento



p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; ANTONIA GOMES DA SILVA - CPF: 79397298372 - MATRÍCULA: 22200176485615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; DEBORAH MARIA FERNANDES DE ARAUJO SENA - CPF: 54145368304 - MATRÍCULA: 22200176485119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112321619 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; EMERSON FERREIRA FERNANDES - CPF: 05278610301 - MATRÍCULA: 2220017648581X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; GIZELE LIMA DAS NEVES SANTANA - CPF: 01618780328 - MATRÍCULA: 22200176485011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130281713 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS FELIX FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; HELIA ALVES FREITAS - CPF: 01948794373 - MATRÍCULA: 22200176485712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112106610 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIGLECIA DE LIMA MATIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; LEILSON BARROS OLIVEIRA - CPF: 03726936360 - MATRÍCULA: 22200176485313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; LUIS IVONILDO DE OLIVEIRA - CPF: 84871016315 - MATRÍCULA: 22200176485518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA FATIMA GONCALVES TABOSA - CPF: 02663443301 - MATRÍCULA: 22200176485410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; NEILTON LIMA AMORIM - CPF: 01856318354 - MATRÍCULA: 2220017648631X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; NIKAEALLY SOUSA OLIVEIRA - CPF: 04246668397 - MATRÍCULA: 22200176486212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; PAULO POLAKO FIRMINO DA SILVA - CPF: 02222898307 - MATRÍCULA: 22200176486115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; RICARDO MARCULINO MARQUES DA SILVA - CPF: 00780686306 - MATRÍCULA: 22200176485917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 444.886,12 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246669 - EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº00716434/2019 - LOTE 16/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545720 - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CECILIA MORGANA ARAUJO DE SOUZA BARRETO - CPF: 03412584312 - MATRÍCULA: 22200176648913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115898119 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMEN AMELIA PEREIRA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.981,98 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545720 - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº00716337/2019 - LOTE 15/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140240 - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 05510749300 - MATRÍCULA: 22200176563713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; DANIELA ALVES DE SOUSA LIMA - CPF: 90119096315 - MATRÍCULA: 22200176563616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; FRANCIRTON JOSINO VIANA - CPF: 54895880397 - MATRÍCULA: 22200176563314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115897317 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; FRANCISCO ALVES DE ANDRADE - CPF: 01782944389 - MATRÍCULA: 22200176563411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; JOAO ALVERNE BEZERRA - CPF: 69000018820 - MATRÍCULA: 22200176563519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112102615 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MARIA ERINEIDE FERREIRA BRITO - CPF: 42610672349 - MATRÍCULA: 22200176563810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-



TIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/01/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 127.480,88 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140240 - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº00716787/2019 - LOTE 18/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO BATISTA ALVES SOBRINHO - CPF: 04054825311 - MATRÍCULA: 22200176573212 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MICILENE OLIVEIRA DE SOUZA - CPF: 60095614346 - MATRÍCULA: 22200176573115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130444817 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 62.813,98 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº00716655/2019 - LOTE 17/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ANTONIETA CAVALCANTE SATIRO - CPF: 02233838300 - MATRÍCULA: 22200176647011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/02/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.425,56 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº00646258/2019 - LOTE 1/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO KAIRTON LIMA BESERRA - CPF: 63622939320 - MATRÍCULA: 22200176821518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR

HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 31/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; KATHYA SHIRLENE DE MACEDO GARCIA - CPF: 80817823387 - MATRÍCULA: 22200176821615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 31/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; LIANA EDILA DE ARAUJO ALEIXO - CPF: 67859275368 - MATRÍCULA: 22200176821410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 31/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA SOCORRO ALMEIDA GOUVEIA - CPF: 14179113368 - MATRÍCULA: 22200176821313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 31/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; RUTH GYESSY ABZAIK DE HOLANDA GONCALVES - CPF: 04896619390 - MATRÍCULA: 22200176821712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 31/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.118,70 (TREZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº00716213/2019 - LOTE 14/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DE SOUSA - CPF: 05382423377 - MATRÍCULA: 22200176558116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115896817 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ RAUL CAVALCANTE MARCOLINO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; CÍCERO PINHEIRO DA SILVA - CPF: 90642449368 - MATRÍCULA: 22200176558418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; CLELIA PATRICIA DA SILVA LIMEIRA - CPF: 04288682401 - MATRÍCULA: 22200176558515 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; FRANCISCO APARECIDO DE ALENCAR BRASIL - CPF: 79965245304 - MATRÍCULA: 22200176558914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; FRANCISCO KAIRTON LIMA BESERRA - CPF: 63622939320 - MATRÍCULA: 22200176558213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130501012 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIEUDA PEREIRA MURICI - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; FRANCISCO MACEDO SOBREIRA - CPF: 66588456891 - MATRÍCULA: 22200176558612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; JOSE DANYEL NUNES CAVALCANTE - CPF: 04595248369 - MATRÍCULA: 2220017655871X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N



T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; LAIANE CAMPOS VIANA BESERRA - CPF: 00246754311 - MATRÍCULA: 22200176558817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2362,47; LUZIA MARIA FARIAS CAMPOS - CPF: 00246887389 - MATRÍCULA: 22200176559015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; LUZIA MARIA FARIAS CAMPOS - CPF: 00246887389 - MATRÍCULA: 22200176559112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MANUEL DANTAS DE FIGUEIREDO - CPF: 45901619315 - MATRÍCULA: 2220017655921X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2154,02; MARIA DEUSIMAR DE MOURA SILVA - CPF: 04152892382 - MATRÍCULA: 22200176559317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2362,47; RAIMUNDO GOMES SARMENTO NETO - CPF: 29393760349 - MATRÍCULA: 22200176558310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; RENATA MICAELLE BELO SAMPAIO - CPF: 04781470319 - MATRÍCULA: 22200176558019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2154,02; ROGERIO MOURA MAIA - CPF: 00190157399 - MATRÍCULA: 22200176559414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; ROZANNA SANTOS DE SOUZA - CPF: 67415172515 - MATRÍCULA: 22200176559511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 295.225,85 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº00716043/2019 - LOTE 13/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIA MARIA JUSTO DE MELO - CPF: 85095354349 - MATRÍCULA: 22200176649014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.027,76 (DEZES-

SEIS MIL E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº00715241/2019 - LOTE 12/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENEDITO TAVARES DA SILVA - CPF: 13566822353 - MATRÍCULA: 22200176565414 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; CARLA EMANUELA DE MELO LIMA - CPF: 02701302331 - MATRÍCULA: 2220017656521X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; CARLA EMANUELA DE MELO LIMA - CPF: 02701302331 - MATRÍCULA: 22200176566615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; DIOGO TAVARES DOS SANTOS - CPF: 60327034360 - MATRÍCULA: 22200176565112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; EMANUELLA NOGUEIRA CLEMENTINO - CPF: 01836539398 - MATRÍCULA: 22200176565015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2362,47; FELYPE SOUZA DE OLIVEIRA - CPF: 05687515313 - MATRÍCULA: 22200176566410 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; FILIPE ALMEIDA DOS SANTOS - CPF: 01087115361 - MATRÍCULA: 22200176565511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; FRANCISCO JUNIOR GOMES - CPF: 22357033304 - MATRÍCULA: 22200176565910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130340310 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; JOSEFA LEITE RODRIGUES PEIXOTO - CPF: 21134502320 - MATRÍCULA: 22200176565813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; KAMILLE ARAUJO DUARTE - CPF: 03537071396 - MATRÍCULA: 22200176565317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; KEORGEN RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 03964691321 - MATRÍCULA: 22200176566011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; LEIDIANE MARIA OLIVEIRA VALENTIM SOARES - CPF: 01152058371 - MATRÍCULA: 22200176566216 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO



4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; MANOEL ARAUJO DE LIMA - CPF: 81852061391 - MATRÍCULA: 22200176564914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116118915 - NOME SUBSTITUÍDO: SARA JULIENE JACINTO TRAJANO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2362,47; MARCONDES MACEDO GURGEL - CPF: 00249187337 - MATRÍCULA: 22200176566313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130170814 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO BEZERRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2154,02; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FREIRE - CPF: 94925038320 - MATRÍCULA: 22200176566119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; PATRICIA DE SOUZA MOURA - CPF: 05749718310 - MATRÍCULA: 22200176566518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130451414 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO ALVES BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; SUYANNE HELLEN HOLANDA PINHEIRO - CPF: 04446105370 - MATRÍCULA: 22200176565619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; VALERIA DIAS CUSTODIO - CPF: 00577945378 - MATRÍCULA: 22200176565716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 398.289,71 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº00715152/2019 - LOTE 11/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIOGO TAVARES DOS SANTOS - CPF: 60327034360 - MATRÍCULA: 22200176649111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; FELYPE SOUZA DE OLIVEIRA - CPF: 05687515313 - MATRÍCULA: 22200176649219 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; LEIDIANE MARIA OLIVEIRA VALENTIM SOARES - CPF: 01152058371 - MATRÍCULA: 22200176649316 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regula-

mentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.069,46 (QUARENTA MIL E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº00715004/2019 - LOTE 10/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENEDITO TAVARES DA SILVA - CPF: 13566822353 - MATRÍCULA: 22200176546010 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; DIOGO TAVARES DOS SANTOS - CPF: 60327034360 - MATRÍCULA: 22200176547211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; EMANUELLA NOGUEIRA CLEMENTINO - CPF: 01836539398 - MATRÍCULA: 22200176546215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; FILIPE ALMEIDA DOS SANTOS - CPF: 01087115361 - MATRÍCULA: 2220017654641X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; FRANCISCO JUNIOR GOMES - CPF: 22357033304 - MATRÍCULA: 22200176546819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130340310 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; JOSEFA LEITE RODRIGUES PEIXOTO - CPF: 21134502320 - MATRÍCULA: 22200176546711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; KEORGEN RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 03964691321 - MATRÍCULA: 22200176547017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; LEIDIANE MARIA OLIVEIRA VALENTIM SOARES - CPF: 01152058371 - MATRÍCULA: 22200176547319 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; MANOEL ARAUJO DE LIMA - CPF: 81852061391 - MATRÍCULA: 22200176546312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARCONDES MACEDO GURGEL - CPF: 00249187337 - MATRÍCULA: 22200176546118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130170814 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO BEZERRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FREIRE - CPF: 94925038320 - MATRÍCULA: 22200176546916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; PATRICIA DE SOUZA MOURA - CPF: 05749718310 - MATRÍCULA: 22200176546614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130451414 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO ALVES



BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; SUYANNE HELLEN HOLANDA PINHEIRO - CPF: 04446105370 - MATRÍCULA: 22200176546517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; VALERIA DIAS CUSTODIO - CPF: 00577945378 - MATRÍCULA: 22200176547114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/02/2019 a 08/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.104,85 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayane Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº00714938/2019 - LOTE 9/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ALAN VIEIRA GOMES - CPF: 55918280359 - MATRÍCULA: 22200176652910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; CÍCERO JOSE FREIRE DE SOUZA - CPF: 06225084312 - MATRÍCULA: 22200176653011 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2455,35; DAGUIMAR FERREIRA DE SOUSA - CPF: 04243827338 - MATRÍCULA: 22200176653216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; ROSANGELA LOPES DE PAIVA - CPF: 24666874372 - MATRÍCULA: 22200176652813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; TIAGO DE LIMA DA SILVA - CPF: 00898956307 - MATRÍCULA: 22200176653119 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 71.715,35 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2019.

Nayane Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº00714865/2019 - LOTE 8/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545755 - EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FABRICIO DE FREITAS - CPF: 03124535316 - MATRÍCULA: 2220017664991X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 -

VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; JOSE FABRICIO DE FREITAS - CPF: 03124535316 - MATRÍCULA: 22200176650012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; LEANDRO TRAJANO SANTANA - CPF: 07198120466 - MATRÍCULA: 2220017665011X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; MARIA APARECIDA SANTANA NUNES - CPF: 05261541360 - MATRÍCULA: 22200176650217 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1737,11; VINICIUS RIBEIRO GOVEIA - CPF: 03631054335 - MATRÍCULA: 22200176649812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 104.736,32 (CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545755 - EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2019.

Nayane Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº00714733/2019 - LOTE 7/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23139471 - EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL DE ARAUJO NUNES - CPF: 04579533305 - MATRÍCULA: 22200176650918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; FRANCISCA DIANDRA DE ALMEIDA BEZERRA - CPF: 04903612341 - MATRÍCULA: 22200176650713 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; FRANCISCA ERISVANIA DA SILVA BARROSO - CPF: 04700896361 - MATRÍCULA: 22200176651019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; FRANCISCO JARIO RIBEIRO CAMPOS - CPF: 05449071329 - MATRÍCULA: 22200176651116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; GABRIEL CESARIO DOS SANTOS - CPF: 93380216372 - MATRÍCULA: 22200176650810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 159.351,10 (CENTO E CINQUENTA E NOVE



MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23139471 - EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº00714598/2019 - LOTE 6/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545755 - EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE MAGNO MACHADO - CPF: 05312940305 - MATRÍCULA: 22200176571619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; ANA PAIVA ANDRADE ALEXANDRE MACEDO - CPF: 88226476372 - MATRÍCULA: 22200176570515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; CICERO GILBERTO BARROS GOMES - CPF: 89339118391 - MATRÍCULA: 22200176571813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; EDINA MARIA DIAS DA SILVA - CPF: 89341368391 - MATRÍCULA: 22200176570418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; EDNA MARIA SANTANA DE LIMA - CPF: 01022803476 - MATRÍCULA: 22200176571414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA - CPF: 00939623390 - MATRÍCULA: 22200176571910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO - CPF: 02425347321 - MATRÍCULA: 22200176570612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF: 00834413361 - MATRÍCULA: 2220017657071X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF: 00834413361 - MATRÍCULA: 22200176572119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; MAIRLA OLIVEIRA SILVA - CPF: 05638978305 - MATRÍCULA: 22200176570817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MAIRLA OLIVEIRA SILVA - CPF: 05638978305 - MATRÍCULA: 22200176570914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; MANOEL BONFIM LEANDRO DA SILVA - CPF: 03772517471 - MATRÍCULA: 2220017657121X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO:

T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA FABIA DE FREITAS - CPF: 01751075303 - MATRÍCULA: 22200176571015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; MARIA FABIA DE FREITAS - CPF: 01751075303 - MATRÍCULA: 22200176571511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; MARIA SOLANGE BARBOSA FERREIRA - CPF: 03536573363 - MATRÍCULA: 22200176571112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; OZILENE BARBOSA OLIVEIRA FERNANDES - CPF: 89373006304 - MATRÍCULA: 22200176572011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; PEDRO ALBERTO MARQUES PEREIRA - CPF: 73239089300 - MATRÍCULA: 22200176571716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; SABRINA BARBOSA DE LIMA - CPF: 06632096336 - MATRÍCULA: 22200176572216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 308.696,54 (TREZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545755 - EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº00714458/2019 - LOTE 5/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23139471 - EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULA ANGELICA COSTA MEDEIROS - CPF: 01458055302 - MATRÍCULA: 22200176652619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/01/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.093,73 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23139471 - EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº00714237/2019 - LOTE 4/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDILSON BOTELHO PEREIRA LUNA - CPF: 67449492334 - MATRÍCULA: 22200176793816



- CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; JAKLINE MEDEIROS VIANA SOLOS DO MAR - CPF: 05190689395 - MATRÍCULA: 22200176793913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA FABIANA DOS SANTOS DA SILVA - CPF: 05410331311 - MATRÍCULA: 22200176793611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MAYARA CRISTINA FILGUEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 04225290360 - MATRÍCULA: 22200176793417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; NAGILA TALITA DE MELO SILVA - CPF: 05436776302 - MATRÍCULA: 22200176793719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130245415 - NOME SUBSTITUÍDO: RIVANDI LEANDRO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; RENATO CAITANO GOMES - CPF: 00894369385 - MATRÍCULA: 22200176793514 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; THIAGO ALYSSON DE LIMA - CPF: 00995829373 - MATRÍCULA: 2220017679331X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148118216 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO GONCALVES DE CALDAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 219.848,93 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº00714148/2019 - LOTE 3/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KEYLA LANDIM DE FRANCA - CPF: 00351312331 - MATRÍCULA: 22200176653313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; SARAH DENISE ALVES DE MOURA - CPF: 02229877313 - MATRÍCULA: 22200176653410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/01/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO:

Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 67.261,00 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ PROCESSO Nº00714024/2019 - LOTE 2/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ALAN VIEIRA GOMES - CPF: 55918280359 - MATRÍCULA: 22200176654514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; DAGUIMAR FERREIRA DE SOUSA - CPF: 04243827338 - MATRÍCULA: 22200176654611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; FRANCISCO KAIRTON LIMA BESERRA - CPF: 63622939320 - MATRÍCULA: 22200176654816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; FRANCISCO KAIRTON LIMA BESERRA - CPF: 63622939320 - MATRÍCULA: 22200176654816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; KATHYA SHIRLENE DE MACEDO GARCIA - CPF: 80817823387 - MATRÍCULA: 22200176654913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FRANCISCO NEUDSON RODRIGUES COSTA - CPF: 56775164300 - MATRÍCULA: 22200176654417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; LEOMAR DE MOURA SILVA - CPF: 03097822364 - MATRÍCULA: 22200176655014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; LIANA EDILA DE ARAUJO ALEIXO - CPF: 67859275368 - MATRÍCULA: 22200176655111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; MARIA SOCORRO ALMEIDA GOUVEIA - CPF: 14179113368 - MATRÍCULA: 22200176655219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; ROGERIO MOURA MAIA - CPF: 00190157399 - MATRÍCULA: 22200176655316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; ROSANGELA LOPES DE PAIVA - CPF: 24666874372 - MATRÍCULA: 22200176654719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; RUTH GYESSY ABZAIK DE HOLANDA GONCALVES - CPF: 04896619390 - MATRÍCULA: 22200176655413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; TIAGO DE LIMA DA SILVA - CPF: 00898956307 - MATRÍCULA: 22200176655510 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.



- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 196.293,56 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº00675240/2019 - LOTE 0/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000133 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANA VERA CRUZ DOS SANTOS - CPF: 02049036965 - MATRÍCULA: 2220017080171X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 16/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; GENILDA CANDIDO FERREIRA - CPF: 81700512315 - MATRÍCULA: 22200170801515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 16/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; JEANE CELIA DOS SANTOS VIEIRA - CPF: 89183240306 - MATRÍCULA: 22200170801612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/02/2019 a 16/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 72.282,37 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000133 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº22 /2015 - PROCESSO Nº10571070/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, S/N - Bairro: Cambéba, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25 - neste ato representada por seu Secretário, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, e a concedente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP.: 62011-060, neste ato representado pelo Sr. Prefeito IVO FERREIRA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 362.581.993-72 e RG sob o nº 2017009918-5 SSP-CE, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no Curso Técnico das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira. O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber do Decreto Estadual nº 30.933 de 29 de junho de 2012, com suas alterações pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda. A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art.11, da Lei 11.788/2012, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira. Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO** O presente aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica Original. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO** Fica alterada a Cláusula Sexta do Termo

de Cooperação inicial - Da Vigência - que passa a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o projeto pedagógico do curso no qual o educando encontra-se matriculado." **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Cooperação inicialmente celebrado, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Assim, por estarem justos e pactuados, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para conduzir os efeitos legais. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação do Estado do Ceará, IVO FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Sobral - Ceará Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. TESTEMUNHAS: 1. Jerusa Holanda Silva, 2. Gabriella Chaves Ribeiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº278/2016 - PROCESSO Nº0352415/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **EMPRESA RADIER ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim - Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080- SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº298/2017, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 0352415/2018, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº 278/2016**, que trata da contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE (LOTE II). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XVI, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 0352415/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 278/2016, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Respondendo -Super/DAE INTEVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº307/2016 - PROCESSO Nº1041804/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **EMPRESA RADIER ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim - Maracanaú/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080- SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO



nº298/2017, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 1041804/2018, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº 307/2016**, que trata da contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - JUCÁS - CE. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XVI, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 1041804/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 307/2016, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Respondendo -Super/DAE INTEVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº131/2017 - PROCESSO Nº00750747/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA RADIER ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. Nova Fortaleza, nº 660, aptº 202, bloco A, Parque Novo Modubim - Maracaná/CE, CEP: 61.930-350, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.577/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, RG: 91002022080- SSP/CE, CPF: 081.093.383-72, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº298/2017, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 0750747/2018, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº 131/2017**, que trata da contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - NO MUNICÍPIO DE URUOCA (LOTE III). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XVI, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 0750747/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 131/2017, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Respondendo -Super/DAE INTEVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6303471/2013

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), DAYANA DE PAULA SOUZA, matrícula nº 98200159525514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 89 e 90, tudo com respaldo legal no art. 6º,

alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6303471/2013. Paramoti, 31 de julho de 2013. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4827355/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), RENATA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 98200166756912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4827355/2015. Santa Quitéria, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº3115335/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), ANTONIA JULIA LOPES FERNANDES BRAGA, matrícula nº 98200166757811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 43, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3115335/2015. Santa Quitéria, 10 de maio de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº1154899/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), MARIA FRANCIANE SILVA DE MEDEIRO, matrícula nº 98200166641317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 28/01/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2015, página 36, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1154899/2015. Canindé, 28 de janeiro de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4513326/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), MARIA SILVANIA FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 98200165273918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 30/06/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/06/2015, páginas 81 e 82, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4513326/2015. Canindé, 30 de junho de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº1155089/2015

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), ANTONIA CLEONICE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 98200166642410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:



CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 28/01/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2015, página 36, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1155089/2015. Canindé, 28 de janeiro de 2015. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4687901/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUSA, matrícula nº 98200166641619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2015, página 36, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4687901/2015. Canindé, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5179594/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, LILIANA MACHADO PARENTE, matrícula nº 98200164701614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 03/08/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, página 54, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5179594/2015. Mombaça, 03 de agosto de 2015 de 2015. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4706264/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDITE ALCANTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, LAIS RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 98200166648214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 40, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4706264/2015. General Sampaio, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1767858/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, MARCOS FELIPE SANTOS DE MENDONÇA, matrícula nº 98200166663116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 27/02/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 41, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1767858/2015. Canindé, 27 de fevereiro de 2015. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3174188/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, MARIA MARLEIDE SILVA DE PINHO, matrícula nº 98200166609111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar

o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3174188/2015. Canindé, 10 de maio de 2015. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4687820/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, FRANCISCO ERILSON FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 98200166517411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 46, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4687820/2015. Canindé, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3181370/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, JOÃO PAULO DA COSTA NUNES, matrícula nº 98200166502511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3181370/2015. Canindé, 10 de maio de 2015. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2455124/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA, matrícula nº 98200166503518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2455124/2015. Canindé, 31 de março de 2015. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4705926/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, FRANCISCO EDNALDO SABINO SOUSA, matrícula nº 98200166504719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4705926/2015. Canindé, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1784418/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, EMANUEL RODRIGUES ABREU, matrícula nº 98200166610810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica**



rescindido, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1784418/2015. Canindé, 31 de março de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5313622/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, JOÃO PAULO DA COSTA NUNES, matrícula nº 98200164582410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 21/08/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/06/2015, página 81, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5313622/2015. Canindé, 21 de agosto de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4700703/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, MARCELO ARAGÃO GONÇALVES, matrícula nº 98200166762610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 42, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4700703/2015. Santa Quitéria, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4700053/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, FRANCISCA MARIA DE PAIVA, matrícula nº 9820016665091X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 47, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4700053/2015. Santa Quitéria, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3110414/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, SOLANGE ALVES MOTA, matrícula nº 98200166471411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 18/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 47, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3110414/2015. Santa Quitéria, 18 de maio de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4700525/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA CATUNDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, CARLOS EDUARDO SERGIO LIMA,

matrícula nº 98200166651215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 47, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4700525/2015. Santa Quitéria, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4706442/2015**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, ANA CARLA LOPES PINTO, matrícula nº 98200166601919, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4706442/2015. Santa Quitéria, 31 de julho de 2015. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1888534/2016**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, WELLINGTON SABINO GARCIA, matrícula nº 98200168447313, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 01/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1888534/2016. Canindé, 01 de fevereiro de 2016. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5560363/2016**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, FRANCISCO ARAUJO PINTO, matrícula nº 98200169255914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/05/2016, páginas 132 e 133, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5560363/2016. Canindé, 29 de julho de 2016. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1888259/2016**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, MARIA NUBIA DE ALMEIDA CRUZ, matrícula nº 98200168450713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 01/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1888259/2016. Canindé, 01 de fevereiro de 2016. CREDE 7 - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0895122/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, ANTONIO RESENDE CAETANO MARTINS, matrícula nº 98200170376814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 06/02/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2017, página 393, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 0895122/2017. Canindé, 06 de fevereiro de 2017. CREDE 7 – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2145686/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, ANTONIA JOZERLANE CARDOSO PAIVA, matrícula nº 98200170322013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 14/02/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2017, página 403, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2145686/2017. Canindé, 14 de fevereiro de 2017. CREDE 7 – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5422044/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, FRANCISCA JAYANE DOS SANTOS SARAIVA, matrícula nº 98200170493411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 07/08/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, páginas 138 e 139, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5422044/2017. Canindé, 07 de agosto de 2017. CREDE 7 – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7718501/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, FRANCISCO CARLOS MOREIRA MARTINS, matrícula nº 98200169856012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/10/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2017, página 403, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 7718501/2017. Canindé, 31 de outubro de 2017. CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6136380/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)** JACINTA ADRIANA DA SILVA LIMA, matrícula nº 9820017126551X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/08/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/04/2017, página 34, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar

Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 6136380/2017. Canindé, 29 de agosto de 2017. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5423652/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 98200169904513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 03/08/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2017, página 63, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5423652/2017. General Sampaio, 03 de agosto de 2017. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4906358/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, ANA SHEILA ALVES MARINHEIRO, matrícula nº 98200169850014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/06/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2017, página 110, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4906358/2017. General Sampaio, 30 de junho de 2017. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3205801/2017**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, FRANCISCO WENDERMIM MOURA VIANA, matrícula nº 98200170481111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 12/05/2017, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, páginas 136 e 137, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3205801/2017. Paramoti, 12 de maio de 2017. CREDE 7 – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4488001/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)** EDILEIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 98200173049911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 06/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2018, página 99, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4488001/2018. Canindé, 06 de junho de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4487862/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)** EDILEIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 98200174209815, resolvem, por este



instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 06/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 76, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4487862/2018. Canindé, 06 de junho de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4340772/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) FRANCISCO FAGNER BARRETO LIMA**, matrícula nº 9820017426851X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 01/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 70, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4340772/2018. Canindé, 01 de junho de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4340918/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) FRANCISCO FAGNER BARRETO LIMA**, matrícula nº 98200173528313, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 01/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2018, página 41, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4340918/2018. Canindé, 01 de junho de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4340632/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) FRANCISCO FAGNER BARRETO LIMA**, matrícula nº 98200174267815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 01/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 70, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4340632/2018. Canindé, 01 de junho de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8201360/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) JOÃO BERKSON DA ROCHA ARAUJO**, matrícula nº 98200173454417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 11/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2018, páginas 70 e 71, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo

legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8201360/2018. Sobral, 11 de outubro de 2018. 6ª CREDE – SOBRAL/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3786769/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) MARCELA CARNEIRO GOMES**, matrícula nº 98200174268714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 09/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 70, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3786769/2018. Canindé, 09 de maio de 2018. 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8075216/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) FRANCISCO JUNIOR VERAS BRITO**, matrícula nº 98200173880416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 27/09/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 61, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8075216/2018. Camocim, 27 de setembro de 2018. 4ª CREDE – CAMOCIM/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8201742/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) JOÃO BERKSON DA ROCHA ARAUJO**, matrícula nº 98200173255910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 11/10/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/04/2018, páginas 70 e 71, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 8201742/2018. Sobral, 11 de outubro de 2018. 6ª CREDE – SOBRAL/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5255795/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) IVANIA SAMPAIO SALES**, matrícula nº 9820017279981X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/06/2018, página 110, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5255795/2018. Fortaleza, 29 de junho de 2018. SEFOR 1 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3524403/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MARIANE EUSÉBIO LIMA**, matrícula nº 98200173379113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 30/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2018, página 94, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 3524403/2018. Fortaleza, 04 de outubro de 2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3524225/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ROSIANE MUNIZ CABRAL**, matrícula nº 98200173379016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 30/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2018, página 94, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 3524225/2018. Fortaleza, 04 de outubro de 2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7145776/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) FRANCISCO JOSE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 98200173723515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 23/08/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2018, página 42, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 7145776/2018. Martinopole, 23 de agosto de 2018. 4ª CREDE – CAMOCIM/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1963663/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A), MARIA DALVANI RUFINO DE CASTRO**, matrícula nº 98200174222110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 28/02/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 71, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1963663/2018. General Sampaio, 28 de fevereiro de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2931650/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A), JOSÉ SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 98200174501818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 02/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho**

temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 63, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2931650/2018. Paramoti, 02 de abril de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1494663/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A), FRANCISCO DANILO MARTINS SOUSA**, matrícula nº 98200174252818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 26/02/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 78, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1494663/2018. Canindé, 26 de fevereiro de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1340534/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A), JULIO CESAR DOS REIS MARTINS**, matrícula nº 98200174209211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 05/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 72, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1340534/2018. Caridade, 05 de março de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4487943/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) EDILEIA LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 98200173425719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 06/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2018, página 40, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4487943/2018. Canindé, 06 de junho de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4908493/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A) FRANCISCA RENATA CAVALCANTE BARROS**, matrícula nº 98200174292119, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 22/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 64, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4908493/2018. Caridade, 22 de junho de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1018691/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)**, ANA PAULA ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 98200174275214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 29/01/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 69, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 1018691/2018. Paramoti, 29 de janeiro de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2316700/2018

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo **PROFESSOR(A)** ELIZIANE CRISTINA FERREIRA ALVES, matrícula nº 98200173420210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 22/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2018, página 43, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2316700/2018. Canindé, 22 de março de 2018. 7ª CREDE – CANINDÉ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº52/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta secretária, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº52/2018, 08 DE MAIO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL -ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ALEXANDRE CESAR DE ARAUJO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	25	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	26
DJANIA MARIA SILVA MENDES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	24	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	25
BERGSON GOMES BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	23	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	24
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	22	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	23
PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	21	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	22
FABIO SANTIAGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18
CESAR CALISTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	11
JOÃO BOSCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	9	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10
FRANCISCO ALMEIDA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	20	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	21

*** **

PORTARIA Nº53/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste secretário, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL -ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
JOÃO ANTONIO FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	24	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	25
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	23	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	24
MOACIR PAIVA RIBEIRO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	22	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	23

*** **

PORTARIA Nº54/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2015, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste secretário, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR -ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCA IONÉDA BENEVIDES ELLERY	TEC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	IV	22	TEC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	IV	23
JORGE SÉRGIO C. REDES	TEC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	III	16	TEC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	III	17
FABIOLA LINHARES BEZERRA	ADVOGADO	IV	20	ADVOGADO	IV	21



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº08/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE FORTE DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B, matrícula nº 497790.1.1, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 a 6 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reuniões dos Grupos de Trabalho nº13 - Energia Elétrica e GT 40 - Comunicações, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), no valor total de R\$ 665,95 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.774,35 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.606,79 (dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART. 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0033/2018 (publicado no D.O.E. de 02 de janeiro de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
I	066525403	MJC INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 11 de janeiro de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART. 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0035/2018 (publicado no D.O.E. de 02 de janeiro de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
I	067414397	JESSICA ARAUJO VIEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 11 de janeiro de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
SÚMULA Nº10**

Nas operações de entradas interestaduais, a ausência ou destaque do ICMS em desacordo com a legislação não torna o documento fiscal inidôneo, ressalvadas as hipóteses de dolo, fraude ou simulação. ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2018. Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, foi aberta a 5ª (quinta) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes os Conselheiros-Presidentes: Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Dra. Antônia Helena Teixeira Gomes, Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo e Dr. Abílio Francisco de Lima. Também presente o representante da douta Procuradoria Geral do Estado: Dr. Mateus Viana Neto. Compareceram à sessão os Conselheiros: Maria Elineide Silva e Souza, Valter Barbalho Lima, Leilson Oliveira Cunha, Victor Hugo Cabral de Moraes Júnior, Mônica Maria Castelo, Francisco Wellington Ávila Pereira, Ana Mônica Filgueiras Menescal, Michel André Bezerra Lima Gradvohl, Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto, Lúcio Flávio Alves, José Wilame Falcão de Souza, José Augusto Teixeira, José Gonçalves Feitosa, Mathheus Fernandes Menezes, Pedro Jorge Medeiros, Anneline Magalhães Torres, Agatha Louise Borges Macedo, Renan Cavalcante Araújo, Osvaldo Alves Dantas, Ricardo Valente Filho, Rodrigo Portela Oliveira e Alice Gondim Salviano de Macedo. Presente, secretariando os trabalhos do Conselho Pleno, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Diogo Morais Almeida Vilar e Filipe Pinho da Costa Leitão. Verificado o quorum regimental, a Sra. Presidente passou à ORDEM DO DIA: Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidente, Dra. Francisca Marta de Sousa, solicitou ao Conselheiro Lúcio Flávio Alves que fizesse a leitura do inteiro teor do processo nº 3767543(VIPROC), de 15.05.2018, que trata da Proposição de Edição de Súmula, envolvendo questão atinente a documento fiscal inidôneo, em razão do destaque do ICMS em desacordo com a legislação tributária alencarina. Foi proposta a apresentação do seguinte verbete como enunciado de Súmula: "Nas operações de entradas interestaduais, o destaque do ICMS em desacordo com a legislação não torna o documento fiscal inidôneo, aplicando-se neste caso, o disposto no art. 60, §§ 3º e 4º do Decreto nº 24.569/97." O Conselheiro Lúcio Flávio Alves manifestou-se nos seguintes termos: "Entendo que a edição da súmula tem como objetivo dirimir conflitos de entendimento nas CJ, na CS e na Instância Singular. A proposta da presente súmula está amparada por reiteradas decisões das Câmaras de Julgamentos. Assim, fazendo uma interpretação sistemática do ordenamento jurídico do ICMS, especialmente dos artigos 60, §§ 3º e 4º; 65, VIII; 131, III; 135, III, § 2º; 174, V do Dec. 24.569/97, entendo que a presente proposição deve ser aprovada, uma vez que ela representa a síntese dos julgados apresentados no pedido feito a Presidência do Conselho de Recursos Tributários. Com sua aprovação o Contencioso está exercendo seu papel de buscar sempre a melhor interpretação das leis no sentido de orientar o próprio órgão de julgamento em suas decisões e a administração tributária em seu papel de fiscalização". A Exma. Sra. Presidente passou a palavra ao Conselheiro Francisco Ivanildo Almeida de França, um dos proponentes da súmula, para que apresentasse também suas considerações no tocante às razões que embasaram a proposta em debate. Este assim pronunciou-se: "A competência do fisco cearense, nas operações de entradas interestaduais, em relação ao destaque do ICMS é analisá-lo do ponto de vista do crédito, assim, os §§3º e 4º do art. 60 do RICMS definem as medidas a serem tomadas, não cabendo aos agentes do fisco procederem de forma diversa". Ouvido os proponentes, a Sra. Presidente iniciou os debates entre os demais membros do Conselho. O Conselheiro-Presidente, Dr. Abílio Francisco de Lima, recordou que em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar 87/96, o direito ao crédito está ligado a idoneidade do documento fiscal. Manifestaram-se ainda os Conselheiros: Victor Hugo Cabral de Moraes Junior, Renan Cavalcante Araújo, José Augusto Teixeira, Leilson Oliveira Cunha, Michel André Bezerra Lima Gradvohl, Francisco Wellington Ávila Pereira e Anneline Magalhães Torres. O Conselheiro Michel André Bezerra Lima Gradvohl, em suas considerações, argumentou o seguinte: "Entendo que o art. 176-D, §1º, do RIMS, revoga tacitamente o art. 60 §§ 3º e 4º do RICMS. O art. 176-D, §1º, repete norma nacional. Qualquer nota fiscal que atender ao nela disposto é inidônea, desde a sua emissão, independente do Estado da Federação em que ela for emitida ou por onde ela passar. Me parece que a 2ª e a 3ª CJs não tem, temporaneamente, decisões majoritariamente no sentido da proposta de súmula." A Conselheira Mônica Maria Castelo apresentou seu voto nos seguintes termos: "Voto por não aprovar a edição da súmula proposta por entender, de acordo com o artigo 170, V, "b" c/c art. 131, caput, do Decreto nº 24.569/97, que o valor do imposto, bem como seu destaque no documento fiscal é requisito fundamental de validade e eficácia para determinar a idoneidade do documento fiscal. Ainda, conforme o disposto no art. 131 - A do mesmo decreto, variáveis que determinam o valor



do imposto não são passíveis de correção e por fim, de acordo com o art. 176 – D, § 1º, não será considerado idôneo o documento fiscal emitido com erro”. O Conselheiro Leilson Oliveira Cunha aderiu a aprovação da proposição de súmula, acrescentando que deveria ressaltar no verbete proposto situações que contemplem dolo, fraude ou simulação. Findas as discussões pelos membros deste Conselho, a Exma. Sra. Presidente abriu a palavra para a manifestação do representante da douta Procuradoria Geral do Estado, Dr. Matheus Viana Neto que, iniciou sua fala aduzindo que em princípio a questão deveria ser estudada a partir dos ensinamentos da ciência jurídica e não isoladamente apenas com base na dogmática. Discorrendo sobre esta diferenciação, trouxe ao final o que denominou de interpretação harmônica e navegou de modo claro e didático, pelas normas que entende importantes para o deslinde da proposta em questão, quais sejam: Art. 60 §§ 3º e 4º, 135, art. 174 e artigo 131 todos do RICMS. Feito isto, concluiu pela aprovação da presente súmula, sugerindo retirar do verbete a parte final que aduz especificamente a questão do crédito, qual seja, a expressão “aplicando-se neste caso, o disposto no art. 60, §§ 3º e 4º do Decreto nº 24.569/97.” Sugeriu como proposta o verbete: “Nas operações de entradas interestaduais, o destaque do ICMS em desacordo com a legislação não torna o documento fiscal inidôneo”. Ainda em sintonia com o trazido pelo Conselheiro Leilson Oliveira Cunha, entendeu importante destacar que o caso também se amolda para quando ausente o destaque do Imposto e acrescentou para a perfeita formação da súmula, aspectos referentes às ressalvas das condutas envolvendo dolo, fraude ou simulação. Ao final, este Egrégio Conselho de Recursos Tributários, decidiu por maioria de votos, pela APROVAÇÃO da SÚMULA proposta, sugerindo alteração no verbete, para o seguinte: “Nas operações de entradas interestaduais, a ausência ou destaque do ICMS em desacordo com a legislação não torna o documento fiscal inidôneo, ressalvadas as hipóteses de dolo, fraude ou simulação. A Súmula 10 do Conat foi aprovada em conformidade com a manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado. Vencidos os votos dos Conselheiros: Francisco Wellington Ávila Pereira, Michel André Bezerra Lima Gradwohl, Victor Hugo Cabral de Moraes Junior e Mônica Maria Castelo que se manifestaram pela não aprovação da Súmula. A Presidente do Conselho Pleno, Dra. Francisca Marta de Sousa comunicou que, em face da aprovação, a Súmula 10 do Conat será encaminhada ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda para posterior homologação. Em seguida, a Sra. Presidente ordenou a distribuição de Relatórios para acompanhamento individual da movimentação processual, por Conselheiro, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. E, para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto, Secretária do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pela Sra. Presidente e demais membros do Conselho Pleno.

Francisca Marta de Sousa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01 DE 2019 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUÍNTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Magda dos Santos Lima

SECRETÁRIA Geral do CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2019 -SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$)
ASAF COMERCIO DE IMPORTACAO EIRELI	06605546-6	1/201513965	4.714,70
M M ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06367010-0	1/201703610	605.588,67
CHURRASCARIA EDVALDO DA PICANHA LTDA	06199041-8	1/201705628	7.949,44
TADEU BEACH BAR E RESTAURANTE LTDA	06579491-5	1/201700913	245.962,17

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº018/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no art. 31, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da SEINFRA, RESOLVE: Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 05 de fevereiro de 2019, ao SERVIDOR **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, matrícula nº 3001551-7, para autorizar e ordenar despesas correntes e de capital e pagamentos referentes aos seguintes processos: I- auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018; II- vale transporte, com base no Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995; III- concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte, para estagiários, conforme Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009; IV- adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº 9.826/1974; Lei nº 12.913/1999; V- instauração de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos, nº 28.397/2006 e nº 28.088/2006; VI- adjudicação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 28.089/2006 e demais legislações aplicáveis a espécie; VII- autorização e ratificação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; VIII- adesão às atas do Sistema e Registro de Preço e promoção das aquisições decorrentes deste Sistema; IX- assinar convênios de cooperação técnica e financeira e contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações; X- assinar termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, bem como autorizar e promover aditivos e apostilamentos, conforme arts. 42 e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; XI- assinar convênios e instrumentos congêneres, bem como autorizar e promover aditivos e apostilamentos, conforme arts. 21 e 35 da Lei nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; XII- analisar prestação de contas de termo de fomento, convênios e instrumento congêneres, nos termos do art. 118 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e art. 104 do Decreto Estadual nº 32.811/2018; XIII- assinar ato declaratório da dispensa ou inexigibilidade de chamamento público para fins de transferência voluntária; XIV- promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da Seinfra; XV- Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação e pagamento das despesas realizadas pela Seinfra, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela Seinfra; XVI- assinar portarias de designação de gestores para os contratos firmados pela Seinfra; XVII- instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo disciplinar contra servidores públicos faltosos. Art 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/SEINFRA/2019**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. CONTRATADA: **CONSÓRCIO SEINFRA/CEARÁ INTEGRADO V**, constituído pelas empresas OI MÓVEL S/A, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 e OI S.A., em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, SL 201/801 – Centro – RJ/RJ, CEP 20.230-070.. OBJETO: **Contratação** junto à pessoa jurídica indicada, **para prestação dos Serviços Telefônicos Fixo Comutado – STFC**, nas modalidades Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Internacional e Local e do Serviço Móvel Pessoal – SMP, para atender as necessidades do Governo do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - no processo de contratação emergencial nº 00208048/2019, que não contraria o interesse público; II – nas demais determinações da Lei Federal nº 8.666/93; III – nos preceitos de direito público; IV – e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará.. VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente CONTRATO tem vigência por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/01/2019, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93. 5.2. O presente CONTRATO se encerrará pelo término de sua vigência ou por conclusão do processo licitatório referente à Concorrência Pública Nacional nº 20160007/SEINFRA/CCC.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 12.477.030,44 (doze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trinta reais e quarenta e quatro centavos). pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do presente instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se faz necessária para contratos corporativos deste vulto devido a impossibilidade de incluir em um único registro o orçamento de todas as secretarias e órgãos.. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Flávio Wagner Carneiro Tomás, Leandro Carvalho Albuquerque representantes legais do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº009/2019-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, exercente do Cargo de Analista de Gestão, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula n.º. 10310, lotado na Gerência de Material Rodante e Oficinas - GEMOF, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2019-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n.º. 00220, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 30.01.2019, com a finalidade de participar de reuniões na sede do BNDES para tratar do Contrato de Empréstimo da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.387,15 (hum mil trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.812,96 (hum mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2019 – METROFOR, de 23 de janeiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM
CADASTRO RESERVA PARA O CARGO
DE ASSISTENTE E OPERACIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos do METROFOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de Assistente Condutor, Assistente Controlador de Movimento, Assistente Operacional - Agente de Estação, Assistente Operacional - Administrativo, Auxiliar Operacional - Manobrador e Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, considerando o Edital Nº 04/2016-METROFOR, de 15/12/2016, de retificação do Edital Nº 02/2016-METROFOR, publicado no DOE de 19/12/2016, considerando o Comunicado Nº 125/2016-CEV/UECE, de 21/12/2016, que dispõe sobre o reinício do andamento da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) em virtude da revogação da Medida Cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), considerando o Comunicado Nº 16/2017-CEV/UECE, de 15/03/2017, que dispõe sobre a expedição do presente Comunicado em virtude de acatamento, pelo METROFOR, de Recomendação da 1ª Procuradoria de Contas do Ministério Público de Contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionada com a Seleção Pública Temporária do METROFOR e dá outras providências, considerando o Ato de Homologação do Resultado Final 1ª Turma da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) publicado no DOE de 29/05/2017 e dá outras providências, considerando o Ato de Homologação do Resultado Final 2ª Turma da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (METROFOR) publicado no DOE de 02/10/2017 e dá outras providências, considerando o Edital 01/2018 que dispõe sobre a convocação do 1º classificado do cadastro reserva da função de Assistente

Operacional publicado no DOE de 09 de abril de 2018, considerando o Edital 02/2018 que dispõe sobre a prorrogação do processo seletivo publicado no DOE de 04 de junho de 2018, considerando o Edital 03/2018 que dispõe sobre a convocação do 2º e 3º classificado do cadastro reserva da função de Assistente Operacional publicado no DOE de 12 de julho de 2018; considerando o Edital 04/2018 que dispõe sobre a convocação do 4º, 5º, 6º e 7º classificados do cadastro reserva da função de Assistente Operacional publicado no DOE de 06 de agosto de 2018; considerando o Edital 05/2018 que dispõe sobre a convocação do 8º e 9º classificados do cadastro reserva da função de Assistente Operacional publicado no DOE de 27 de agosto de 2018, considerando o Edital 06/2018 que dispõe sobre a convocação do 10º classificado do cadastro reserva da função de Assistente Operacional publicado no DOE de 15 de outubro de 2018 torna pública, dentre outras, informações sobre a Convocação do 11º classificado do Cadastro Reserva para o cargo de Assistente Operacional.

1. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos do METROFOR, no uso de suas atribuições legais, convoca **RAFAEL ONOFRE PEREIRA** 11º classificado do Cadastro Reserva para o cargo de Assistente Operacional oriundo da Seleção Pública Temporária para o Sistema VLT Parangaba Mucuripe e Linha Sul, para comparecer à sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizado na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará no dia 13 de fevereiro de 2019 às 8h na sala da Gerência de Recursos Humanos.

2. A Convocação dar-se-á em vista a necessidade de continuação do serviço e a abertura de 01 vaga de Assistente Operacional - ASO decorrente da finalização de contrato, a pedido, de Daniel Ferreira de Almeida – ASO, respectivamente, no dia 07/01/2019;

3. No ato da apresentação, o convocado devem apresentar os documentos para contratação descritos no Edital Nº 04/2016-METROFOR, de 15/12/2016, de retificação do Edital Nº 02/2016-METROFOR, publicado no DOE de 19/12/2016 para fins de contratação.

Gardênia Goersch Andrade Parente
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº254/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 9877820/2018 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **EDILSON HOLANDA COSTA FILHO**, matrícula nº 000561-1-1, que ocupa o cargo de Gestor Ambiental, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação “stricto-sensu” em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, ministrado Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa - Portugal, pelo período de 08 (oito) semestres, iniciando em Setembro/2018, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº255/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2891291/2018 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **DAVI DE PAIVA MACIEL**, matrícula nº 300038-1-0, que ocupa o cargo de Procurador Autárquico, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação “stricto-sensu” em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade de Ciência Jurídico Ambientais, ministrado pela Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa - Portugal, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais, totalizando R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº256/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2606473/2018 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER à servidora **ARLETE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000655-1-X, que ocupa o cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Superintendência Estadual do Meio



Ambiente - SEMACE a **indenização de despesas** relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação "lato-sensu" em Gestão de Agronegócios, ministrado pela UNYLEA EDITORA E CURSOS S.A. pelo período de março/2018 a fevereiro/2019, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.374,00 (um mil e trezentos e setenta e quatro reais), à conta da dotação orçamentária desta SUPERINTENDÊNCIA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0049272/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO, CPF nº 24201774368, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 005412-1-4, com óbito em 23/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.506,22 (um mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 23/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria de Fátima Simião Pio de Magalhães	Cônjuge	02212876394	1.506,22	Temporário por 4 meses (art. 6º, §5º, I)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2461518/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ALBUQUERQUE ALENCAR SUCUPIRA, CPF nº 11606436368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nº IV, do Grupo I, do Quadro Isolado, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 047484-1-7, com óbito em 14/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.100,27 (hum mil, cem reais e vinte e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiários constantes no D.O.E. Publicado em 15/07/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Osmar Sucupira de Souza	Cônjuge	00625337387	1.100,27	Vitalício (art. 6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4494516/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada MANOEL PESSOA DE LIMA, CPF: 049.749.643-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 017.615-1-X, com óbito em 04/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.868,76 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 202, de 26/10/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/04/2018: NOME: MARIA DAS MERCEDES DE LIMA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 162.423.353-87; VALOR: R\$ 3.868,76. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5714207/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa – JOSÉ NOGUEIRA NETO, CPF: 438.552.103-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO PM, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 037.521-1-9 com óbito em 20/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.253,85 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 238, de 21 de dezembro de 2017, que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/07/2017: NOME: DEMÉTRIA MACHADO OLIVEIRA NOGUEIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 506.903.613-00; VALOR: R\$ 4.253,85. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3273017/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, às **DEPENDENTES** do ex-militar do serviço ativo, PAULO CÉSAR SILVA, CPF nº 371.708.563-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 099.785-1-8, com óbito em 19/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.253,86 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondendo à totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 039, de 27 de fevereiro de 2018 que concedeu pensão provisória às beneficiárias, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/04/2017: NOME: PALOMA MARIA RODRIGUES SILVA; PARENTESCO: FILHA (nascida em 02/05/2014); CPF: 626.755.903-39; VALOR R\$: 2.126,93. NOME: NAGILA NAIANE MARTINS SILVA; PARENTESCO: FILHA (nascida em 15/07/2000); CPF: 623.549.633-86; VALOR R\$: 2.126,93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5909361/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada, JOÃO MACIEL DA CUNHA, CPF: 112.406.443-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 125.204-1-7, com óbito em 12/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.426,59 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/05/2018: NOME: MARIA ALVANIZA SILVA DO CARMO CUNHA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 582.444.923-68; VALOR: R\$ 1.713,29. NOME: LETÍCIA SILVA CUNHA; PARENTESCO: FILHA (nascida em 15/02/2006); CPF: 096.773.513-03; VALOR: R\$ 1.713,29. FICA SEM EFEITO, o ato publicado no DOE de 25/09/2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5620067/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 010.578.983-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de TENENTE-CORONEL, percebendo o soldo do posto de Coronel, matrícula nº 021773-2-3, com óbito em 19/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.473,30 (dez mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 149, de 09/08/2018, que concedeu pensão a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/07/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
EDVÂNIA GRANGEIRO RODRIGUES	CÔNJUGE	139.822.653 - 04	10.473,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8844813/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo ALVINO EDINALDO DO NASCIMENTO, CPF: 391.190.503-30, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 045853-1-3, com óbito em 04/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.692,39 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/10/2018: NOME: CLIVIANE VITORIA GOMES DO NASCIMENTO; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 14/12/2003); CPF: 631 408 783 - 03; VALOR: R\$ 3.692,39. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9757752/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO VICENTE DE PAULA, CPF: 046.240.843-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº 021.720-1-1 com óbito em 17/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.797,96 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/09/2018: NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SAMPAIO DE PAULA. PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 506.862.243-53; VALOR: R\$ 2.797,96. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8919546/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo ANTONIO IRAN FERREIRA DE LIMA, CPF: 410.467.573-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 094509-1-2, com óbito em 23/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.692,39 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/09/2018: NOME: ALZINEIDE CILENE SILVA DE LIMA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 942 687 034 - 20; VALOR: R\$ 1.846,20. NOME: AMANDA SILVA DE LIMA; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 27/07/1999); CPF: 065 966 933 - 17; VALOR: R\$ 1.846,20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9758929/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar reserva remunerada EVALDO CESAR MARTINS FERNANDES, CPF: 210.558.903-00 pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 029.108-1-0, com óbito em 15/10/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 3.708,06 (três mil, setecentos e oito reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/10/2018: NOME: MARIVALDA ALVES LOPES MARTINS; PARENTESCO: CÔNJUGE;; CPF: 636.033.903-00; VALOR: R\$ 3.708,06. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 9269090/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado, JOSÉ IRLANDO MOTA MOREIRA, CPF: 169,584.033-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava



a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 003.433-1-5 com óbito em 09/10/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 2.629,37 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/10/2018: NOME: MARIA HELENA DA SILVA MOTA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 698.603.943-34; VALOR: R\$ 1.314,68. NOME: ILAN DA SILVA MOTA; PARENTESCO: FILHO (nascimento em 17/07/2003); CPF: 073.003.773-86; VALOR: R\$ 1.314,68. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6625324/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, às **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa FRANCISCO WAGNER ALVES DE ARAÚJO, CPF: 519.027.533-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO PM percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 107.093-1-8, com óbito em 24/02/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 3.403,08 (três mil, quatrocentos e três reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/07/2018: NOME: MARIA WALDELUCIA FERNANDES ARAÚJO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 301.004.103-91 VALOR: R\$ 1.701,54 NOME: MARIA ALÍCIA COSTA ARAÚJO PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 23/06/2015) CPF: 081.353.023-71 VALOR: R\$ 1.701,54 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de 12 de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5083285/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, c incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada TARCISIO GOMES BRAGA, CPF: 059.865.753-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 022898-1-4, com óbito em 27/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.265,04 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/06/2018: A contar da data do requerimento em 15.06.2018: NOME: MARIA DO CARMO PAULINO DE SOUSA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 513 713 673 - 53; VALOR: R\$ 3.265,04. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5154294/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JOSE ZILMAR BATISTA DE ALBUQUERQUE, CPF: 181.975.633-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 091245-1-9, com óbito em 15/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.232,76 (três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência: A partir de 25/09/2018. NOME: MARIA VERACY MELO DE MENEZES; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 383 461 923 - 04; VALOR: R\$ 3.232,76. (Trânsito em julgado do processo de nº 0904657-27.2014.8.06.0001, oriundo da 4ª Vara da Família de Fortaleza, ajuizado por MARIA VERACY MELO DE MENEZES.) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 0049272/2017 e nº 1211464/2017, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação do tempo do benefício, o Ato datado de 26/03/2018,

publicado no D.O.E. nº 068, p. 112, de 12/04/2018, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$ 1.506,22 (hum mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos) a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SIMIÃO PIO DE MAGALHÃES**, cônjuge do ex-servidor Raimundo Pereira de Queiroz Filho, CPF nº 242.017.743-68, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Motorista, matrícula nº 005412-1-4, falecido em 23/12/2016, com vigência a partir da data do óbito do servidor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0028/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07465207/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47844614, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 11 de Setembro de 2018 a 10 de Setembro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0033/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1942313/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JEFFERSON FALCAO SALES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15958316, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 06 de Fevereiro de 2019 a 05 de Fevereiro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2018/0927 PROCESSO NÚMERO 5131654/2018

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de preços** para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Impressos Padronizados. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180014/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** MVM ETIQUETAS LTDA (03.609.172/0001-25) com o valor unitário de R\$ 30,81 para o item 01 e R\$ 30,82 para o item 02; PLANET GRÁFICA COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA (CNPJ: 02.176.635/0001-70) com o valor unitário de R\$ 15,30 para o item 05; GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (CNPJ: 07.651.003/0001-34) com o valor unitário de R\$ 16,00 para o item 06; CLICHÊ IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI (CNPJ: 29.870.635/0001-21) com o valor unitário de R\$



5,00 para o item 03, R\$ 5,00 para o item 04, R\$ 17,54 para o item 07, R\$ 17,54 para o item 08, R\$ 42,70 para o item 09 e R\$ 42,70 para o item 10. RATIFICAÇÃO: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário Executivo de Gestão; Viviane Farias Carvalho de Mendonça, Representante Legal da empresa MVM ETIQUETAS LTDA; Daniel Franceschi Silva, Sócio-Proprietário da empresa PLANET GRÁFICA COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA; Maria Ivoneide Almeida Lázaro, Sócia-Administradora da empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA; Itaraicy Pilar de Araújo, Representante Legal da empresa CLICHÊ IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Valdir Augusto da Silva
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº002/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IVANILTON GLEUTON DA SILVA**, ocupante do cargo **ORIENTADOR DE CELULA**, matrícula 300256-1-X, durante o mês de a partir de 10 DE JANEIRO DE / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº003/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IVANILTON GLEUTON DA SILVA**, ocupante do cargo **ORIENTADOR DE CELULA**, matrícula 300256-1-X, durante o mês de FEVEREIRO DE / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2019 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **IVANILTON GLEUTON DA SILVA**, ocupante do cargo **ORIENTADOR DE CELULA**, matrícula 300256-1-X, durante o mês de MARÇO DE / 2019. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 088/2015, de 19/08/2015, DOE de 24/08/2015, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL** durante os meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.

Francisco José Coelho Bezerra
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 420, 26/12/2018, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº 003/2018/ISSEC.. **Onde se lê:** 46200001.04.126.500.22244.03.33903900.1.00.00.0.20 **Leia-se:** 46200001.04.126.500.22245.03.33914000.2.70.00.1.20 Fortaleza, de janeiro de 2019.

Joel Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº02/2019 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º do Decreto Nº 30.933/2012 (DOE 03/07/2012), alterado pelo Decreto Nº 32.075/16 (DOE 03/11/2016), RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir de 02 de janeiro de 2019 até o desligamento das estagiárias **DAFINE DA SILVA ALEIXO E TAYNARA FERNANDES DA SILVA**. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº03/2019 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º do Decreto Nº. 30.933/2012 (DOE 03/07/2012), alterado pelo Decreto Nº 32.075/16 (DOE 03/11/2016), RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir de 03 de janeiro de 2019 até o desligamento da estagiária **SARA HELENA SANTOS DE SOUSA**. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº011/2019 - A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.535 de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Gestão Social – GDGS, para os servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da **Gratificação** de Desempenho de Gestão Social – GDGS, referente ao período avaliado de 01/11/2018 a 30/11/2018, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018, aos **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GDGS % 2018
400864-1-2	José Audir Martins	Instrutor Educacional	9
401315-1-5	José Ricardo de Castro e Costa	Engenheiro Agrônomo	9
400753-1-3	Maria Coeli Girão Santiago	Assistente Social	9
400709-1-5	Maria do Socorro Fagundes	Psicólogo	9



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº324/2018-SEAS, de 11 de dezembro de 2018. - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. **RESOLVE:** Art. 1º. **Instaurar Sindicância nº 32/2018** para investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar, conforme descrito no Processo nº. 7836892/2018 e seus apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos. Art. 2º. **Designar Comissão de Sindicância**, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 3000071-4, na qualidade de Presidente; Gerlúcio Henrique Vieira, matrícula nº 1170181-7, na qualidade de Secretário; e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. **PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.**

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº026/2016
PROCESSO Nº6448988/2018**

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, com sede nesta Capital, na Avenida Oliveira Paiva, 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, doravante denominada SEAS e a **UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP**, simplesmente denominada UNIP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0127-03, situada nesta Capital, à Av. Treze de Maio, nº 389, Bairro: Fátima, CEP nº 60040-530, OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 026/2016** por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se no artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no Processo Administrativo nº 6448988/2018, na Manifestação Jurídica nº 1287/2018/ASJUR/SEAS parte integrante deste processo e nos preceitos de direito público. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da sua assinatura. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** CASSIO SILVEIRA FRANCO - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO e MICHELE GUIMARÃES DA SILVA - UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP. SEAS, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2018.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 115ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385

DATA: 18.12.2018 1 – LOCAL E HORA: Sede Social na Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, CEP. 60.824-140, Fortaleza (CE), às 9:00 (nove horas). 2 – **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente do Conselho de Administração: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins; Conselheiro Diretor-Presidente da Cogeh e Secretário da Reunião: João Lúcio Farias de Oliveira; Demais conselheiros de administração presentes: Yuri Castro de Oliveira, Ubirajara Patrício Alvares da Silva, Francisco de Souza, José Sérgio Fontenele de Azevedo e Rosângela Maria Lucas Teixeira; Membros do Comitê Estatutário: Renata Freitas Cavalcante, Manoel Pinheiro Cavalcante e Eduardo de Alcântara; Diretor Administrativo-Financeiro: Denilson Marcelino Fidelis; Diretor de Operações: Roberto Bruno Moreira Rebouças; Diretor de Planejamento: Elano Lamartine Leão Joca; Gerente de Planejamento e Controle: Paulo Henrique Studart Pinho; Coordenadora de Planejamento e Orçamento: Sarah Freire; Gerente de Auditoria Interna: Stella Maria Sales de Almeida; Coordenadora de Auditoria Interna: Rejane Ferreira Gomes Viana; Analistas: Fernanda Azevedo Benevides e Silverlane Nascimento Oliveira Evangelista. 3 – **CONVOCAÇÃO:** Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 – **QUORUM:** Estavam presentes os Conselheiros de Administração da Companhia, os Srs. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, João Lúcio Farias de Oliveira, Yuri Castro de Oliveira, Ubirajara Patrício Alvares da Silva, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Francisco de Souza e Rosângela Maria Lucas Teixeira.. 5 – **ORDEM DO DIA:** I) Aprovação do orçamento de 2019, II) Aprovação da revisão do Plano de Negócios 2018, III) Aprovação do Plano de Negócios 2019, IV) Apresentação das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário em 2018 e do Plano Anual de Melhoria para 2019, V) Apresentação das Atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2018 e do Plano anual de Auditoria Interna para 2019, VI) Diagnóstico e Plano de Investimentos da AMR’S, VII) Outros Assuntos. **DISCUSSÃO:** Aberta a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, iniciou agradecendo a presença de todos. A seguir, os Conselheiros passaram a tratar os assuntos pertinentes à presente reunião. **DELIBERAÇÕES:** I) Aprovação do orçamento de 2019: A coordenadora de planejamento e orçamento, Sarah Freire, apresentou a proposta de orçamento de custeio e investimento para 2019. Foi aprovado pelo Conselho o valor integral proposto do custeio, composto pelo valor de R\$ 190.345.027,00 de Receita e R\$ 186.380.024,00 de despesas. No que tange ao valor de investimentos, foi apresentado o valor de R\$ 66.405.664,45. O Conselho aprovou o valor de investimentos para 2019 com uma redução de 15 milhões, o que resultou no valor de R\$ 51.405.664,45, ressaltando a importância de manter uma reserva de 30 milhões na caixa da COGERH. Ficou determinado que na próxima reunião será apresentado detalhamento do orçamento de investimentos. II) Aprovação da revisão do Plano de Negócios 2018: Um analista, Fernanda Azevedo Benevides, apresentou as alterações realizadas na Revisão do Plano de Negócios de 2018. Os principais pontos impactados foram: o valor do Capital Social, alterado no Estatuto Social da Companhia e posteriormente na 110ª Reunião do Conselho de Administração, e os valores decorrentes da alteração do orçamento 2018. Foi aprovado pelo Conselho de Administração todas as alterações realizadas na Revisão do Plano de Negócios 2018. III) Aprovação do Plano de Negócios 2019: o Gerente de Planejamento e Controle, Paulo Henrique Studart Pinho, apresentou o Plano de Negócios 2019. O Plano de negócios 2019 proposto foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. IV) Apresentação das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário em 2018 e do Plano Anual de Melhoria para 2019: o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Manoel Pinheiro Cavalcante, apresentou as atividades desenvolvidas no ano de 2018, quais sejam: análise dos relatórios e recomendações emitidos pela AUDIN e do relatório anual da Auditoria Independente 2017. Posteriormente apresentou o Plano para 2019. O presidente do conselho, Eduardo Sávio, solicitou que seja repassado ao Conselho de Administração, os resultados obtidos nas análises realizadas pelo Comitê Estatutário no ano de 2018. Por fim, ficou determinado que o Conselho Estatutário realize suas atividades no ano de 2019, em conformidade com o Regimento Interno e que sejam encaminhados os resultados para o Conselho de Administração, a fim de subsidiar o mesmo de informações necessárias para o acompanhamento das atividades da Companhia. V) Apresentação das Atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2018 e do Plano anual de Auditoria Interna para 2019: A gerente de auditoria interna, Stella Maria Sales de Almeida, apresentou as atividades realizadas pela Auditoria Interna 2018, destacando a legislação que regulamenta as atividades inerentes a Auditoria Interna, Lei 13.303/16 e Estatuto Social da Companhia, as Auditorias Operacionais realizadas em 2018, as Demandas dos Órgãos de Controle Externo e Demais atividades desenvolvidas pela AUDIN. Em seguida, foi apresentado o Plano de Ação de Adequação da Auditoria Interna à Lei 13.303/16. Por fim, foi apresentado o Plano Anual de Auditoria Interna 2019. O Conselheiro, Ubirajara Patrício, solicitou vistas às recomendações emitidas pela Auditoria Externa trimestralmente. Foi decidido pelos membros do Conselho que o Comitê Estatutário realize a análise do RAIN 2018 e do PAINT 2019 e que seja emitido um parecer ao Conselho de Administração, com possíveis sugestões de alterações e demais considerações, para que, na próxima reunião, seja discutido e aprovado. VI) Diagnóstico e Plano de Investimentos da AMR’S: Foi apresentado pelo Assessor da Presidência, Antônio Carlos Bortolin, a situação atual dos tubos das nove adutoras emergenciais construídas através do termo de compromisso com o Ministério da Integração. Em seguida, apresentou a proposta do Plano de Investimentos para a Manutenção das Adutoras, no valor total de R\$ 44.678.107,28. O Conselheiro, José Sergio Fontenele de Azevedo elogiou o projeto das adutoras emergenciais, ressaltando a importância do benefício à Sociedade. O presidente do conselho, Eduardo Sávio, sugeriu a negociação do recurso necessário para o implantação do projeto apresentado, junto ao Governo do Estado do Ceará, em paralelo, a revisão do orçamento 2019, a fim de verificar a possibilidade de inclusão dos respectivos valores. VII) Outros Assuntos: Foi sugerido pelo Diretor Administrativo Financeiro, Denilson Marcelino Fidelis, a discussão sobre a nomeação dos cargos já autorizados pelo Conselho de Administração, na 109ª e 111ª Reunião do Conselho de Administração, realizadas em 29/05/18 e 06/07/18 respectivamente, porém, ainda não efetivados por estarem aguardando a criação dos cargos pela Assembleia Legislativa. O processo de solicitação para criação dos cargos encontra-se na PGE há 115 dias. Conforme os artigos 89 e 90 da Lei 13.303/16, entende-se que existe uma possibilidade de serem nomeados administrativamente, com a aprovação do Conselho de Administração, visto que a demora da efetivação está prejudicando o cumprimento da Lei pela Companhia. O Conselho decidiu solicitar parecer da assessoria jurídica da COGERH quanto à legalidade na nomeação administrativa dos referidos cargos. Caso o parecer jurídico seja favorável, o Conselho de Administração deixou como aprovada a efetivação das nomeações. Em seguida, o Diretor Administrativo Financeiro, explanou sobre o processo de apuração para a remuneração variável, especificadamente quanto à avaliação dos indicadores



individuais por parte do Comitê de Avaliação Estratégica, previsto no Plano de Remuneração Variável, item 7.3, solicitando que este assunto seja pauta da próxima reunião. ENCERRAMENTO: Antes de finalizar a reunião, o Conselheiro, Ubirajara Patrício Álvares da Silva, solicitou que as atas do conselho sejam repassadas para cada membro, com prazo para vistas, antes de serem encaminhadas à Junta Comercial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e, como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes, Srs. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, João Lúcio Farias de Oliveira, Yuri Castro de Oliveira, José Sergio Fontenele de Azevedo, Ubirajara Patrício Álvares da Silva e Rosângela Maria Lucas Teixeira. ESTA CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COGERH
João Lúcio Farias de Oliveira
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. MOSENHOR TABOSA, Nº 1300; BAIRRO: PRAIA DE IRACEMA; CEP.: 60.165-011; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 031/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 00183320/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos **prorrogar** o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do **Contrato nº 009/2018/COGERH**, o qual possui como objeto serviço de locação de 10 (dez) veículos tipo caminhão leve, para utilização na operação e manutenção da infraestrutura hídrica das bacias metropolitanas; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 512.103,79 (quinhentos e doze mil, cento e três reais e setenta e nove centavos); VALOR MENSAL: R\$ 42.675,32 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 02/02/2019 até 10/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 009/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Heráclides Viana Macedo Júnior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA MANOEL AGUIAR PONTES, Nº 1390; BAIRRO: CASTELÃO; CEP.: 60.867-695; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º, art. 65, I, “b”, § 1º, na justificativa apresentada pela Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH às fls. 03/04 dos autos e tudo o que consta dos Processos Administrativos protocolados sob nº 00620003/2019/COGERH e 00452909/2019, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual e o acréscimo de valor ao **Contrato nº 029/2018/COGERH**, tendo em vista o erro em planilha no Sistema Protheus, gerando um aumento no valor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/COGERH, conforme Comunicação Interna nº 271/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: Retifica-se o valor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/COGERH, passando de R\$ 42.366,80 para R\$ 42.371,07, tendo em vista o acréscimo de R\$ 4,27. O valor global do contrato, de R\$ 245.087,73 passa a ser R\$ 245.092,00; X - DA VIGÊNCIA: 02/02/2019 a 03/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 029/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 29/01/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Anthony Diego de Sousa Sampaio/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS**

SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME; V - ENDEREÇO: RUA DESERMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 58, inciso I, na justificativa apresentada às fls. 03/04, advinda da Gerência das Bacias Metropolitanas - GEMET, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 00447123/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **retificar o valor do Contrato nº 074/2018/COGERH**, que tem por objeto a aquisição e montagem de Placas de Concreto Armado e Poços de visita em aço carbono, para resolução de interferências entre as tubulações do trecho V do Eixão das Águas com o quarto Anel Viário; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO CONTRATO RETIFICADO: R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 24/01/2019 a 01/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 074/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 24/01/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Edilberto de Souza Rodrigues/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2019/088.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, Inciso XIV do Art. 46, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 32.523, de 16 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público Credenciamento nº 01/2019 – Processo VIPROC 00508289/2019, que será composta pelos seguintes membros:

– Adélia Maria Araújo Bandeira – Matrícula nº 10203511 – SRU/ SESA
– Mozart Ney Rolim Teixeira Henderson – Matrícula nº 9079301 – CORAC/SESA

– Kleber Rocha Sampaio – Matrícula 40284818 – ASJUR/SESA
Art. 2º - Compete à comissão Especial de Acompanhamento do

Processo de Credenciamento:

I) apoiar e acompanhar todo o processo de credenciamento;
II) analisar toda a documentação apresentada pelos interessados e emitir relatório conclusivo sobre o atendimento as exigências editalícias e a legislação vigente aplicável a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 31 de janeiro de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2157/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1554/2018 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 2157/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati nº 94, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, o **Contrato Nº 2157/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de serviço de infraestrutura de Hotel na categoria de no mínimo 04 estrelas, que disponibilize hospedagem, alimentação (almoço, jantar e coffee break), espaço físico com capacidade de até 600 pessoas, destinado a realização dos eventos (congressos, oficinas, cursos, treinamentos, conferências, reuniões e encontros) promovido e organizado pela SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Áurea Maria Silva Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1494/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV**



TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. José Amora nº 1550, Autodromo, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2019, o **Contrato Nº 006/2017**, cujo objeto: **SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCAÇÃO E CONTROLE DE ENXOVAL**, para o HMJMA/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 9,6940500%, conforme o IGP-M(FGV). Parágrafo Único – Com o reajuste e a prorrogação, importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.752.165,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais), conforme cálculos efetuados pelo HMJMA/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.752.165,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Remi Michel Fouladoux.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº74/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME; III – OBJETO: O **Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Tubo Endotraqueal aramado com balão)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181046 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4574200/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME; ITEM: 07; MATERIAL: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (6-0 MM) - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PROVIDO DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTA; UNID: UNID; QUANT: 640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,61 ; ITEM: 08; MATERIAL: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (6,5 MM)-DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, RADIOPACO, PROVIDO DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTA; UNID: UNID; QUANT: 918; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,61; ITEM: 09; MATERIAL: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (7-0 MM)- DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, RADIOPACO, PROVIDO DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTA; UNID: UNID; QUANT: 1.333; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,61; ITEM: 10; MATERIAL: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (7,5 MM)-DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, RADIOPACO, PROVIDO DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA

PARTE SUPERIOR DESTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 1.063; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,61; ITEM: 11; MATERIAL: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (8-0 MM)- DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, RADIOPACO, PROVIDO DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTA; UNID: UNID; QUANT: 1.003; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,61; ITEM: 12; MATERIAL: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (8,5 MM)- DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, RADIOPACO, PROVIDO DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, NUMERAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE SUPERIOR DESTA; UNID: UNID; QUANT: 493; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,61; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1046/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1169/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material para Laboratório, (tubos de coleta a vácuo, agulhas, escalpes e garrotes)**, com cessão de equipamento em comodato, visando atender a necessidade de abastecimento do HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR HMJMA/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens abaixo, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0817/2017, Ata de Registro de Preços nº 389/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 135.079,00 (cento e trinta e cinco mil e setenta e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Valmiquede de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1715/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AMC INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de disponibilização de equipamentos para digitalização de documentos e impressão** com fornecimento insumos(exceto papel) e sistema de gerenciamento e bilhetagem dos quantitativos executados para atender as necessidades do CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO-CIDH-SESA/SESA – por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº 11/2017 vigente para a Presidência da República - Casa Civil – Imprensa Nacional, para integração à Ata de Registro de Preços nº 0001/2017 parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 01 e 02, do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 11/2017 vigente para a Presidência da República - Casa Civil – Imprensa Nacional, para integração à Ata de Registro de Preços nº 0001/2017, e seus anexos, os preceitos do direito



público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.464,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420032.10.126.057.22441.03.33903900.2.91.00.1.30 - 7207. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alcides Moreira Cardoso

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019
STPE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 622/2010, de 21 de Maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Crato/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 124.316,78 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 10.359,74 (Dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Afonso Domingos Sampaio e Jose Ailton de Sousa Brasil;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO BILATERAL Nº31/2018 DO CONTRATO Nº1833/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Executiva da Saúde, Drª. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886657 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE e a Empresa **FCPC – FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 05.330.436/0001-62, estabelecida na Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.020-181, representada pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES, portador do RG nº 378700-SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº 033.835.203-15, com fulcro no inciso II do art.79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolvem **rescindir bilateralmente o Contrato nº 1833/2018**, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 0816613/2018, bem como no item 11.2.1 da Cláusula Décima Primeira, do contrato em alusão, que teve por objeto “ estruturar e implementar o projeto Hortos de plantas medicinais polos em macrorregiões do Ceará: estruturação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais para produção de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS-Sistema Único de Saúde”. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº001/2019-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2019. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2019-SUP, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	Supervisor de Núcleo	300295.1.8	R\$ 15,00	17 (dezessete)	R\$ 255,00
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO	Assessor Técnico	300858.1.7	R\$ 15,00	17 (dezessete)	R\$ 255,00
GERMANA GLORIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	Procurador Jurídico	300879.1.7	R\$ 15,00	17 (dezessete)	R\$ 255,00

*** **

PORTARIA Nº002/2019-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA**, ocupante do cargo Procurador Jurídico, matrícula 300879.1.7, durante o mês de FEVEREIRO / 2019. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº755/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº755/2018 - GS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Fabio Teixeira Rocha	Sargento PM	119.016-1-1	01 revólver cal 38;	420,00	52,50
Raimundo Guedes Neto	Sargento PM	151.198-1-0	05 munições cal 38;		52,50
Alan Bernardino da Silva	Cabo PM	302.301-1-6			52,50
Alex Sandro Pimentel de Oliveira	Soldado PM	304.880-1-6			52,50
Rodolpho Balbino de Sousa	Soldado PM	305.695-1-2			52,50
Pablo Bruno Lima Ribeiro	Soldado PM	307.003-1-7			52,50
Paulo Thiago Silva Reis	Soldado PM	306.532-1-1			52,50
Samuel Vitor Siqueira Lopes Gomes	Soldado PM	308.754-6-x			52,50
Antonio Roberto de Paula	Sargento PM	112.759-1-5	01 revólver cal 38;	424,00	141,33
Jan Carlos de Albuquerque Costa	Sargento PM	127.156-1-7	06 munições cal 38;		141,33
Francisco Marciano dos Reis Oliveira	Soldado PM	306.113-1-4			141,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Assis Filho	Sargento PM	112.995-1-1	01 revólver cal 38;	412,00	103,00
Luiz Ticiano de Alencar	Sargento PM	135.712-1-x	03 munições cal 38;		103,00
Samuel Dias Andrade	Soldado PM	308.712-6-x			103,00
Nilciliano Gomes da Silva	Soldado PM	308.697-8-8			103,00
José Assis Filho	Sargento PM	112.995-1-2	01 espingarda cal 12;	416,00	104,00
Luiz Ticiano de Alencar	Sargento PM	135.712-1-x	04 munições cal 12;		104,00
Samuel Dias Andrade	Soldado PM	308.712-6-x			104,00
Nilciliano Gomes da Silva	Soldado PM	308.697-8-8			104,00
Antonio Cruz de Souza Junior	Sargento PM	112.905-1-5	01 revólver cal 32;	836,00	69,66
Francisco Magno Brito Pereira	Cabo PM	302.827-1-x	01 revólver cal 38;		69,66
Diego Paulino de Matos	Cabo PM	303.254-1-9	06 munições cal 38;		69,66
Jonas Marcelo Benicio Bezerra	Soldado PM	587.512-1-9	03 munições cal 32;		69,66
José Wilson Martins Viana	Soldado PM	305.242-1-7			69,66
Jhorde Alisson da Costa Silva	Soldado PM	300.202-1-9			69,66
Carlos Andre Melo Paiva	Soldado PM	305.219-1-9			69,66
Orismilde Neco Ferreira	Soldado PM	306.478-1-5			69,66
Luis Carlos Lustosa Souto	Soldado PM	306.432-1-6			69,66
Francisco de Assis Silva Chaves	Soldado PM	306.071-1-2			69,66
Francisco Marcio Rabelo Magalhaes	Soldado PM	306.116-1-6			69,66
Wallyson Alex Matos de Sousa	Soldado PM	308.720-5-3			69,66
Osmar Cipriano Barroso Junior	Sargento PM	108.656-1-1	01 revólver cal 32;	420,00	105,00
João Paulo Castelo Bernardo	Soldado PM	587.913-1-8	05 munições cal 32;		105,00
Liandson Lima do Nascimento	Cabo PM	302.350-1-0			105,00
Antonildo Alves Bezerra Junior	Sargento PM	127.086-1-0			105,00
Paulo Sergio da Silva Bandeira	Sargento PM	110.731-1-5	01 revólver cal 22;	420,00	140,00
Francisco de Assis Nevi Vasconcelos	Soldado PM	301.849-1-2	05 munições cal 22;		140,00
Silvano Dantas de Araujo	Soldado PM	305.484-1-8			140,00
Celio da Costa Nogueira	Sargento PM	109.289-1-5	01 pistola cal 380;	440,00	88,00
Isaías Marques Maciel	Soldado PM	113.077-1-x	10 munições cal 380;		88,00
Diogo Meneses Mauricio	Soldado PM	307.667-1-7			88,00
Selbiano Freire Barroso Junior	Soldado PM	300.358-1-x			88,00
Alisson Lucas Gomes Linhares	Soldado PM	308.743-9-0			88,00
Jose Wagner Pereira da Silva	Sargento PM	109.945-1-9	01 revólver cal 32;	412,00	103,00
Jose Roelci Rodrigues Gomes	Cabo PM	302.215-1-6	03 munições cal 32;		103,00
Antonio Flaubert Araujo de Mesquita Filho	Soldado PM	300.022-1-0			103,00
Bruno Rudinely Portela Rios	Soldado PM	587.697-1-1			103,00
Francisco do Nascimento Gomes	Sargento PM	105.713-1-6	01 revólver cal 38;	1444	84,94
João de Castro Marques Filho	Sargento PM	136.229-1-4	01 rifle cal 44;		84,94
Antonio Wellington Sousa do Nascimento	Sargento PM	136.266-1-8	01 rifle cal 22;		84,94
Messias Capistrano da Silva	Sargento PM	136.015-1-8	13 munições cal 380;		84,94
Francisco Danilson Maciel de Abreu	Cabo PM	304.133-1-8	13 munições cal 40;		84,94
Francisco Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	303.542-1-4	10 munições cal 38;		84,94
Antonio Elton Araujo Ferreira	Cabo PM	304.482-1-9	12 munições cal 22;		84,94
João Lindomar Silva Estevam	Cabo PM	301.139-1-8			84,94
Francisco JI da Silva Ferreira	Cabo PM	304.561-1-4			84,94
Rogério Andrade de Sousa	Cabo PM	302.448-1-8			84,94
Rondinelle Veras Braga	Cabo PM	303.535-1-x			84,94
Antonio Leonardo Lima Sousa	Soldado PM	307.595-1-6			84,94
Antonio Flaubert Araujo de Mesquita Filho	Soldado PM	300.022-1-0			84,94
Airton Correia Paiva Neto	Soldado PM	305.805-1-6			84,94
Jeias Vasconcelos Gurgel Junior	Soldado PM	588.079-1-5			84,94
Francisco Huldison Silva de Sousa	Soldado PM	306.673-1-x			84,94
Mario Wefferson Castro Santos	Soldado PM	308.699-4-x			84,94
Francisco Anacelio Souto Silva	Sargento PM	127.257-1-x	01 espingarda cal 28;	400,00	80,00
Francisco Janael Barros dos Santos	Cabo PM	304.029-1-x			80,00
Italo Luan Lima Monteiro	Soldado PM	306.216-1-1			80,00
Pedro Jorge Anastacio de Paula	Soldado PM	588.091-1-x			80,00
Jonas Almeida Monteiro	Soldado PM	300.217-1-1			80,00
Raimundo Nonato Araujo Rodrigues	Sargento PM	125.346-1-2	01 pistola cal 40;	872,00	290,66
Antonio Cleiton de Barros Gomes	Cabo PM	301.021-1-8	09 munições cal 40;		290,66
José Ricardo Gomes Barros	Soldado PM	307.500-1-2			290,66
Francisco Edson Carneiro Bandeira	Soldado PM	305.707-1-5	01 revólver cal 38;	424,00	141,33
Rafael Dantas Silva Nascimento	Cabo PM	300.691-1-0	06 munições cal 38;		141,33
Francisco Evanderson Teixeira Lima	Cabo PM	302.124-1-x			141,33
Julio Cesar Silva Pinheiro	Cabo PM	151.178-1-2	01 revólver cal 38;	420,00	140,00
Rafael Silva de Oliveira	Cabo PM	302.789-1-7	05 munições cal 38;		140,00
Andre Luiz Silva Rodrigues	Soldado PM	308.726-9-x			140,00
Gervaldo Barros do Prado	Sargento PM	125.687-1-1	01 revólver cal 22;	428,00	142,66
Irineu Silva dos Santos	Soldado PM	308.888-1-2	07 munições cal 22;		142,66
Marcos Venicius do Nascimento Leite	Soldado PM	307.231-1-2			142,66
Messias Capistrano da Silva	Sargento PM	136.015-1-8	02 revólveres cal 38;	812,00	270,66
Francisco Gleidston Costa Correia	Cabo PM	302.210-1-x	03 munições cal 38;		270,66
Hermano José Camilo da Silva Filho	Cabo PM	304.398-1-3			270,66
Francisco Almeida Silva	Cabo PM	301.079-1-8	01 pistola cal 380;	488,00	122,00
Joelio Araujo de Oliveira	Cabo PM	304.588-1-8	07 munições cal 380;		122,00
Flavio Moreira Gomes da Silva	Soldado PM	307.937-1-4	15 munições cal 38;		122,00
Orismilde Neco Ferreira	Soldado PM	306.478-1-5			122,00
Antonio Cruz de Souza Junior	Sargento PM	112.905-1-5	14 munições cal 38;	96,00	24,00
Geonilson de Paula Monteiro	Soldado PM	307.203-1-8	10 munições cal 32;		24,00
Felipe Sousa Coelho	Soldado PM	305.222-1-4			24,00
Francisco Davi Costa Vasconcelos	Soldado PM	306.066-1-2			24,00
Francisco Antonio Feitosa de Oliveira	Sargento PM	105.447-1-8	01 revólver cal 38;	420,00	70,00
Rondinelle Veras Braga	Cabo PM	303.535-1-x	05 munições cal 38;		70,00
Rogério Andrade de Sousa	Cabo PM	302.448-1-8			70,00
Jeias Vasconcelos Gurgel Junior	Soldado PM	588.079-1-5			70,00
Rafael de Queiroz Moreira	Soldado PM	306.878-1-7			70,00
Josue Lima Matias	Cabo PM	303.892-1-2			70,00
TOTAL				RS 10.003,86	

RESUMO

Total de Policiais Militares = 98

Valor Geral = R\$ 10.003,86

Armas Apreendidas:

Revólveres = 15

Espingardas = 2

Pistolas = 3

Rifle = 2

PORTARIA Nº104/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº104/2019 - GS, 24 DE JANEIRO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA	MATERIAL APRENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Jorge Silvestre Ciriaco da Silva	Tenente PM	110.769-1-2	01 revólver cal.38;	428,00	85,60
Francisco Wellington Ferreira de Freitas	Soldado PM	306.869-1-8	05 munições cal.38;		85,60
Francisco Kelvinton Soares de Araújo	Soldado PM	307.276-1-4	02 munições cal.12		85,60
João Lourenço Neto	Soldado PM	308.239-1-5			85,60
Marcio Pietro Moreira Pessoa Teixeira e Silva	Soldado PM	308.836-3-2			85,60
Cicero Henoch Monteiro	Tenente PM	108.876-1-5	01 pistola cal.22;	888,00	177,60
Narciso Gonçalves Monteiro	Sargento PM	108.938-1-X	01 espingarda cal.32;		177,60
Lucio Rodrigues Leite	Sargento PM	136.428-1-8	22 munições cal.40		177,60
Romario Gonçalves da Silva	Soldado PM	306.654-1-4			177,60
Francisco Stefano de Oliveira Coelho	Soldado PM	307.201-1-3			177,60
José Maria Nunes de Queiroz	Sargento PM	112.709-1-3	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Rafael Dantas Silva Nascimento	Cabo PM	300.691-1-0	06 munições cal.38		141,33
Antônio Ronaldo de Oliveira Braz	Soldado PM	303.091-1-1			141,33
Isaias Marques Maciel	Sargento PM	113.077-1-X	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
Carlos Eduardo Marques	Sargento PM	118.820-1-3			133,33
Washington Vieira dos Santos	Cabo PM	302.557-1-2			133,33
Reginaldo Oliveira da Silva	Sargento PM	104.713-1-1	01 revólver cal.32;	420,00	140,00
Antônio Magno Alves da Cunha	Cabo PM	303.488-1-8	05 munições cal.32		140,00
Francisco Fabio Queiroz de Oliveira	Soldado PM	305.449-1-9			140,00
Sérgio Marcio Monteiro Lopes	Sargento PM	110.826-1-0	01 pistola cal.380;	436,00	145,33
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Sargento PM	112.733-1-9	09 munições cal.380		145,33
Anderson Bruno Abreu Coelho	Cabo PM	302.720-1-3			145,33
Manoel Arcaño Mota Rodrigues	Sargento PM	105.938-1-6	01 pistola cal.380;	492,00	70,29
Luciano Mendes Moura	Cabo PM	304.167-1-6	06 munições cal.38;		70,29
José Maria de Brito Pereira Júnior	Soldado PM	307.056-1-0	06 munições cal.09;		70,29
Antônio Elenilson Felipe Uchoa	Cabo PM	300.738-1-9	11 munições cal.380		70,29
Sérgio Saraiva Almeida	Soldado PM	305.010-1-2			70,29
Francisco Marcelo Mouta Cruz	Soldado PM	587.777-1-4			70,29
Joedson Elias Santana	Cabo PM	301.732-1-X			70,29
Manoel Arcaño Mota Rodrigues	Sargento PM	105.938-1-6	02 revólveres cal.38;	836,00	104,50
Adiltes Santos de Lima	Sargento PM	136.435-1-2	09 munições cal.38		104,50
Joedson Elias Santana	Cabo PM	301.732-1-X			104,50
Luciano Mendes Moura	Cabo PM	304.167-1-6			104,50
Jairo Francisco da Silva	Soldado PM	587.355-1-5			104,50
José Maria de Brito Pereira Júnior	Soldado PM	307.056-1-0			104,50
Elves Farias de Aquino	Soldado PM	306.000-1-0			104,50
Rogério Lobo Facundo	Soldado PM	300.820-1-X			104,50
Antônio Everland Avelino Gomes	Sargento PM	091.371-1-4	01 revólver cal.38;	412,00	206,00
Wagner das Chagas Vieira	Soldado PM	588.208-1-4	03 munições cal.38		206,00
Antônio Lioiola dos Reis Neto	Sargento PM	109.905-1-3	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Rafael Sales Andrade Sousa	Cabo PM	304.415-1-6			133,33
Francisco Wagner Matos de Lima	Soldado PM	308.671-0-6			133,33
Francisco Cleriton Martins Soares	Sargento PM	105.973-1-5	01 revólver cal.38;	440,00	146,66
Rafael Guilherme do Nascimento	Soldado PM	300.327-1-3	10 munições cal.38		146,66
Walles Alex Pereira da Silva	Soldado PM	307.624-1-X			146,66
Antônio Rufino do Nascimento Neto	Sargento PM	039.856-1-X	01 revólver cal.38;	408,00	58,29
Antônio dos Santos Gomes Lima	Sargento PM	134.311-1-6	02 munições cal.38		58,29
Gilcélvio Ferreira Alves	Sargento PM	136.221-1-6			58,29
Hamilton Braga Marçilín	Cabo PM	300.975-1-3			58,29
Paulo José Monteiro da Cunha	Cabo PM	301.686-1-5			58,29
Jorge Luiz Farias Oliveira Júnior	Cabo PM	304.232-1-6			58,29
Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Cabo PM	304.455-1-1			58,29
José Coelho Cabral	Sargento PM	101.226-1-9	01 revólver cal.38;	416,00	59,43
Renato Chaves Rodrigues	Sargento PM	135.801-1-1	04 munições cal.38		59,43
Marcos Roberto Alves Batista	Sargento PM	136.094-1-1			59,43
Antônio Acelezano Pinto Costa	Cabo PM	300.540-1-6			59,43
Marcos Paulo Saboya Furtado	Cabo PM	304.132-1-0			59,43
Daniel da Silva Vieira	Soldado PM	587.277-1-7			59,43
Erlan Diego de Souza	Soldado PM	306.015-1-3			59,43
Felipe Coutinho Ferreira	Cabo PM	301.595-1-9	01 revólver cal.38;	836,00	119,43
José Ismael de Oliveira Fonteles	Soldado PM	587.390-1-4	03 munições cal.38;		119,43
Francisco Edson Souza dos Santos	Sargento PM	094.453-1-5	01 espingarda cal.12;		119,43
Fernando Gomes Oliveira	Cabo PM	301.378-1-7	06 munições cal.12		119,43
Francisco Robério Oliveira Viana	Sargento PM	127.071-1-8			119,43
João Paulo de Assis Silva	Soldado PM	305.714-1-X			119,43
Mariano Bezerra da Silva	Cabo PM	304.527-1-2			119,43
Césario Anaildo Chaves	Sargento PM	125.611-1-3	01 revólver cal.32;	424,00	212,00
Francisco Gutierrez Pereira de Melo	Soldado PM	308.914-4-9	06 munições cal.32		212,00
Erivaldo Targino Ponciano	Sargento PM	112.815-1-6	01 revólver cal.38;	404,00	40,40
Carlos Hayalla Guimarães Assunção	Sargento PM	134.869-1-3	01 munição cal.38		40,40
Davi José Farias Tenório	Cabo PM	302.725-1-X			40,40
Jean Michael de Matos Silva	Cabo PM	301.956-1-2			40,40
Emanuel Elias Gomes Vasconcelos	Soldado PM	587.297-1-X			40,40
Bruno Fiuza Mota	Soldado PM	300.044-1-1			40,40
Paulo Regis de Sousa Façanha	Soldado PM	305.542-1-3			40,40
Paulo César Arruda	Soldado PM	305.254-1-8			40,40
Francisco Robson Ramos Pereira	Soldado PM	308.669-1-9			40,40
Pedro Henrique Santos Costa	Soldado PM	308.721-1-8			40,40
Francisco Anderson Serreno de Oliveira	Cabo PM	302.728-1-1	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Paulo Sérgio Antunes dos Anjos	Soldado PM	308.869-7-6			133,33
Hebert Peres Ramos Carvalho	Soldado PM	308.863-4-8			133,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Micael Martins da Silva	Cabo PM	302.061-1-1	02 revólveres cal.38	800,00	800,00
Jeffeson Camelo Cabral	Cabo PM	304.098-1-7	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Rafael da Silva Felix	Soldado PM	587.441-1-5			100,00
Edmilson Freitas Façanha	Soldado PM	300.082-1-9			100,00
Luan Nunes de Freitas	Soldado PM	300.277-1-X			100,00
Antônio Carlos Lima Souza Filho	Soldado PM	308.646-1-1	01 revólver cal.22;	424,00	141,33
Fagner Rodrigues do Nascimento Silva	Soldado PM	308.803-8-2	06 munições cal.22		141,33
Hamilkar Nogueira da Silva	Soldado PM	308.862-5-9			141,33
TOTAL				R\$ 10.087,98	

RESUMO

Total de Policiais Militares = 89

Valor Geral = R\$ 10.087,98

Armas Apreendidas:

Revólveres = 19

Espingardas = 2

Pistolas = 3

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA - (CPC) Nº1725/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR a policial militar **RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA**, ocupante do posto de 1º Tenente QOPM, matrícula nº 308.416-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza, no dia 22/08/2018, a fim Participar de audiência na 2ª Vara da comarca de Boa Viagem, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 153, de 16 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF N.º 090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPC) Nº1726/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ FÁBIO MELO DE SOUSA** ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 308.621-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza, no dia 29/08/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 154, de 17 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPC) Nº1727/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **PAULO PEREIRA DE MACEDO** ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 307.781-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza, no dia 29/08/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 154, de 17 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPC) Nº1728/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **CLETEMIR MOURA DE ARAÚJO** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 127.340-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza, no dia 29/08/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 154, de 17 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA - (CPC) Nº1729/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RAMON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 587.571-1-X, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Saboeiro/Fortaleza, nos dias 29 e 30/08/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Saboeiro, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 155, de 20 de agosto de 2018, concedendo-lhe (01) uma diária e meia no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA BPGEPI Nº1786/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) adolescente do Centro Educacional São Miguel à Comarca de ITAREMA/CE, para que o referido participe de audiência no dia 04 de setembro de 2018, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPGEPI Nº1786/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRES	TOTAL
Cicero Silva de Sousa	1ºSGT PM	112.549-1-8	V	04/09/2018	Fortaleza/ITAREMA- CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Jeany Batista Viana	CB PM	151.606-1-6	V	04/09/2018	Fortaleza/ITAREMA- CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL FINAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGEPI Nº1788/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** até a cidade de Sobral - CE, a fim de verificar a situação do material bélico (reposição e distribuição de munições) e as condições físicas do presidio da PIRC, bem como, vistorias nas escalas de serviços e documentações referente a IRSO. Nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, concedendo-lhes (1,5) uma diária e meia, com acréscimo de 20% de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; artigo 5º e seu § 1º; art. 10 classe III, IV e V, do anexo I, III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPGEPI Nº1788/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRES	TOTAL
Marcos Luiz Franco Gomes	TEN CEL	111.077-1-0	III	13 e 14/09/2018	FORTALEZA/SOBRAL -CE / FORTALEZA	1,5	77,10	20%	138,78
Josias da Silva Barata	2º TEN	099.518-1-4	IV	13 e 14/09/2018	FORTALEZA/SOBRAL -CE / FORTALEZA	1,5	64,83	20%	116,68
Jardel Maia Alves	CB PM	302.363-1-9	V	13 e 14/09/2018	FORTALEZA/SOBRAL -CE / FORTALEZA	1,5	61,33	20%	110,38
TOTAL FINAL									365,84

*** **

PORTARIA BPGEPI Nº1789/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) adolescente do Centro Educacional São Miguel, na 3ª Vara da Comarca de CRATEÚS-CE, para que o referido participe de audiência no dia 12 de setembro de 2018, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), com acréscimo de 5% de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPGEPI Nº1789/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRES	TOTAL
Carlos Antonio Soares	ST PM	075.103-1-4	V	12/09/2018	Fortaleza/CRATEÚS- CE/ Fortaleza	0,5	61,33	5%	32,19
Jeany Batista Viana	CB PM	151.606-1-6	V	12/09/2018	Fortaleza/CRATEÚS- CE/ Fortaleza	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL FINAL									64,38

*** **

PORTARIA (BPGEPI) Nº1790/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriados; considerando ainda a necessidade do deslocamento do policial militar nominado no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao efetivo da 4ª Cia/BPGEPI (Sobral), para participar do Curso de Habilitação de Oficial – CHO/2018/PMCE, que será realizado na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, no período de 27/08/2018 a 14/12/2018, conforme publicação no Boletim do Comando Geral – BCG nº 158, de 23/08/2018, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** mencionado a **viajar** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo Único desta Portaria, concedendo-lhe diárias e meia, a título de compensação de despesas com alimentação e hospedagem, de acordo com os artigos 1º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; arts. 7º, 10 e 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1790/2018-GC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
CLEONILSON DA COSTA JUNIOR MF.: 020.552-1-X	Subtenente PM	V	27 a 31/08/2018	Sobral – Fortaleza – Sobral	05	61,33	306,65
			01 a 30/09/2018		20	61,33	1.226,60
			01 a 31/10/2018		20	61,33	1.226,60
			01 a 30/11/2018		20	61,33	1.226,60
			01 a 14/12/2018		13,5	61,33	827,96
TOTAL							RS 4.814,41

*** **

PORTARIA BPGEPI Nº1791/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar escolta de 01 (um) adolescente do Centro Socioeducativo Passaré à Vara Única da Comarca de PEDRA BRANCA-CE, para que o referido participe de audiência no dia 17 de setembro de 2018, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPGE Nº1791/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	3º SGT PM	134.840-1-5	V	17/09/2018	Fortaleza/PEDRA BRANCA/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Fabio Farias de Queiroz	SD PM	307.733-1-4	V	17/09/2018	Fortaleza/PEDRA BRANCA/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL FINAL									61,33

*** **

PORTARIABPGE Nº1792/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar escolta de 01 (um) adolescente do Centro Educacional São Miguel à Vara Única da Comarca de ACARAÚ-CE, para que o referido participe de audiência no dia 26 de setembro de 2018, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho- CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPGE Nº1792/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	3º SGT PM	134.840-1-5	V	26/09/2018	Fortaleza/ACARAÚ - CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Fabio Farias de Queiroz	SD PM	307.733-1-4	V	26/09/2018	Fortaleza/ACARAÚ - CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL FINAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGE Nº1794/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar escolta de 01 (um) adolescente do Centro Socioeducativo Passaré à Vara Única da Comarca de PACOTI-CE, para que o referido participe de audiência no dia 24 de setembro de 2018, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho- CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPGE Nº1794/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	3º SGT PM	134.840-1-5	V	24/09/2018	Fortaleza/PACOTI - CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Fabio Farias de Queiroz	SD PM	307.733-1-4	V	24/09/2018	Fortaleza/PACOTI - CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL FINAL									61,33

*** **

PORTARIA BPGE Nº1795/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **EDNA MARIA MOREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de 1º SGT PM, MAT - 108.603-1-8, relacionada nesta Portaria, a **viajar** para o Município de ARATUBA - CE, no dia 18/09/2018, com finalidade de ser ouvida como testemunha na Comarca de ARATUBA - CE, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$ 30,66 (Trinta Reais e Sessenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art.10, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1866/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **EWERTON EMANUEL SILVA DE GÓES** ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 307.399-1-4, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Mosenhor Tabosa/Fortaleza, no dia 29/08/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Mosenhor Tabosa, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 157, de 22 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1867/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR a policial militar **ANA CLÁUDIA SOUSA PEREIRA SANTOS** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 302.817-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza, no dia 11/09/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 160, de 27 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1868/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **GIEDEO DE SOUSA FIRMINO** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 304.462-1-6, desta corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, nos dias 05 e 06/09/2018, a fim participar de audiência na 3ª Vara da Comarca de Crateús, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 159, de 24 de agosto de 2018, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 5%, totalizando R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º, §1º do artigo 5º e artigo 10º, classe V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA - (CPC) Nº1869/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA** ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº 587.533-1-9, desta corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, nos dias 05 e 06/09/2018, a fim participar de audiência na 3ª Vara da Comarca de Crateús, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 159, de 24 de agosto de 2018, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 5%, totalizando R\$ R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º, § 1º do artigo 5º e artigo 10º, classe V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CCPC) Nº1870/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada incluindo sábado e domingo, considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado em virtude do Evento Festa de São Francisco/2018, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral para o trecho Fortaleza/Canindé/Fortaleza, no período de 23/09/2018 a 05/10/2018, a fim participar do Evento Festa de São Francisco/2018, conforme determinação da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, através do Plano de Operação 004/2018 - P/3 - 4º BPM de 20 de junho de 2018., concedendo-lhes (12) doze diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, artigo 17º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA (CCPC) Nº1870/2018 DE 04/09/2018

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	ACRES.	VALOR	TOTAL
JOSÉ EDMAR NOBRE DA SILVA Mat. 099.396-1-X	1º Sgt PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
ANTONIO WELDER CAVALCANTE MENDES Mat. 044.181-1-5	1º Sgt PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
GEORGE WILSON DOS SANTOS COSTA Mat. 105.391-1-0	1º Sgt PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
JOAO EVANGELISTA FERREIRA FEITOSA Mat. 108.147-1-5	1º Sgt PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
FRANCISCO CYRO BARBOSA DE SOUSA Mat. 109.967-1-6	1º Sgt PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
FRANCISCO CRICIO DA SILVA NASCIMENTO Mat. 118.925-1-5	1º Sgt PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
FRANCISCO HACHEAULL VASCONCELOS GOMES Mat. 135.941-1-2	3º Sgt PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
FRANCISCO GLAYSON RODRIGUES FARIAS Mat. 151.406-1-5	3º Sgt PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
MICHAEL MARLEN DE SOUSA BARBOSA Mat. 300.805-1-3	Cb PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
PAULO CAUÊ QUEIROZ FREIRE Mat. 308.753-9-7	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
JOÃO PAULO FALCÃO NOGUEIRA Mat. 308.823-0-X	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
ISRAEL WILSON NOBRE BARRETO Mat. 308.889-6-0	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
SIMÃO PEDRO DA SILVA CARDOSO Mat. 309.089-4-5	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
JARDEL GOMES MOURA Mat. 587.857-1-7	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
ANDRE PEREIRA DE MELO DUARTE Mat. 308.906-6-3	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
YURI BONFIM RIBEIRO Mat. 301.011-1-9	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
DIEGO TEIXEIRA BRAGA Mat. 307.011-1-9	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
GLEYDSON DA SILVA REIS Mat. 307.523-1-7	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA NASCIMENTO Mat. 308.796-5-1	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
FRANCISCO DANIEL LIMA DIAS Mat. 308.872-2-0	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
CLETENIR MOURA DE ARAÚJO Mat. 127.340-1-8	Cb PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MARTINS FILHO Mat. 308.803-2-3	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
GLADSTONE CUNHA VIEIRA Mat. 587.855-1-2	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
FRANCISCO BONIEK SOUSA DE OLIVEIRA Mat. 306.052-1-7	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
TICIANO NASCIMENTO DA SILVA Mat. 308.897-8-9	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
MARCOS VENÍCIO LESSA SOBRINHO Mat. 308.838-1-0	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
FRANCISCO DIEGO DA SILVA ALMEIDA Mat. 308.804-3-9	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA TAVARES Mat. 308-851-3-9	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
CARLOS MAGNO DE HOLANDA DIAS Mat. 308.810-1-X	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
WENDESON DE MACEDO MONTEIRO FEITOSA Mat. 308.880-8-1	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
ELTON JÔNATAS GERMANO SANTOS Mat. 308.991-4-8	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
RANIELI VIEIRA PATRICIO Mat. 308.854-6-5	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
WIVER RODRIGUES DA SILVA Mat. 308.884-2-1	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
ANTONIO HELDER MACIEL Mat. 309.083-6-8	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
GABRIEL WILJANDERSON MARREIRO DE PAULA Mat. 308.995-3-9	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
ISRAEL DE MATOS VIEIRA Mat. 309.066-1-6	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA Mat. 308.986-6-4	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
ANASTACIO WARNEY MENEZES PEDROSA Mat. 309.001-3-8	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
JARDEL MACEDO DA SILVA Mat. 309.027-4-2	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
ANTONIO CLEONILDO CASTRO DO NASCIMENTO Mat. 308.908-4-1	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
SAULO CARVALHO DAMASCENO Mat. 309.089-7-X	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
MAILSON SOARES SAMPALHO Mat. 309.007-6-6	Sd PM	V	23/09/2018 a 05/10/2018	Fortaleza/ Canindé/Fortaleza	12,5	-	61,33	766,62
SOMA							R\$ 32.198,04	

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1871/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **MATEUS DE ARAÚJO MELO** ocupante da Graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 135.822-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Pedra Branca/Fortaleza, no dia 03/09/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Pedra Branca, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 162, de 29 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA - (CPC) Nº1872/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FABIANO MAXIMO SILVA DE ARAUJO** ocupante da Graduação de SD PM, matrícula nº 305.446-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/São Benedito/Fortaleza, no dia 18/09/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de São Benedito, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 164, de 31 de agosto de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1873/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA** ocupante da Graduação de CB PM, matrícula nº 301.892-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Caridade/Fortaleza, no dia 17/09/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Caridade, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 167, de 05 de setembro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1874/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **KELVEN CRISTIAN PEREIRA MACIEL** ocupante da Graduação de SD PM, matrícula nº 307.648-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza, no dia 19/09/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Caridade, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 169, de 10 de setembro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1875/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ LEONARDO CARVALHO FILHO** ocupante da Graduação de CB PM, matrícula nº 303.819-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza, no dia 18/09/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 168, de 06 de setembro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1876/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR a policial militar **ANA CLÁUDIA SOUSA PEREIRA SANTOS** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 302.817-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Canindé/Fortaleza, no dia 13/09/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Canindé, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 170, de 11 de setembro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1877/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR a policial militar **MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 301.892-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Paramoti/Fortaleza, no dia 19/09/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara única da Comarca de Caridade e vinculada de Paramoti, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 170, de 11 de setembro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

José Durval Beserra Filho – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO
MF Nº090-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº2667/2018 - O CORONEL PM, COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira, o sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES ESTADUAIS** elencados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no período de 14/12/2018 a 21/12/2018, com a finalidade de realizar a condução e escolta do material bélico doado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ) para a Secretaria da Segurança Pública de Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 9º, 10 e 17; classes IV e V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Adriano de Moura Soares – CEL PM
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2667/2018-GC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL		
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA, MF.: 113.327-1-4	Major PM	IV			7,5	166,49	60%	1.997,88	-	1.997,88
SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS MF.: 125.693-1-9	2º Sargento PM	V	14/12/2018 A 21/12/2018	Fortaleza-CE - Brasília-DF - Fortaleza-CE	7,5	141,95	60%	1.703,40	-	1.703,40
LUCIANO DE PÁDUA SANTOS MF.: 127.382-1-8	2º Sargento PM	V			7,5	141,95	60%	1.703,40	-	1.703,40
FERNANDO GEORGE SILVEIRA FRANCO JÚNIOR, MF.: 134.677-1-4	3º Sargento PM	V			7,5	141,95	60%	1.703,40	-	1.703,40
TOTAL										RS7.108,08

*** **

PORTARIA (GC) Nº2702/2018 - O CORONEL PM, COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES**, M.F.: 021.366-1-9, Coronel QOPM, ocupante do cargo de Comandante do Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó – CPMGEF, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro: Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza, no período de 27 a 28/12/2018, com a finalidade de participar da Solenidade Cívico-Militar alusiva à formatura de término de Curso dos alunos do 3º Ano do Ensino Médio, bem como ao 3º Aniversário de Criação do Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macêdo Júnior - CPMCHMJ, que ocorrerá no Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescida de 20% (vinte por cento), perfazendo a quantidade de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescida de R\$ 488,61 (quatrocentos e oitenta e oito reais sessenta e um centavos), referente aos custos com passagens aéreas, perfazendo o valor total de R\$ 627,39 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 8º, 10 e 17; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Adriano de Moura Soares – CEL PM
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2018

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Granja/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ SOB O nº07.827.165/0001-80, sediada na Praça da Matriz, S/Nº, Bairro: Centro, Granja/CE, Cep:62.430-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Amanda Arruda Menezes. CESSIONÁRIO: O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.869.566/0001-17, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. Adriano de Assis Sales, com a interveniência da Polícia Militar do Ceará, representada pelo Coronel Secretário Executivo, o Sr. José Durval Beserra Filho. OBJETO: **Cessão de uso do bem imóvel** localizado na Rua Monsenhor Martins, s/nº, Bairro: Centro, Granja/CE, para instalação da sede do destacamento do efetivo policial militar de Granja/CE, pertencente a 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar e do 6º pelotão da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAI). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/1993 e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e Lei Municipal nº 2380/2017. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018. SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo da SSPDS/CE, o Sr. Adriano de Assis Sales, Coronel Secretário Executivo da PMCE, o Sr. José Durval Beserra Filho, e a Prefeita Municipal de Granja/CE, a Sra. Amanda Arruda Menezes.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP PM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº001/2018

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Estado do Ceará, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza-CE, com CNPJ nº 01.790.944/0001-72, neste ato designada simplesmente Cedente, representada por seu Secretário Executivo da Polícia Militar do Ceará, **JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO** e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 581, São Gerardo, em Fortaleza-CE, com CNPJ nº 01.869.566/0001-17 neste ato denominada Cessionária, representada pelo Secretário Executivo, Adriano de Assis Sales, pelo presente instrumento resolvem celebrar o Termo de Cessão de Uso, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. OBJETO: A Polícia Militar do Estado do Ceará **cede** à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, na data de assinatura deste Termo, **os mobiliários**, com destinação previamente definida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art. 116 c/c art. 17, §2º, I, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de Aditamento. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo da PMCE, o Sr. Cel PM José Durval Beserra Filho e o Secretário Executivo da SSPDS/CE, o Sr. Adriano de Assis Sales. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº45/2019 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, c/c o Art. 21, § 1º da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, e com fulcro no Art. 31, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e ainda a Lei Complementar 88, de 09 de março de 2010, RESOLVE: Art. 1º. **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos **SERVIDORES**, CLEYTON BASTOS BEZERRA, Coronel QOBM, Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e RONALDO ROQUE DE ARAÚJO, Coronel QOBM, Diretor de Planejamento e Gestão Interna do Corpo de Bombeiros Militar, para prática de atos administrativos do CBMCE, assegurando eficácia e eficiência às decisões que impliquem em ordenarem Despesas Orçamentárias, assinarem cheques, reconhecerem dívidas, assinarem Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Administrar os recursos financeiros do CBMCE, bem como representar a Instituição Corpo de Bombeiros Militar nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, sem prejuízo da competência originária do Titular deste Órgão, prevista na Legislação vigente, a contar de 01 de Janeiro de 2019. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2019.

Luís Eduardo Soares de Holanda - CEL CGBM

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº024/2019 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00242106/2019 foi iniciado em 11/01/2019, RESOLVE conceder **cinco meias diárias** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) ao servidor **SAMUEL BENÍCIO**

DE ARAÚJO, matrícula: 198.101-1-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA C- VII, a viajar em objeto de serviço à cidade de Russas-CE, nos dias 04, 11, 18, 25 e 31 de Janeiro de 2019, com a finalidade de realizar emissão de carteiras de identidade no Núcleo de Perícia Forense do município de Russas-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2019 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00238567/2019 foi iniciado em 11/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **MARIA PERCILIA RABELO MACHADO**, matrícula: 108.716-1-1, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 07 de janeiro de 2019, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2019 - O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **THALES DE CASTRO DE GONÇALVES LEITE**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA C- VII, matrícula nº 168.078-1-8, desta PEFUCE, a viajar da cidade de Iguatu-CE à Fortaleza-CE, nos dias 21 a 22 de janeiro de 2019, a fim de participar do Curso sobre o Novo Sistema de Identificação Civil, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2019 - O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** a servidora **MARISA ANTONIA DE ALENCAR IZABEL**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA A-I, matrícula nº 300.200-1-4, desta PEFUCE, a viajar da cidade de Juazeiro do Norte-CE à Fortaleza-CE, nos dias 21 a 23 de janeiro de 2019, a fim de participar do Curso sobre o Novo Sistema de Identificação Civil, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2019 - O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** a servidora **RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, matrícula nº 000.189-1-0, desta PEFUCE,

a viajar da cidade de Juazeiro do Norte-CE à Fortaleza-CE, nos dias 21 a 23 de janeiro de 2019, a fim de participar do Curso sobre o Novo Sistema de Identificação Civil, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2019 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00239415/2019 foi iniciado em 11/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU**, matrícula: 012.984-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Morada Nova-CE, no dia 03 de janeiro de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2019 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00371437/2019 foi iniciado em 16/01/2019, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 20% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao servidor **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 09 a 10 de janeiro de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2019 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 14.055 de 07 de janeiro de 2008. CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto nº 20.769, de 11 de junho de 1990, que disciplina os procedimentos para utilização e pagamento de férias dos servidores estaduais e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º **Revogar a Portaria nº 001/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 8 de janeiro de 2019. Art. 2º. O Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Perícia Forense do Estado do Ceará deverá reestabelecer as férias eventualmente abrangidas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº42/2019 - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3.º, I e IV, e art. 5.º, I, da Lei Complementar n.º 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU n.º 186915632, no qual consta cópia de procedimento referente a Operação Vereda Sombria realizada pela Polícia Federal (Inquérito Policial n.º 629/2016-SR/PF/CE), deflagrada em 06 de dezembro de 2017, com o objetivo de apurar o cometimento de crimes por parte de policiais civis lotados na Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas – DCTD/PC/CE, culminando na ação penal nº 0000388-75.2017.4.05.8100; CONSIDERANDO que na investigação realizada pela Polícia Federal foi descoberta suposta organização criminosa instalada na DCTD, organização estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, na qual os policiais civis se valiam desta condição para, empregando arma de fogo, obter vantagens financeiras, mediante a prática de torturas, extorsões, roubos e tráfico de drogas; CONSIDERANDO que nos autos do processo nº 0000388-75.2017.4.05.8100, houve declínio de competência da Justiça Federal quanto às apurações das supostas torturas a seguir descritas, havendo a determinação de instauração de procedimento policial à cargo da Delegacia de Assuntos Internos – DAI/CGD; CONSIDERANDO que, de acordo com as declarações colhidas no mencionado Inquérito Policial, por ocasião das prisões de Jackson Bruno Nascimento Araújo, no começo de abril de 2017, de Ivando da Silva, no dia 02 de dezembro de 2015, de Paulo Ricardo de Sousa da Silva e Omar Martins Azzam, no dia 02 de julho de 2017, de Jefferson Lucas Granjeiro Borges e Wesley Loureiro Batista de Castro, no dia 17 de junho de 2017, de Gustavo Oehlckers Labanderia de Sá, Eduardo Sousa de Brito e Felipe Alves Albuquerque, no dia 04 de dezembro de 2017, de Jefferson Wesley Oliveira Rocha e Francilene Alves Veríssimo, no dia 12 de novembro de 2016, estes teriam sido vítimas de torturas, supostamente realizadas pela Delegada de Polícia Civil PATRÍCIA BEZERRA SOUZA DIAS BRANCO e pelos Inspectores de Polícia Civil ANTÔNIO CHAVES PINTO JÚNIOR, JOSÉ AUDÍZIO SOARES JÚNIOR, FÁBIO OLIVEIRA BENEVIDES, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JÚNIOR, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES e EDENIAS SILVA COSTA FILHO; CONSIDERANDO que, em relação a Jackson Bruno Nascimento Araújo, este, em seu termo de declarações, relata que, no começo de abril de 2017, foi abordado no Terminal Rodoviário João Tomé, em Fortaleza, por volta de 11h30min, por quatro policiais, que em seguida se dirigiram para um veículo FOX; CONSIDERANDO que um dos policiais, chamado por Jackson Bruno pela alcunha de “Jogador”, algemou suas mãos e ordenou que entrasse neste carro, no banco traseiro, tendo este policial entrado logo em seguida, ficando à sua esquerda, enquanto um policial “moreno de barba” entrou pela direita, um outro policial, chamado por Jackson pela alcunha de “chinesinho”, foi para o banco do motorista, e o quarto policial, chamado por Jackson de “loiro”, não entrou no carro; CONSIDERANDO que Jackson Bruno afirmou que ficou aproximadamente quarenta minutos dentro do carro, sendo torturado por “Jogador”, que colocava um saco plástico em sua cabeça e pelo policial “moreno de barba”, que desferia vários socos em sua região abdominal, chegando a desmaiar por cinco vezes, torturas estas praticadas com a finalidade de saber onde se encontrava o suposto traficante “Júnior Caucaia”, uma vez que Jackson Bruno já teve um relacionamento amoroso com Adriana, irmã deste traficante; CONSIDERANDO que Jackson Bruno declarou que foi levado para a DCTD, sendo obrigado a deitar sobre um colchão, de braços e algemado, ocasião em que foi colocado um saco em sua cabeça e ainda aplicado choque elétrico; CONSIDERANDO ainda que Jackson Bruno declarou que os policiais mostraram “uma peça, que parecia um quilo de maconha” e o ameaçaram de fazer um auto de prisão em flagrante em seu desfavor, como detentor daquela droga; CONSIDERANDO que Jackson Bruno enviou uma mensagem pelo aplicativo Whatsapp para “Júnior Caucaia”, solicitando seu paradeiro, porém sem sucesso e devido à ausência na resposta, os policiais resolveram “fazer um acordo”, qual seja, deixariam Jackson Bruno em uma pousada, mas caso ele fugisse, a sua esposa seria presa em flagrante; CONSIDERANDO que Jackson também afirmou que o policial, chamado de “Jogador”, subtraiu três mil e oitocentos reais e dois celulares de sua propriedade; CONSIDERANDO que, na manhã do dia seguinte, Jackson Bruno disse que os policiais o pegaram novamente e o levaram para a DCTD, tendo sido enviada nova mensagem para “Júnior Caucaia”, o qual marcou um encontro e solicitou que Jackson Bruno se dirigisse até sua casa, e logo depois, foi feita uma abordagem na casa de “Júnior Caucaia”, tendo Jackson permanecido dentro de um carro com um policial, enquanto todos os outros policiais entraram na referida casa; CONSIDERANDO que a vítima Jackson Bruno afirma que, após ter sido liberado pelos policiais da DCTD, pediu ajuda à Secretaria de Justiça, ficando hospedado em um local do Estado destinado às testemunhas que necessitam de proteção, mas mesmo assim, policiais tiveram acesso a este local e “deram tapas em seu rosto” e o alertaram para não “falar besteiras”; CONSIDERANDO que Jackson Bruno disse que durante o tempo em que esteve sob o

poder dos policiais da DCTD, foi visto pela Delegada de Polícia Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco, estando, nesta oportunidade, usando uma balaclava, e por um Delegado de Polícia, o qual, supostamente, fez uma brincadeira com o policial de alcunha “Jogador” dizendo “eu quero a minha parte...”; CONSIDERANDO no que se refere a Ivando da Silva, que este foi preso em flagrante delito (além de existir mandado de prisão preventiva) no dia 02 de dezembro de 2015, no curso da deflagração da Operação Sunset realizada pela DCTD, por ter, supostamente, em sua posse, aproximadamente, dois quilos de maconha; CONSIDERANDO que naquele dia foram cumpridos também quatro mandados de busca e apreensão, tendo como locais a casa de sua genitora, uma antiga residência dele, sua loja de roupas infantis e sua residência; CONSIDERANDO que, segundo termo de declarações prestado na Polícia Federal, Ivando sofreu inúmeras agressões físicas por parte dos policiais da DCTD, os quais queriam que ele dissesse aonde a droga estava guardada, desferindo socos e cotoveladas na região do tórax, e colocando sacos plásticos em sua cabeça, provocando-lhe sufocamento; CONSIDERANDO que Ivando reconheceu como seus agressores, a partir de fotografias mostradas no Inquérito Policial, os Inspectores de Polícia Civil José Audízio Soares Júnior, Rafael Oliveira Domingues, Fábio Oliveira Benevides, Antônio Chaves Pinto Júnior e Raimundo Nonato Nogueira Júnior; CONSIDERANDO que Ivando afirmou que as agressões físicas iniciaram-se no momento em que ele foi colocado em seu veículo Toyota Hilux, placas NSE 6685, ainda no cumprimento do mandado de busca e apreensão em sua residência e só finalizaram após os policiais encontrarem a droga retromencionada na loja de roupas infantis de sua propriedade; CONSIDERANDO que Ivando repassou ainda que a DPC Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco estava chefiando a equipe de policiais que cumpriram o mandado de prisão preventiva em seu desfavor, como também o mandado de busca e apreensão em sua residência, tendo a DPC Patrícia presenciado a tortura a que estava sendo submetido; CONSIDERANDO, ainda, que, segundo o relato de Ivando, em um certo momento, após a descoberta da droga na loja infantil retromencionada, houve um diálogo entre um dos inspetores e a DPC Patrícia, no qual esta, em resposta aos policiais, disse que eles poderiam fazer o que quisessem com Ivando; CONSIDERANDO que Ivando da Silva informou que os policiais civis envolvidos em sua prisão e nos mandados de busca e apreensão, supostamente, subtraíram-lhe três aparelhos celulares, um cordão de ouro, um relógio, além de dois óculos que estavam no interior de seu veículo Toyota Hilux; CONSIDERANDO que, no dia 12 de novembro de 2016, Jefferson Wesley Oliveira Rocha e Francilene Alves Veríssimo foram presos em flagrante delito, por policiais da DCTD por terem supostamente em suas posses 373 e 25 comprimidos de ECSTASY, respectivamente; CONSIDERANDO que Jefferson Wesley declarou na Polícia Federal, estar realmente traficando drogas e na ocasião em que foi abordado no Supermercado Assai/Tend Tudo, por uma equipe da DCTD, estava na posse de 28 comprimidos de ECSTASY, sendo colocado dentro de uma viatura descaracterizada desta Especializada, e, por se recusar a informar aos policiais aonde estava o restante da droga e a respectiva origem desta, foi torturado pelo IPC Antônio Chaves Pinto Júnior, o qual utilizou sacos plásticos para sufocá-lo, causando-lhe cinco desmaios; CONSIDERANDO que o declarante Jefferson Wesley afirmou que, por continuar sendo torturado pelos policiais dentro da viatura, confessou que o restante dos comprimidos de ECSTASY estavam na casa de uma amiga, local para onde se deslocaram os policiais e onde ocorreu a segunda abordagem, tendo na ocasião a DPC Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco, que estava dentro da viatura descaracterizada desde a primeira abordagem no referido supermercado, presenciado todas as torturas realizadas pelo IPC Antônio Chaves Pinto Júnior, bem como a Delegada, em referência, apontou uma arma para o declarante, afirmando: “Meu tratamento é outro, eu não bato”; CONSIDERANDO que Jefferson Wesley afirmou ainda que ao chegar no Bairro Conjunto Ceará, outro policial da DCTD, reconhecido como sendo o IPC José Audízio Soares Júnior, passou a integrar a equipe composta pela DPC Patrícia e pelo IPC Antônio Chaves Pinto Júnior, ocasião em que ambos inspetores de polícia continuaram torturando Jefferson Wesley com a utilização de sacos plásticos para sufocá-lo, torturas estas que ocorreram na presença da DPC Patrícia; CONSIDERANDO o termo de declarações de Francilene Alves Veríssimo, a qual afirmou que, no momento de sua prisão, no interior da residência de Aline Jéssica, foi levada ao quarto desta e torturada pelo IPC Antônio Chaves Pinto Júnior, que a colocou de joelhos com as mãos para trás, bem como colocou em sua cabeça sacos plásticos para sufocá-la, ocorrendo desmaio; CONSIDERANDO que Francilene afirmou que, após ser torturada, ela foi levada para fora da residência de Aline Jéssica, onde entrou em contato com a DPC Patrícia e com o IPC Audízio, e neste momento, a DPC Patrícia perguntou ao IPC Antônio Chaves Pinto Júnior: “e aí ?, alguma coisa?”, sendo respondido: “não Doutora, o que a gente faz?”, tendo a DPC Patrícia respondido ao IPC Antônio: “faça o que for preciso”, momento em que aquela entregou a este um saco com lacres (braçadeiras utilizadas como algemas pelas forças policiais); CONSIDERANDO que Francilene relatou, ainda, que foi levada novamente ao quarto de Aline Jéssica pelos Inspectores Audízio e Antônio Chaves Pinto Júnior, e que após ser algemada com os

lacs acima citados, levou um tapa no peito desferido pelo IPC Audízio; CONSIDERANDO que Francilene visualizou quando o IPC Audízio, na presença da DPC Patrícia, deu um chute em Jefferson Wesley; CONSIDERANDO que Francilene repassou também que foi levada para realizar exame de corpo de delito pelos IPCs Audízio e Antônio Chaves Pinto Júnior, ocasião em que o IPC Audízio lhe disse para relatar ao médico legista que o sangramento em sua boca se deu em decorrência de “uma queda” durante a operação policial; CONSIDERANDO que Aline Jéssica Martins Barbosa, em seu termo de declarações na Polícia Federal, afirmou que foi obrigada a assinar o seu termo de depoimento prestado na sede da DCTD, no dia 12 de novembro de 2016, em razão da prisão em flagrante delito de Jefferson Wesley Oliveira Rocha e Francilene Alves Veríssimo pelos delitos tipificados nos artigos 33, caput, e 35 da Lei 11.343/2006, pois foi ameaçada de que, se assim não procedesse, seria presa; CONSIDERANDO que Paulo Ricardo de Souza da Silva e Omar Martins Azzan foram presos em flagrante delito por policiais da DCTD, no dia 02 de junho de 2016 constando do auto de apresentação e apreensão, ecstasy em comprimidos, dois aparelhos celulares, um relógio da marca Invicta dourado, Ecstasy/MDMA (90 gramas), um veículo Pajero TR4 e um veículo FIAT Palio; CONSIDERANDO as declarações de Omar Azzan na Polícia Federal, de que, por volta das 14:00hs do dia retromencionado, este foi abordado por três policiais que estavam em um Gol preto, sendo algemado com as mãos para trás e colocado no interior de um veículo de sua propriedade e enquanto o veículo de Omar se deslocava, um policial que se encontrava no banco de trás passou a agredi-lo fisicamente, com socos, joelhadas e cotoveladas, chegando a colocar o cano de uma pistola em sua boca, com o intuito de que dissesse onde haveria drogas; CONSIDERANDO que, em suas declarações, Omar Azzan disse que um dos policiais o ameaçou, caso não dissesse onde teria mais drogas, proferindo as seguintes palavras: “nós vamos te incriminar com um quilo de cocaína”, ocasião em que outro policial, ainda no interior do veículo, encontrou aproximadamente entre três a cinco gramas de Ecstasy e maconha em sua carteira; CONSIDERANDO que, segundo declarações de Omar, este foi colocado, então, no Gol preto, e passou a ser asfíxiado com uma sacola de supermercado, tendo desmaiado por duas vezes, sempre sendo indagado sobre quem teria mais drogas, tendo Omar, por não resistir à tortura em andamento, dito aos policiais que seu amigo Paulo Ricardo teria comprado a mesma droga encontrada com ele, de um suposto traficante conhecido como Juliano Panzeri; CONSIDERANDO que, de acordo com as declarações de Omar, os policiais lhe obrigaram a usar seu telefone para ligar para Paulo Ricardo, o qual informou o local onde estava, presenciando quando Paulo Ricardo foi preso e teve seu veículo Pajero apreendido; CONSIDERANDO que, após a prisão de Paulo Ricardo, todos foram levados à DCTD, sendo Omar algemado em uma escada no interior daquela Divisão, por volta das 17:00 horas, oportunidade em que presenciou os policiais responsáveis pela sua prisão saindo da DCTD com Juliano Panzeri algemado; CONSIDERANDO que Omar alegou ter ficado algemado na escada da DCTD até às 21:00 horas, quando foi colocado em uma viatura, juntamente com Paulo Ricardo, sendo ambos levados até a residência do declarante, onde foram encontrados 23 comprimidos de Oxandrolona, que era usada, supostamente, pelo declarante, sob prescrição médica, e em seguida foram para a casa de Paulo Ricardo, local onde nada foi encontrado; CONSIDERANDO que segundo as declarações de Omar, quando este foi levado à presença da DPC Patrícia, os policiais apresentaram a esta uma quantidade de droga muito superior a que o declarante tinha em sua carteira; CONSIDERANDO que Omar reconheceu os Inspectores Antônio Chaves Pinto Júnior, Fábio de Oliveira Benevides e José Audízio Soares Júnior como os policiais que participaram de sua prisão, bem como declarou que, em sua prisão, o IPC Antônio Chaves Pinto Júnior subtraiu um cordão de ouro, com crucifixo de sua propriedade; CONSIDERANDO que Paulo Ricardo de Souza da Silva, em suas declarações, relatou que estava no seu carro, uma TR4 Pajero, na Farmácia Pague Menos, quando foi abordado por um policial que colocou um revólver em sua cabeça ocasião em que foi algemado e colocado no banco de trás de seu carro, passando a ser agredido com socos, cotoveladas, coronhadas na cabeça e asfixia com um saco, por um policial que usava máscara, e por um outro que também filmava as agressões e, supostamente, enviava as imagens para um grupo de WhatsApp; CONSIDERANDO que segundo a versão de Paulo Ricardo foi encontrada droga durante sua abordagem, sendo este levado à DCTD, onde foi apresentado à DPC Patrícia, e devido às coronhadas que recebeu na cabeça, vomitou em diversas oportunidades, inclusive na presença da referida Delegada de Polícia, não tendo esta adotado qualquer providência; CONSIDERANDO que Paulo Ricardo, em sua versão, disse que foi, posteriormente, colocado em uma viatura, juntamente com Omar e se dirigiram a sua residência, mas não foi encontrada droga no interior desta; CONSIDERANDO que Paulo Ricardo reconhece como seus agressores, durante sua prisão, os Inspectores de Polícia Civil Antônio Chaves Pinto Júnior, Fábio de Oliveira Benevides e José Audízio Soares Júnior; CONSIDERANDO que no dia 17 de junho de 2017, Wesley Loureiro Batista de Castro e Jefferson Lucas Granjeiro Borges foram presos em flagrante delito por policiais da DCTD, constando do auto de apresentação e apreensão que, em relação a

Jefferson Lucas foram apreendidas em sua posse 47 (quarenta e sete) pontos de LSD e com Wesley Loureiro foram apreendidos 50 (cinquenta) pontos de LSD em sua residência, local onde também foram encontrados um revólver calibre 38 e uma pistola calibre .380 e 386 (trezentos e oitenta e seis) pontos de LSD na Pousada dos Coqueiros; CONSIDERANDO que na Pousada dos Coqueiros também foram encontradas 4.580 (quatro mil, quinhentos e oitenta) gramas de maconha/SKUNK e 3.560 (três mil, quinhentos e sessenta) gramas de maconha no quarto em que estava hospedado; CONSIDERANDO que os policiais que participaram da formalização do auto de prisão em flagrante delito em comento foram os Inspectores Antônio Chaves Pinto Júnior e Edenias Silva da Costa Filho, enquanto o senhor Pablo Hugo Galinanes, proprietário da pousada Condomínio dos Coqueiros, figurou como testemunha no referido procedimento policial; CONSIDERANDO que Jefferson Lucas confirmou na Polícia Federal que estava na posse de 47 pontos de LSD, no momento de sua prisão por policiais da DCTD e que foi pressionado por estes a revelar o local onde havia comprado a droga, sendo em seguida colocado dentro de um veículo GOL, algemado com as mãos para trás, e sufocado várias vezes com sacos plásticos em sua cabeça, causando desmaios; CONSIDERANDO que, segundo ainda, Jefferson Lucas, este foi acordado, após os desmaios, com socos na barriga e no peito e tapas no rosto e, por não resistir às torturas infligidas, informou aos policiais a pousada onde havia comprado os 47 pontos de LSD, local onde os policiais da DCTD encontraram droga também no interior do quarto, levando-a para a viatura, bem como Jefferson Lucas presenciou quando pranchas de surf, que também estavam dentro do referido quarto, foram retiradas do local pelos policiais da DCTD; CONSIDERANDO que Jefferson Lucas repassou também que, no trajeto da pousada à DCTD, sofreu mais sufocamentos com a utilização de sacos plásticos e também agressões físicas para que ele repassasse a senha de acesso de seu aparelho celular, tendo os policiais, após obterem a referida senha, visualizado os contatos entre Jefferson Lucas e Wesley Loureiro, momento em que se dirigiram até a residência de Wesley onde foi realizada uma busca; CONSIDERANDO que Jefferson Lucas afirmou que os policiais saíram da residência de Wesley, após a busca, com duas malas que não foram apreendidas formalmente, bem como subtraíram objetos de sua propriedade, quais sejam, um óculos escuro marca OAKLEY, um boné DC SHOES e aproximadamente R\$ 250,00 que estava em sua carteira, e após, foi levado até a lanchonete Habibs na Av. Treze de Maio, onde os policiais da DCTD fizeram a abordagem de Flávia Ester Carvalho Rocha e Alalice Feitosa Neves; CONSIDERANDO que Wesley Loureiro Batista de Castro, em suas declarações, afirmou que sua prisão, por policiais da DCTD, ocorreu nas proximidades da mencionada lanchonete Habib's, e que ficou circulando na cidade, acompanhado de três policiais, dentre eles, os Inspectores Antônio Chaves Pinto Júnior e Edenias Silva da Costa Filho, no seu próprio veículo por aproximadamente quatro horas; CONSIDERANDO que Wesley Loureiro relatou ainda que, nesta ocasião, foi algemado com as mãos para trás e que recebeu pancadas e sufocamentos através de sacos plásticos colocados em sua cabeça, bem como foram subtraídos diversos pertences, após a busca realizada por policiais da DCTD em sua residência, quais sejam, óculos, relógio, um montante em dinheiro e perfume; CONSIDERANDO que Alalice Feitosa Neves afirmou que, por volta das 20:00hs, do dia 17 de junho de 2017, se encontrava no Habib's, localizado na Avenida Treze de Maio, acompanhada de sua amiga Flávia Ester Carvalho Rocha, momento em que foram abordadas pelos Inspectores Antônio Chaves Pinto Júnior e Edenias Silva da Costa Filho, ocasião em que o IPC Antônio Chaves Pinto Júnior colocou sobre a mesa uma pistola, um par de algemas, e o IPC Edenias Silva da Costa Filho, além de retirar as chaves de um veículo e o aparelho celular da bolsa de Flávia Ester, afirmou que as duas estavam presas por cometerem os crimes de associação para o tráfico, formação de quadrilha e porte ilegal de arma de fogo; CONSIDERANDO que a testemunha Alalice Feitosa Neves afirmou que, após a prisão de Wesley Loureiro, ocorrida nas proximidades do Habib's, esta e Flávia Ester foram dispensadas de se fazerem presentes à formalização da prisão de Wesley na DCTD; CONSIDERANDO que a testemunha Ana Paula Silva Sales afirmou, em seu Termo de Declarações na Polícia Federal, que é vizinha de Wesley Loureiro, e que presenciou dois homens entrando na residência dele, por volta das 18h30, vestindo camisas pretas com a inscrição “Polícia Civil” e que estes permaneceram por volta de 30 minutos dentro do imóvel; CONSIDERANDO que a testemunha Ana Paula Silva Sales afirmou que os policiais que ingressaram na casa de Wesley Loureiro foram os Inspectores Antônio Chaves Pinto Júnior e Edenias Silva da Costa Filho e de lá subtraíram duas malas grandes contendo roupas comercializadas por Wesley; CONSIDERANDO que no dia 04 de dezembro de 2017, foram presos em flagrante delito pelos IPC Antônio Chaves Pinto Júnior, IPC José Audízio Soares Júnior e IPC Edenias Silva da Costa Filho, em operação da DCTD, Eduardo Sousa de Brito, em cuja residência foram encontradas 3.600g (três mil e seiscentas gramas) de SKUNK, Gustavo Oehlckers Lambaderia de Sá, em cuja residência foram encontradas 230 (duzentas e trinta) gramas de SKUNK e uma balança de marca Diamond e Felipe Alves Albuquerque que, na ocasião, se encontrava na residência de Gustavo Oehlckers Lambaderia de Sá; CONSIDERANDO

que os três presos acima declararam que o Inspetor José Audízio Soares Júnior solicitou R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para liberá-los da formalização de suas prisões em flagrante delito; CONSIDERANDO que Gustavo Oehlckers e Eduardo Sousa de Brito confirmam, em suas oitavas na sede da Polícia Federal, que, no momento de suas prisões, estavam na posse de 10 (dez) gramas e 40 (quarenta) gramas de SKUNK, respectivamente, e não com as quantidades de drogas mencionadas no auto de apresentação e apreensão, afirmando que estas foram inseridas ilegalmente pelos policiais que participaram da operação, bem como Gustavo Oehlckers nega a propriedade da balança, também constante do auto de apresentação e apreensão; CONSIDERANDO que Gustavo Oehlckers declarou que também viu, quando o IPC José Audízio Soares Júnior retirou de seu apartamento um cartão de crédito de Felipe Alves Albuquerque e o levou até o apartamento de Eduardo Sousa de Brito, trazendo, em ato contínuo, um documento de Eduardo Sousa de Brito para o apartamento de Gustavo Oehlckers, o que segundo os três presos acima citados foi o artifício encontrado pelo IPC José Audízio Soares Júnior para realizar o liame de condutas entre os três (Gustavo, Eduardo e Felipe) para que estes fossem indiciados no mesmo procedimento policial; CONSIDERANDO, ainda, segundo o declarante Gustavo Oehlckers, no decorrer das buscas realizadas pelos policiais da DCTD em sua residência, este presenciou quando o IPC José Audízio Soares Júnior subtraiu um cordão de ouro e uma medalha de Nossa Senhora de sua propriedade e que um policial de balaclava passou a colocar em uma bolsa pertencentes dele e de sua esposa, dentre perfumes, tênis, dois cordões de ouro e relógios, subtraindo-os; CONSIDERANDO que Gustavo Oehlckers informou também que, no dia de sua prisão em flagrante delito pela DCTD, havia somente quatro computadores em sua residência (três de sua propriedade e um de Felipe Alves Albuquerque), e não seis computadores conforme consta do auto de apresentação e apreensão; CONSIDERANDO que as condutas dos servidores públicos retromencionados ferem os ditames do artigo 100, incisos I, II, XII, art. 103, alínea “b”, incisos XXIV, XXVI, XXX e XLVI, alínea “c”, incisos III, IX e XII e alínea “d”, incisos III e IV da Lei nº 12.124/93. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar as condutas da Delegada de Polícia Civil PATRÍCIA BEZERRA SOUZA DIAS BRANCO M.F nº 198.348-1-6 e dos **INSPETORES** de Polícia Civil ANTÔNIO CHAVES PINTO JÚNIOR M.F nº 300.225-1-3, JOSÉ AUDÍZIO SOARES JUNIOR M.F nº 300.291-1-9, FÁBIO OLIVEIRA BENEVIDES M.F nº 300.476-1-3, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JÚNIOR M.F nº 198.149-1-2, ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO M.F nº 308.647-9-4, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES M.F nº 405.075-1-5 e EDENIAS SILVA COSTA FILHO M.F nº 404.675-1-3, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4.º, § 2.º, do decreto n.º 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** os servidores supra, com fundamento no artigo 18 da Lei Complementar n.º 98/2011, notadamente por prática de ato incompatível com a função pública; III) Designar a 1.ª Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, formada pela Delegada de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), pelo Delegado de Polícia Civil Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2018.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº43/2019 - CORRIGENDA - O Inspetor de Polícia Civil Luiz Luzeli Pinheiro Junior, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação, de acordo com a Portaria nº 2301/2017 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 211, datado de 13/11/2017, tendo como seu substituto nestes autos o IPC Jose Kildare Matos Dantas, matrícula funcional nº 167.878-1-7, nos termos da comunicação interna nº 2021/2017-CODIC/CGD. RESOLVE: Retificar a Portaria Nº 026/2019-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XI, Nº 021, de 29/01/2019. **Onde se lê:** “(...) Perito Criminal MARCÍLIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 000.119-1-5...”, **Leia-se:** “(...) Perito Criminal MARCÍLIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 000.119-1-6...”. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza 30 de janeiro de 2019.

Luiz Luzeli Pinheiro Junior
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº49/2019 - CGD - O Sindicante Rafael Bezerra Cardoso, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 713/2014 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 180, datado de 25/09/2015, bem como as atribuições de sua competência; e CONSIDERANDO o teor do SPU sob o n.º 186910401, onde consta que no dia 24 de agosto de 2017, por volta das 15 horas, no Bairro Padre Andrade, uma equipe do RAI0 da Polícia Militar abordou e conduziu para

a Delegacia da Criança e do Adolescente – DCA, Eduardo Pinheiro da Silva Júnior e um menor, que estavam com um tablete de cocaína prensada dentro de sua mochila e um telefone celular em seu bolso; CONSIDERANDO que os policiais militares, antes de apresentarem a ocorrência na DCA, passaram na residência do menor e lá encontraram duas armas de fogo, oportunidade em que ele assumiu a propriedade destes objetos; CONSIDERANDO que, no dia 6 de dezembro de 2017, foi deflagrada, pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará, a “Operação Vereda Sombria” com base nas provas reunidas nos autos do Inquérito Policial nº 0629/2016-DEFAZ/SR/PF/CE, tendo como alvo principal a atuação de policiais civis lotados na Divisão de Narcóticos – DENARC da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a Delegada de Polícia Civil ANNA CLÁUDIA NERY DA SILVA e o Delegado de Polícia Civil LUCAS SALDANHA ARAGÃO foram denunciados pelo Ministério Público Federal, nos autos do Processo nº 0000388-75.2017.4.05.8100, pelo cometimento, em tese, do crime tipificado no art. 384 do Código Penal; CONSIDERANDO que, segundo o teor desta denúncia, os servidores citados, supostamente, teriam atuado para evitar a prisão em flagrante de Eduardo Pinheiro da Silva Júnior pela delegada de plantão da DCA, no dia 24 de agosto de 2017, por ser ele “informante” de policiais civis lotados na DENARC; CONSIDERANDO que foi lavrado o Ato Infracional nº. 307 - 2138/ 2017, em desfavor do menor, pela prática de tráfico ilícito de drogas (art. 33, da Lei nº 11343/2006), tendo figurado como testemunha, neste procedimento, Eduardo Pinheiro da Silva Júnior; CONSIDERANDO que a conduta do servidor fere, em tese, os deveres do policial civil previstos no art. 100, I e III, e viola, em tese, o art. 103, “b”, XVIII, todos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO, ainda, que o Controlador-Geral de Disciplina determinou instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos acima narrados. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor da Delegada de Polícia Civil ANNA CLÁUDIA NERY DA SILVA, matrícula funcional nº 300.121-1-9 e do Delegado de Polícia Civil LUCAS SALDANHA ARAGÃO, matrícula funcional nº 300.521-1-0, para apurar os fatos acima narrados em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Rafael Bezerra Cardoso
SINDICANTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS Nº01451/2015 e 00182/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, para prestação de Serviços de Locação de Veículos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSOS Nº01450/2015 e 06921/2018

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **PRINT SOLUÇÕES GRÁFICA E EVENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ 04.011.639/0001-23, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSOS Nº01450/2015 e 06921/2018

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **PRINT SOLUÇÕES GRÁFICA E EVENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ 04.011.639/0001-23, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato – Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000 torna público no flanelógrafo da Prefeitura – Extrato – Ata de Registro de Preços nº 2019.01.08.01, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador- Secretaria de Saúde, representado pelo Sr. Ângelo Luis Leite Nóbrega – Contratadas: Forte Comercial LTDA-EPP / CNPJ Nº: 21.392.514/0001-00, Vencedora do Lote I, com o valor total de R\$ 1.059.947,45 (um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) – Fortal Comercio EIRELLI EPP / CNPJ Nº: 09.242.923/0001-24, Vencedora do Lote II, com o valor total de R\$ 279.999,90 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Pregão Presencial Nº 2019.01.08.01 - SRP – Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jijoca de Jericoacoara/CE.– Assinatura: 31/01/2019 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município - Ângelo Luis Leite Nóbrega – Secretário de Saúde - Pelas Contratadas: Forte Comercial LTDA-EPP / CNPJ Nº.: 21.392.514/0001-00 - Abelardo Alves Vieira – Representante Legal - Fortal Comercio EIRELLI EPP / CNPJ Nº.: 09.242.923/0001-24 - Maria de Fátima Araújo - Representante Legal. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 01 de Fevereiro de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0512.01/2018 – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 0512.01/2018, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para executar os serviços de reforma de escolas na Sede, Localidades e Distrito do Município de Tururu. Declara **INABILITADAS** as Empresas: CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELHO LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LOTRANS SERVIÇOS. E **HABILITADAS** as Empresas: **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI; MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES; JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA – ME; PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LEONARDO SILVA VIANA EIRELI; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI. Fica Aberto Prazo Recursal previsto Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1002. **Tururu-CE, 05 de Fevereiro de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

Empresa Santa Elisa LTDA - Edital de Convocação para Reunião de Sócios. Nós abaixo assinado, na qualidade de sócios representando mais de 4/5 (quatro quintos) do Capital Social de Empresa Santa Elisa LTDA, entidade de direito privado com sede na Av. Des. Moreira nº 1647 – Aldeota - Fortaleza/CE, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 06.942.916/0001-47 com atos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Ceará sob o NIRE nº 23200036491 por despacho do dia 20/10/1977, vimos, com fulcro no art. 1.073, I do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) convocar todos os demais sócios desta sociedade para a Reunião Extraordinária, a ocorrer no dia 15/02/2019 às 10:00h na Av. Des. Moreira nº 1647 – sala 02 – Aldeota - Fortaleza/CE, que versará sobre os seguintes pontos: a) alteração do contrato social, compreendendo: 1) resolução da sociedade em relação ao sócio morto; 2) subscrição do capital social; 3) aumento do capital social; 4) cessão e transferência de quotas; 5) mudança da administração societária; b) demais assuntos de interesse da sociedade. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se em primeira chamada com ¼ do Capital Social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação dos poderes e dos atos autorizados, devendo a firma ser reconhecida em cartório. **Fortaleza/CE, em 04 de fevereiro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Independência, torna público os extratos contratuais, resultante do Chamamento Público Nº AP-CH001/19. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços, conforme Anexo I do edital, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Independência/Ce. Vigência do Contrato: 16.01.2019 até 31.12.2019. Contratados, Cargos, Dotações e Valores: Relação por: Item - Especificação dos Profissionais - Qtde. - Carga Horária - Semanal - Período (meses) - Valor Mensal R\$ (Profissional) - Valor 12 Meses R\$ (Profissional) - Valor Global R\$ - Programa Fonte - 1 - Motorista(s) - 2 - 40 horas - 12 - 1.800,00 - 21.600,00 - 43.200,00 - Recurso Próprio - Contratados - Antonio Almir Gomes Romeu - CPF Nº 487.869.855-15; Francisco Francismendes Pereira Alves CPF Nº 885.628.833-87. 2 - Operador de máquina pesada - 2 - 40 horas - 12 - 1.800,00 - 21.600,00 - 43.200,00 - Recurso Próprio - Contratado. Francisco Vinicius Soares - CPF Nº 056.608.953-01; Luis Soares de Souza - CPF Nº 928.787.253-87. 2 - Técnico(a) em Georeferenciamento – com Formação em Agrimensura - 1 - 40 horas - 12 - 1.800,00 - 21.600,00 - 21.600,00 - Recurso Próprio - Contratado. Pedro Henrique de Araujo Oliveira - CPF Nº 037.107.481-94. Assina pelo Contratante: Antonio Lindomar Galvão Nóbrega.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação do Município de Independência, torna público os extratos, resultante do Chamamento Público Nº SE-CH002/19. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços, conforme detalhamento no anexo I, para atender as demandas da Secretaria de Educação, do Município de Independência/CE. Vigência do Contrato: 15.01.2019 Até 31.12.2019. Contratados, Cargos, Dotações e Valores: Relação por: Item - Especificação dos Profissionais - QTD - Carga Horária - Semanal - Período (meses) - Valor Mensal R\$ (Profissional) - Valor 12 Meses R\$ (Profissional) - Valor Global R\$ - Programa Fonte. 1 - Motorista - 7 - 40 Horas - 12 - 1.800,00 - 21.600,00 - 151.200,00 - Recurso Próprio 0501.12.122.1217.2.014 - Contratado - 1. Tadeu Gonçalves Nóbrega - CPF: 678.613.773-34; 2. Francisco Valter Oliveira Mendes - CPF: 001.279.363-94; 3. Manoel Soares Cavalcante Filho - CPF: 189.843.042-04; 4. Fabienes Pereira Alves - CPF: 994.983.833-91; 5. Francisco Thiago Cavalcante Sales - CPF: 014.323.723-35; 6. Gilson Gomes Coutinho Junior - CPF: 060.228.583-64; 7. Joaquim Mendes de Sousa - CPF: 390.709.133-72; 2 - Nutricionista - 1 - 40 Horas - 12 - 2.000,00 - 24.000,00 - 24.000,00 - Recurso Próprio 0501.12.122.1217.2.014 - Contratado - 1. Maria Loren Kessya Gomes Rodrigues - CPF: 025.191.173-03. Assina pelo contratante: Francisca Francilurdes Vieira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE, AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.04.2.19-CMSS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02.04.2.19-CMSS; MENOR PREÇO POR ITEM. A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO **DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 10h30min**, REALIZARÁ O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02.04.2.19-CMSS, QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS (LICENÇA DE USO) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, PORTAL DE TRANSPARENCIA E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL DO MUNICÍPIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL, NO ENDEREÇO. AV. 23 DE AGOSTO, S/N, CENTRO, SENADOR SÁ-CE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08h00min ÀS 12HS. E OBTER DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (0**88) 3668 –1020. SENADOR SÁ-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. FRANCISCO LAION BARROS MOREIRA – PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE, AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02.04.1.19-CMSS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02.04.1.19-CMSS; MENOR PREÇO POR ITEM. A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO **DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 08h00min**, REALIZARÁ O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02.04.1.19-CMSS, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS DE ACESSORIA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL, NO ENDEREÇO. AV. 23 DE AGOSTO, S/N, CENTRO, SENADOR SÁ-CE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08h00min ÀS 12HS. E OBTER DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (0**88) 3668 –1020. SENADOR SÁ-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. FRANCISCO LAION BARROS MOREIRA – PRESIDENTE.





AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE ENFERMAGEM E ESTERILIZAÇÃO – NUEST. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS DA BUCOMAXILOFACIAL – OTORRINOLARINGOLOGIA – ENDOSCOPIA (PARTE 1), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia 05 de Fevereiro de 2019 a 19 de Fevereiro de 2019 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de Fevereiro de 2019, às 09h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 19 de Fevereiro de 2019 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 04 de Fevereiro de 2019.

Antonio Noaque Pereira dos Santos

PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Retificação – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 00.001/2019PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, Retifica o item 7.5.2 que considero, a esse respeito, ser justificável a não exigência do requisito disposto no art. 31, § 3º, da Lei 8.666/1993, a respeito do percentual máximo de 10% sobre o valor estimado da contratação, sob pena de restrição à competitividade almejada para a licitação das empresas interessadas, que considera valor elevado, onde sua abertura seria às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2019, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000 passou-se para o dia 18 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, onde receberá os documentos propostas e habilitações para o Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de EPI's, ferramentas, lixeiras e material de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE, Conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital. Modalidade: Pregão Presencial-Registro de Preço, Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole, 04 de Fevereiro de 2019. Maria Mônica Barbosa - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.01.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 02.01.01/2019 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE PROF. WALDEMAR ALCÂNTARA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.** Edital: 04/02/2019. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas: 19/02/2019 às 10h:00m** (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Tiago da Silva Pereira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016/SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 07/2016/SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Pavimentação em pedra tosca em Ruas do Bairro dos Venâncios, Município de Crateús-CE, teve seu Prazo **PRORROGADO** por **240 (Duzentos e Quarenta Dias)**, no seu **Quinto Termo Aditivo**, ficando sua Vigência para **19 de Agosto de 2019**, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús e **CONTRATADA: ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ:13.809.487/0001-08. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lourismar Oliveira Gomes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Hortêncio Gomes de Alencar, inscrito no CPF/MF Nº 421.638.543-53. Mais Informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente. **Crateús-CE, 20 de Dezembro de 2018. Lourismar Oliveira Gomes – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016/SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 09/2016/SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Reforma e ampliação da Praça João Melo Cavalcante na Sede do Município; teve seu prazo **PRORROGADO** por **240 (Duzentos e Quarenta Dias)**, no seu **Quinto Termo Aditivo**, ficando sua Vigência para **12 de Outubro de 2019**, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA: S S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ:11.136.331/0001-70. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Francisco José Soares Costa, inscrito no CPF/MF Nº 167.087.093-68. Mais Informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente. **Crateús-CE, 20 de Dezembro de 2018. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.02.01.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, pertencentes as Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Eletrônico Nº 0007/2019 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 – 1646, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0007/2019 – Governo Municipal, cujo objeto é a locação de veículos para ficar a disposição das Secretarias de Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura e Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 18/02/2019, às 08:00h; abertura das propostas no dia 18/02/2019, a partir das 08:00 às 09:00h e a fase de disputa de lances no dia 18/02/2019 a partir das 09:00h (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br ou pelo portal do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 05 de fevereiro de 2019. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação - Pregão Presencial Nº 2018.10.18.001. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, Convoca as empresas participantes do Pregão Presencial Nº 2018.10.18.001 – Registro de Preços que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para os itens 02, 04 e 09, sendo observada a sequência da classificação do certame, conforme disposto no art. 11, inciso II, do Decreto Municipal Nº 670/2014, uma vez que a empresa classificada como primeira colocada não atendeu às convocações realizadas por esta Administração. As licitantes interessadas deverão comparecer na sala de Pregão na data de 06/02/2019. **Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Retificação Licitação Nº 001/2019 TP SMA. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, tornam públicas a retificação do item 3.3.3.6 do Edital de Licitação Tomada de Preços Nº 001/2019 TP SMA, que realizar-se-á às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, tipo menor preço, com o objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do Município de Aracoiaba, conforme projeto básico. Onde se lê: Programa de Prevenção de Riscos do Meio ambiente (PPRMA), assinado por Profissional Engenheira de segurança do trabalho norma regulamentada NR-09 do Ministério do Trabalho e do Emprego, Acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente registrada no CRA da região da Licitante. Leia-se: Programa de prevenção de riscos do meio ambiente (PPRMA), assinado por profissional engenheira de segurança do trabalho norma regulamentada NR-09 do Ministério do Trabalho e do Emprego, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente registrada no CREA da região da Licitante. **Aracoiaba - CE, 04 de fevereiro de 2019. Anailson Lima de Sousa - Comissão de Licitação - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Município de Assaré, por intermédio do Fundo Municipal de Ação Social. Processo Pregão Presencial nº 2018.12.14.01; Objeto: aquisição de 01 (um) veículo de 7 (sete) lugares para suprir a necessidade da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/Ce. Empresa Contratada: Sécio Antonio Soares de Amorim, estabelecida na rua DR. Moura Fé nº 533, Bairro São Vicente, na Cidade de Crateús, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.737.154/0001-54; Valor do Contrato – R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais); dotação orçamentária de 08.244.0036.2.041 – IGD/BF, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente; com a utilização de recursos oriundos de Transferências Governamentais (IGD/BF) e do Próprio Município. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2018.12.14.01, Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e suas alterações posteriores; prazo de vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: pela contratante. Sr. Geraldo Beny Pontes Farias; Pela Contratada: Sécio Antonio Soares Amorim. **Assaré - Ceará, 10 de janeiro de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01/2018-SEDUC – PROCESSO: Contrato Nº 2018.12.17.01, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 1209.01/2018-SEDUC. **OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato original para serviços de Transporte Escolar. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** S2 TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI. **PERÍODO:** 01/01/2019 a 30/06/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1001.12.364.0221.2.050 – APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS / 1003.12.361.0226.2.073 – FUNDEB 40% - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 836.056,80** (Oitocentos e Trinta e Seis Mil Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) Global. **DATA DO ADITIVO:** 28/12/2018. **AMPARO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21.06.93. Art. 57, Inciso II.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE HORÁRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombada sob o Nº 2401.01/2019, com o **OBJETO:** Contratação de empresa em consultoria técnica especializada e continuada no apoio e orientação das operações da controladoria geral do Município de Acaraú-CE, Agendada para o próximo dia **13 de Fevereiro de 2019**, às 14h será **ANTECIPADA** para o Horário **das 09h30min**, visto que fora decretado expediente corrido e o mesmo encerra-se no horário anteriormente publicado para a Abertura. As demais informações permanecem: acontecerá na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.01/2018 – OBJETO: Prestação de Serviços de Reforma na Unidade Mista de Saúde do Município de Moraújo-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo-CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 1911.01/2018. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** J V EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; F. AIRTON VÍCTOR – ME; FRANCISCO L RIPARDO; M. NEVES CONSTRUÇÕES EIRELLI e W J FEITAS – ME. A **VENCEDORA** foi a Empresa **FRANCISCO L RIPARDO** no **VALOR GLOBAL de R\$ 192.211,01** (Cento e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Um Centavo). Fica, portanto Aberto o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 05 de Fevereiro de 2019. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE ICÓ-CE - CPSMIC - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Icó, comunica aos interessados que no próximo dia **21 de Fevereiro de 2019, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019 - CPSMIC** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE ICÓ-CE - CPSMIC.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço do Consórcio a Rua: Benjamin Constant, S/N – Cidade Nova- Icó e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. ICÓ-CE, 01 de Fevereiro 2019. Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto. Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Icó.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.02.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.02.04.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 18 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 04 de Fevereiro de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 1912.02/2018; Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; Dotação Orçamentária: 0808.10.305.0014.2.057 – Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica e Endemias. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução das Ações do Projeto: Mobilização para Enfrentamento ao Aedes Aegypti e seus agravos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal. Vigência do Contrato: 31/12/2019; Contratada: Consult Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI - ME; Assina pela Contratada: Francisca Gerclia Bezerra Fernandes; Assina pela Contratante: Ana Máira Ximenes Oliveira; Valor Global: R\$ 129.802,05 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos). **Carnaubal - CE, 05 de Fevereiro de 2019. Ana Máira Ximenes Oliveira. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01.014/2019 - TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uabajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 01.014/2019 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA ESCOLA LUIS RIBEIRO DA SILVA DISTRITO DE JABURUNA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**, que se realizará no **Dia 21 de Fevereiro de 2019, às 09:30hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Uabajara/CE, 04 de fevereiro de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2019-CHP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, Nº 1388, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.276.294/0001-40, através da Secretaria de Educação, torna público que no dia **26 de Fevereiro de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, receberá Proposta e Documentação para: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, CF Lei Nº 11.947/2009 e Resolução Nº 26/13 do FNDE**. Modalidade: Chamada Pública Nº 04.001/2019-CHP. O Projeto de Vendas poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08h às 14h. **Monsenhor Tabosa-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04PP01/2019 – A Secretaria Municipal de Educação da PMPF torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial Nº 04PP01/2019, referente à Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Pires Ferreira-CE, marcado anteriormente para o dia 04 de Fevereiro de 2019, ficando portanto a Data de Abertura do referido Pregão marcada para **às 14h do dia 08 de Fevereiro de 2019**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da Publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 04 de Fevereiro de 2019. João Batista Cassimiro da Silva – Membro da Equipe de Apoio.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.05.01-SRP – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.05.01-SRP, Sessão Pública marcada para o dia **15 de Fevereiro de 2019, às 09h**, cujo Objeto é o **Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de pneus, câmaras, protetores, baterias, óleos lubrificantes e filtros, para manutenção da frota de veículos do Município de Granja-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 05 de Fevereiro de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso de Chamada Pública. A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guarany, nº 600, altos, Centro, comunica aos interessados que do dia 06 de fevereiro até às 09:00h do dia 28 de fevereiro de 2019, estará aberta a Chamada Pública n.º 2019.01.23.01-CHP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus - Ceará. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas e consultado através do Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Pacajus/CE, 04 de fevereiro de 2019. Elton Freire Barbosa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.06.01/PP. O Município de Itapipoca, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados, que no dia **15 de fevereiro de 2019, às 09h:00min**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o Registro de Preços, tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca/CE, através da Secretaria de Educação Básica. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Caroline Nascimento Dutra - Pregoeira da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Chamada Pública – A Secretaria da Assistência Social comunica aos interessados que no período de **04 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, nos horários 07h às 11h e 13h às 17h**, estará abrindo seleção na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - SAS, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AGRICULTORES FAMILIARES INDIVIDUAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 11h e 13h às 17h, no endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, situada à Rua Pedro Paulo, 141 – Centro. São João do Jaguaribe/CE, 04 de fevereiro de 2019. Ducélia Rodrigues Freire – Secretária da Assistência Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.28.02/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Capistrano, vem informar que no Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 01.28.02/2019 cujo objeto é o **registro de preços visando às aquisições de gêneros alimentícios destinados a formação de professores, junto a Secretaria da Educação Básica do Município de Capistrano, Ceará, onde se lê: 2.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2019, às 10h00min, leia-se: 2.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2019, às 10h00min**, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Capistrano - Ceará, 04 de fevereiro de 2019. Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 001/2019/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos com e sem motorista destinados a diversas Secretarias do Município de Novo Oriente - CE. Tipo menor preço por item, com previsão para abertura do processo dia 18/02/2019 às 10h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou através do site www.bll.org.br, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 04 de fevereiro de 2019. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2019-CMM. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucambo torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019-CMM, sessão pública marcada para o dia 20.02.2019 às 14h30min, cujo objeto é a prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade, controle interno e recursos humanos, junto a Câmara Municipal de Mucambo-Ce. O Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Monsenhor Melo, nº 289, Centro, Mucambo-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Mucambo – Ce, 05 de Fevereiro de 2019. Leiliane Paulino Nepomuceno – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação – Errata. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público, que: no aviso de licitação publicado em 30 de janeiro de 2019, que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2019.01.29.001P, onde se lê “sem condutor”, leia-se: “com condutor”. E, onde se lê: “..... no dia 19 de fevereiro de 2019, às 08h”, leia-se “..... no dia 21 de fevereiro de 2019 às 08h”, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua São José nº 270, Centro, Tarrafas/CE, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 04 de fevereiro de 2019. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Fevereiro de 2019, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.28.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de diversas assessorias para a prestação de serviços junto a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Padre Cícero nº 334, 1º Andar, Sala 104 – Centro, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. **Juazeiro do Norte/CE, 04 de Fevereiro de 2019. André Pitther de Menezes Pinheiro – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Chamada Pública. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Fevereiro de 2019, às 09h00min, estará recebendo documentação e propostas de preços para a Chamada Pública Nº 001/2019-SESA, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, empresas e Entidades da Área de saúde da Cidade de Graça/CE e circunvizinhanças de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, SN, Centro. **Graça/CE, 04 de Fevereiro de 2019. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2019, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0402.01/2019 – PMF, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de lavagem completa incluindo a lubrificação e troca de óleo, nos carros oficiais das Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim - Ceará. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tem.ce.gov.br/licitacoes. **Fortim - CE, 04 de fevereiro de 2019. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2018 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 47/2018-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Dragão do Mar; **às 16h do dia 06 de Fevereiro de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito. **Aracati-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.26.001 – A CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **07 de Fevereiro de 2019, às 13h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Félix Nogueira, Nº 268, Centro, a Sessão para Abertura e Julgamento das Propostas de Preços referentes a Tomada de Preço Nº 2018.10.26.001, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Paulo Sarasate junto a Secretaria de Saúde do Município de Redenção-CE. **Redenção-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-DIV – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias comunica aos interessados que no próximo dia **18 de Fevereiro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2019-DIV, cujo Objeto é a **Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 04 de Fevereiro de 2019. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº SS-CH003/19. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Antonia Izelda de Araújo Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, no horário 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro ou através dos sites www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Independência/CE, 05.02.2019. Juliana Loliola Barros – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 19.08.01/PE. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global por Item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos especiais, insumos, produtos para alimentação especial e outros materiais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu. Referido Edital poderá ser adquirido pelos portais: www.tce.ce.gov.br/municipios; www.bbmnetlicitacoes.com.br. **São Luís do Curu-CE, 04 de Fevereiro de 2019. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Aviso de Suspensão – Concorrência Pública nº 18.10.02/CP. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a licitação acima, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para prestação de serviços com varrição, capina, poda, coleta manual e transporte de resíduos sólidos coletados na Sede do Município, localidades e Distritos de São Luís do Curu”, está Suspensa, atendendo a Despacho Singular nº 00346/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu medida cautelar, determinando a suspensão da Concorrência Pública nº 18.10.02/CP. **São Luís do Curu-CE, 04 de Fevereiro de 2019. José Barbosa Xavier Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2018 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 42/2018-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas na Sede; **às 09h do dia 06 de Fevereiro de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito. **Aracati-CE, 05 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão de Licitação do Município de Saboeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 07 de fevereiro de 2019, às 09:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15, Bairro Centro, Saboeiro-CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 0612.01/2019 – SEINFRA, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra, em diversas ruas e Avenidas da sede e Distritos de Saboeiro – CE conforme quadro resumo em anexo parte integrante deste processo, **Saboeiro – CE, 31 de janeiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 – SMS (BB 754207) – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 18 de Fevereiro de 2019, às 10h – Horário de Brasília. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 05 de Fevereiro de 2019. A Pregoeira – Dayane Araújo Linhares.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CNPJ 07.623.051/0001-19. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Regularização da Licença de Instalação para Reforma do Estádio Municipal na Rua do Campo, s/n na Sede do Município de São Luís do Curu/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0131012019-DIVERSAS. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços visando a futura aquisição de recarga de cartuchos e tonner, destinados ao atendimento das necessidades diárias das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 18 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Publicação. A Secretaria de Saúde do Município de Independência torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços nº SS-TP001/17. Objeto: serviços de melhorias habitacionais no Município de Independência - CE, conforme especificações no Anexo I do edital; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; Contratada: Construtora Equity LTDA; Assina pela Contratada: Miguel Soares de Carvalho Neto. Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia; vigência: 14.01.2019 à 14.04.2019. **Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Independência torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços nº MA-TP 002/18, objeto: construção de um mata-burro e fechamento do lixão da Sede do Município e do lixão do Distrito de Ematuba; Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias; Contratada: ECOSERV Construções e Serviços EIRELI; Assina pela Contratada: Stuart Castro Farias Lima. Assina pela Contratante: Elisoete Alves pedrosa; Vigência: 11.01.2019 à 12.03.2019. **Elisoete Alves Pedrosa – Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº ST-PP002/19. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência. Contratado: João Camelo da Silva ME; Valor Global: R\$ 54.696,40; Vigência do(s) Contrato(s): 31.12.2019. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): João Camelo da Silva. Assina pela Contratante: Terezinha de Jesus Lima. Data de Assinatura: 30.01.2019. **Terezinha de Jesus Lima - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Dispensa de Licitação Nº 0402.01/2019, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, Alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE, de 04/07/2012, que realizar-se-á no dia 25.02.2019, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras-Ce, 05 de Fevereiro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú - Portaria Nº 025, de 04 de fevereiro de 2019. O Presidente do Poder Legislativo de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais; Considerando a solicitação contida no requerimento da servidora abaixo mencionada, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Jéssica Loliola Rabelo, matrícula 1313, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada pela Portaria nº 169, de 30 de julho de 2015. Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de fevereiro de 2019. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2019.01.18.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº. 2019.01.18.2, sendo o seguinte: a empresa Christiany Vieira da Silva - Me vencedora junto ao item 1, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento e com os praticados no mercado, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Na Sala da Comissão de Licitação, Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 04 de fevereiro de 2019. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0502.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Cecília Freire, Nº 274, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0502.01/2019, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública junto ao Poder Legislativo do Município de Moraújo**, que realizar-se-á no dia **21 de Fevereiro de 2019, às 10h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, e no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Moraújo-CE, 05 de Fevereiro de 2019. Francisco Leotério da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, através do Presidente da CPL, vêm através deste ato REPUBLICAR o Edital da Licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019-TP**. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: prestação de serviços técnico contábil junto a Câmara Municipal de Paramoti, devido Vista erro de publicação do mesmo. O recebimento dos envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preço passar para o dia 07 de Março de 2019, a partir das 09:00h. Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti - Rua 25 de janeiro, 464, Centro. Informações: fone (85)3320-1535, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Jose Frede Rocha Silva - Presidente. 04 de Fevereiro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº 007/2019/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 007/2019/CPSMCR/PI; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: Clínica Cardiologica Dr. Morsch LTDA. EPP., CNPJ nº 04.401.177/0001-50. Valor Estimado: R\$ 506.424,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003.3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 04 de fevereiro de 2019. Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº004/2019/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 004/2019/CPSMCR/PI; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: Multi Imagem Radiologia e Diagnostico por Imagem EIRELI, CNPJ nº 15.828.030/0001-68. Valor Estimado: R\$ 982.656,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003.3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 04 de fevereiro de 2019. Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade 006/2019/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 006/2019/CPSMCR/PI; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: Brasil Telemedicina Serviços de Diagnosticos LTDA., CNPJ nº 12.907.544/0001-10. Valor Estimado: R\$ 949.944,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003.3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 04 de fevereiro de 2019. Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação convoca os participantes e interessados para dar continuidade ao Pregão Presencial nº ST-PP001/19, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência. A sessão ocorrerá dia 06.02.2019 às 15:00h (horário local). **Independência/CE, 05.02.2019. Juliana Loliola Barros - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº 005/2019/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 005/2019/CPSMCR/PI; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: Castromed Serviços Médicos LTDA., CNPJ nº 23.557.676/0001-86. Valor Estimado: R\$ 120.000,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.001.2.003.3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 04 de fevereiro de 2019. Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº 003/2019/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 003/2019/CPSMCR/PI; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: A. L. Gomes Loliola, CNPJ nº 12.999.805/0001-70. Valor Estimado: R\$ 262.800,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.001.2.003.3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 04 de fevereiro de 2019. Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - TP nº 2019.02.04.1. A CPL da Câmara Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados, incluindo a implantação e suporte técnico, junto à Câmara Municipal de Aurora/CE. Abertura: 21 de fevereiro de 2019 às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL, sito à Rua Dr. Guedes Martins, s/nº - Araújo. **Aurora/CE, 04 de fevereiro de 2019. Jaqueline Duarte Torres - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 (Nº 753.662 no Licitações-e do BB) – Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: **06/02/2019, às 08h**; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: **18/02/2019, às 08h**; Início da Disputa: **18/02/2019, às 14h**. **OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas destinadas às famílias em situações de risco e vulnerabilidade. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 29/01/2019. Ísis Yara Farias Sousa – Secretária de Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2018 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados a Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 46/2018-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção do bosque da história na localidade Pedregal; **às 14h do dia 06 de Fevereiro de 2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito. **Aracati-CE, 05 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Uruoca. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.02.05.01, cujo objeto é a prestação de serviços de digitalização, tratamento de dados e gravação em mídia dos documentos da Câmara Municipal de Uruoca, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Rua João Rodrigues, 135, Centro. **Uruoca, 05 de fevereiro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipaba – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2019. Objeto: Chamada Pública para credenciamento de profissionais de saúde autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaipaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaipaba, Ceará, CEP 62.820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. Data de Abertura das Propostas: 15 de fevereiro de 2019, às 10:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 15 de fevereiro de 2019, às 08:00:00hs (horário local), estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.02.04.01, objeto: contratação da prestação de serviços mecânicos em geral para a manutenção dos veículos, máquinas e demais equipamentos, das Unidades Administrativas do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. o edital completo estará disponível no endereço acima a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Orós/CE, 04 de fevereiro de 2019. Jose Kleriston medeiros Monte Junior-Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/19/TP-CMI. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipaporanga, torna público que no dia 20 de fevereiro de 2019, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Augusto Evaristo, nº 30, Central, Ipaporanga, CE, receberá propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em controle interno e digitalização de documentos, junto a Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme Anexo I - Termo de Referência. MODALIDADE: Tomada de Preços, Nº 03/19/TP-CMI. Ipaporanga, 01 de fevereiro de 2019. Raimundo Bezerra Lima - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - EXTRATO DO CONTRATO 18.12.01/PE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.12.01/PE. Objeto: Contratação de empresa para realização de circuito dos três climas de futsal masculino, no Município de Itaipoca sob a proposta nº 053697/2018 – Convênio: 878214/2018. **Empresa Fornecedora:** GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ 00.430.571/0001-66. **VALOR:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2019. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019. Antonio Alexandre de Sousa. Itaipoca - CE, 01 de fevereiro de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 001/2019-CP. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 07/03/2019, às 09:00h, Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: (88) 3418-1288.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ALTERAÇÃO – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, avisa que será **ALTERADO** o Prazo para o Resultado Final do Processo de Credenciamento Nº 003/2019. O **NOVO PRAZO** será de **05 (cinco) dias úteis** após o Recebimento dos Documentos de Credenciamento. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 05 de Fevereiro de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ALTERAÇÃO – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, avisa que será **ALTERADO** o Prazo para o Resultado Final do Processo de Credenciamento Nº 002/2019. O **NOVO PRAZO** será de **05 (Cinco) dias úteis** após o Recebimento dos Documentos de Credenciamento. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 05 de Fevereiro de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bl.org.br e www.novarussas.ce.gov.br, o Edital de Pregão Eletrônico nº SE-PE001/19-PRP, para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para o fornecimento da merenda escolar do Município de Independência-CE, através da Secretaria de Educação. Data da Disputa: 15/02/2019 às 10:00 horas (Horários de Brasília-DF). **Independência/CE, 05/02/2019.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.12.18-01CP. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública Nº 05.12.18-01cp, referente à Contratação de Serviços para Implantação dos Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais (Espinhos II – Mucambo – Pedra Amarela/Descoberta) No Município De Guaraciaba Do Norte/CE, decidiu e julgou **HABILITADA:** Não houve empresa habilitada. Decidiu e julgou **INABILITADA:** GRIFE DECORE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI ME; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; CONSTRUTORA GUARACI EIRELI ME; RPV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OPUS CONSTRUTORA LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso, ao término do prazo, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis na forma do subitem 3.16 do edital amparado pelo §3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, para a apresentação de nova documentação das causas que ocasionaram as inabilitações supra, com a nova sessão marcada para o dia 26/02/2019 as 14h00m. **Guaraciaba do Norte/CE, 04 de Fevereiro de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contratos Pregão Eletrônico Nº 14.004/2018-01-02-03-04-05-PERP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratadas: ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda; Erusca Pereira de Lima – EPP; J Holanda de Sousa – EPP; L.C. Magalhães Comércio, Serviços, Distribuição, Assessoria e Logística Eireli – ME; M G Mesquita Saldanha – ME. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar. Empresa: ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, Valor Global do Contrato 01: R\$ 30.711,05 (trinta mil e setecentos e onze reais e cinco centavos). Empresa: Erusca Pereira de Lima – EPP, Valor Global do Contrato 02: R\$ 429.761,06 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e um reais e seis centavos). Empresa: J Holanda de Sousa – EPP, Valor Global do Contrato 03: R\$ 277.332,85 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: L.C. Magalhães Comércio, Serviços, Distribuição, Assessoria e Logística Eireli – ME, Valor Global do Contrato 04: R\$204.212,05 (duzentos e quatro mil e duzentos e doze reais e cinco centavos). Empresa: M G Mesquita Saldanha – ME, Valor Global do Contrato 05: R\$ 320.787,28 (trezentos e vinte mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 18/01/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício – Secretária – Contratante e Paulo Roberto da Silva Seabra, José de Jesus Sipriano de Araújo, José Holanda de Sousa, Luiz Carlos Magalhães Tavares, Maria Gilda Mesquita Saldanha – Contratados.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-PPRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 FOI ALTERADO. EM CUMPRIMENTO AO §4º DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93, FICA ADIADA A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:30 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO EXPEDITO QUIRINO BORGES, AVENIDA CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ, CEARÁ. QUAISQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS PELA PREGOEIRA, DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL (08:00 ÀS 12:00 HORAS) NO ENDEREÇO DA COMISSÃO. A PREGOEIRA. CHORÓ –CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 13.004/2018-02-PPRP. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Oxigênio Hospitalar. Contratada: Edvan Borges de Sousa - ME. Valor Global do Contrato: R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 22/01/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário – Contratante e Edvan Borges de Sousa - Contratado.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Olimpio Alves Silvestre. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 52.128,00 (Cinquenta e Dois Mil Cento e Vinte Oito Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57, II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salario Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, Pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Olimpio Alves Silvestre. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** José Michael Soares da Silva. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 38.064,00 (Trinta e Oito Mil Sessenta Quatro Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57, II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salario Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, Pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** José Michael Soares da Silva. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Erivan Fernandes de Melo. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 46.708,00 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Oito Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57, II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salario Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, Pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Erivan Fernandes de Melo. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Termo de Aditivo de Supressão ao Contrato Concorrência Nº 07.01/2017-01-CP, Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta transporte de resíduos sólidos, capinação e varrição de vias urbanas pavimentadas e logradouros públicos, na sede e nos Distritos de São Miguel, Uruquê e Damião Carneiro, no município, tudo conforme especificações contidas no projeto básico. Contratado: Impacto Construções, Serviços e Transportes Ltda, Este termo tem por objeto supressão de aproximadamente 56,76%, ao contrato, O valor do contrato, em consequência da supressão prevista neste termo, que corresponde à quantia de R\$ 1.835.089,56 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), passa de R\$ 2.781.060,30 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil sessenta reais e trinta centavos), para R\$ 945.970,74 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Assinatura: 19/12/2018. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Jerry Carlos de Lavor Couras - Contratado.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Genilson Soares da Silva. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 33.474,00 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57, II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Genilson Soares da Silva. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Antonio Paulo Neres. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 32.892,00 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57, II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, Pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Antonio Paulo Neres. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Cicero do Carmo da Silva. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 35.520,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57, II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento De Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, Pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Cicero do Carmo da Silva. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. O Presidente da Comissão de licitação torna publico o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.01.09.001-SEINFRA, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e asfáltica (AAUQ), com sinalização, em diversas ruas do Município. A SABER: HABILITADAS: ABRAV Construções – Serviços – Eventos E Locações Eireli-EPP, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, NR Construções e Serviços Eireli-ME, Construtora Neves Nogueira Ltda-ME, Copa Engenharia Ltda, Fenix – Locações e Empreendimentos Eireli, Diplomata Construções Incorporações Ltda-ME: INABILITADAS: IPN Construções e Serviços Eireli-ME, PRADA – Comercio Construções e Serviços Ltda-ME, WU Construções E Serviços Eireli, APLA Comercio Serviços Projetos e Construções Eireli-ME, DTC Construções e Serviços Ltda, Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli, Compate Engenharia Ltda-ME. Fica aberto, a partir dessa publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I Alínea “a” da lei de licitações. Caso não haja interposição de recurso as Propostas serão abertas no dia 14/02/2019 as 14h. Artur Valle Pereira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Helio Lacerda Alves. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57, II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, Pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Helio Lacerda Alves. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Jose Leomar Pereira. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 37.740,00 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Quarenta Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57, II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: **Fundeb 40%/ Pnate/ Salário Educação/Seduc**, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, Pelo Contratante:** Ana Celia Matos Da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Jose Leomar Pereira. **Nova Olinda-CE, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Licieli da Silva Bezerra. **Objeto** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 30.164,00 (Trinta Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57, II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, Pelo Contratante:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Licieli da Silva Bezerra. **Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SMS. A Presidente da Comissão Municipal de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 13 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos horários de atendimento ao Público de 08h00min às 14h00min na sala de licitações, localizada a Rua José Alves Feitosa, nº 409, Bairro Patos, Várzea Alegre - CE, receberá as propostas de Credenciamento De Pessoa Física Para Prestação De Serviços Na Area Urológica E Realização E Responsabilidade Técnica De Exames Ultrassonográficos Conforme Especificações, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Várzea Alegre/Ce. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital da Chamada Pública nº 001/2019 - SMS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3541-3243. **Várzea Alegre/CE, 04 de Fevereiro de 2019. Maria Angélia Ferreira da Silva - Presidente da Comissão de Chamamento Público.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratado:** Antonio Carlos Costa Pinheiro. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE. **Fundamento Legal:** Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial N. 2019.01.08.01 - SME. Valor Mensal Estimado do Contrato R\$ 50.168,00 (Cinquenta Mil Cento e Sessenta e Oito Reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2019. Podendo ser Prorrogado nos Termos do Art. 57, II da Lei Geral das Licitações. **Dotação Orçamentária:** 01.05.05.12.122.037.2.207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica / 01.14.14.12.361.231.2.209 - Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar / 01.14.14.12.365.271.2.258 - Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - Manutenção de Programa Salário Educação. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com Recursos: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/ SEDUC, Mediante a Utilização de Recursos do Próprio Município e de Transferências Governamentais. **Signatário, Pelo Contratado:** Ana Celia Matos da Silva Peixoto. **Pelo Contratado:** Antonio Carlos Costa Pinheiro. Nova Olinda-Ce, 29 de Janeiro de 2019. A Comissão

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.15.1. **Objeto:** Contratação de serviços de Transporte Escolar (rotas complementares), destinadas ao atendimento da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante Antonio Airtton Sabino inscrito no CPF nº 893.357.593-68 classificado no item 01, no valor global de R\$ 63.745,00 (sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais); João Gonçalves Bezerra inscrito no CPF nº 007.053.868-99 classificado no item 02, no valor global de R\$ 65.300,40 (sessenta e cinco mil trezentos reais e quarenta centavos); Edimar Fernandes Tomaz inscrito no CPF nº 865.634.163-49 classificado no item 03, no valor global de R\$ 58.377,00 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais) e Gilvan Vieira de Souza inscrito no CPF nº 879.736.343-04 classificado no item 04, no valor global de R\$ 95.541,60 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Paulo Danubio Carvalho Costa - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 01 de Fevereiro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE RATIFICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.01.01/2019 - SEAD, ESPECIALMENTE O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE VISA À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, QUE SERVIRÁ PARA GUARDA DE BENS MÓVEIS, COM O VALOR MENSAL DE R\$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **TABULEIRO DO NORTE/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. CARLITO RODRIGUES SILVA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dona Mundoca. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOPAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF, AEE e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.12.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais). Valor do Contrato da COOPVALE R\$ 12.638,20 (doze mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Ana Claudia Roque da Silva, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusimar Cândido de Oliveira. Data da Assinatura: 21/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 15.001/2018-02-PPRP. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do fundo municipal de Assistência Social-FMAS. Contratada: Marcelo José Holanda Lima. Valor Global do Contrato: R\$ 77.299,00 (setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais). Data da Assinatura: 18/01/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – Contratante e Marcelo José Holanda Lima – Contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.01.01 - A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMADO SOB O Nº 2019.02.01.01, COM FINS AO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME MAPP Nº 3840 E PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AVENIDA PAULINO FÉLIX, 362, CENTRO – ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: (88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA- PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.01/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Capelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.01/2019**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A OFERTA DE MAIOR DESCONTO, PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia **15/02/2019**, às **08:00** horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 04 de fevereiro de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Prefeitura municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Pregão Presencial Nº 007/2017-01-02-03-04-PP, Objeto: Prestação de serviço de licença de uso de programa para a realização de mudança de suporte papel para digital dos documentos provenientes de diversas secretarias deste município, com suporte remoto. Contratantes: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Saúde; Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Mil Tecnologia Comércio e Serviços de Informática Ltda – EPP. Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, partir de 01/01/2019 até 01/01/2020. Assinatura: 26/12/2019 Signatários: Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário de Administração e Finanças, Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício – Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Antonio Eugênio Gomes de Almeida, Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Luis Eugenio Militão Braga – Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Pregão Presencial Nº 011/2017-01-02-03-04-PP, Contratantes: Secretaria de Administração e Finanças, Saúde, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de sistema informatizado incluindo implantação e treinamento junto as unidades administrativas da Prefeitura. Contratado: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019 até 01/01/2020. Assinatura: 26/12/2018. Signatários: Francisco Edson Facó Bezerra - Secretário de Administração e Finanças, Antonio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário de Saúde, Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício – Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Raimundo Freire de Brito Neto - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Maria do Socorro Coelho Benício. Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOPAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.28.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 4.312,00 (quatro mil trezentos e doze reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 18.949,80 (dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Alessandra Barbosa de Souza, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 29/01/2019.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.02/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, bairro Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.02/2019**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS RADIAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia **18/02/2019**, às **08:00** horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 04 de Fevereiro de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Segundo Termo Aditivo aos Contratos da Tomada de Preços Nº 00-04/2017-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as unidades administrativas da Prefeitura. contratantes: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Gabinete do Prefeito, Saúde e Cultura e Turismo. Contratado: Taynara Aparecida Ferreira da Silva-ME. Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019 até 01/01/2020. Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício - Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Margarida Martins Pimenta Gotz - Chefe de Gabinete, Antonio Eugênio Gomes de Almeida - Secretário de Saúde, Francisco Gleidson de Araújo da Silva – Secretário de Cultura e Turismo - Contratantes e Taynara Aparecida Ferreira da Silva - Me - Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.05.01, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ALÉM DE SUPORTE NA APLICAÇÃO DE METODOLOGIA NO GERENCIAMENTO DAS ROTINAS DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 07:30H ÀS 11:30H, NO ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, NA PRAÇA JOSÉ SEVERIANO, S/N, ALTOS, CENTRO – CAMOCIM, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE e EJA. Chamada Pública Nº 14.001.1.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 59.304,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quatro reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 100.910,40 (Cem mil novecentos e dez reais e quarenta centavos). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício, Ana Laresca de Oliveira Batista e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 17/01/2019. Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício - Secretária.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dona Maria de Araújo Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.11.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 23.993,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Roselita Fernandes de Oliveira, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 18/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato ao Pregão Eletrônico Nº 13.015/2018-02-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, óleo lubrificante e graxas para a manutenção dos veículos vinculados à frota da secretaria. Contratada: Fácil Comércio de Combustíveis Ltda. Valor Global dos Contratos: Contrato 02: R\$ 3.627,32 (três mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).Data da Assinatura: 28/11/2018. Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretária – Contratante e Cássio Nogueira Fernandes - Contratado.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Tereza Heloísa Saraiva Câmara. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.33.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 4.424,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 19.628,80 (dezenove mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Sandra Maria Pereira de Sousa, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 17/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Superfio Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Pelo valor de R\$ 239.374,31 (Duzentos e trinta e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e ambulatórios, destinados a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Cícero Ferreira Filho. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº. 2018.02.21.001-SESA. Vigência do Contrato: até 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 17.17.10.302.1003.2.011. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Jannemary Leite Gondim Data da Assinatura: 03/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Heloísa Maria Maia Pinto Dinelly. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEP, PNAEF e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.18.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 25.724,20 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Sonia Maria Né Fernandes, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 18/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EAEF Dep. Leorne Belém. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF. Chamada Pública Nº 14.001.9.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 19.135,40 (dezenove mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Clemilda Ivo Feijão do Carmo, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 22/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Cel. Virgílio Távora. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, destinados ao PNAEF e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.7.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 16.169,20 (dezesseis mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: José Ailton Ferreira Gondim, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 23/01/2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.01.28.01, de objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Coité, Juá, São José, Boa Vista do Caxitoré e Sede do Município de Irauçuba/CE. Abertura dia 12 de março de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº.1.370, Centro. Informações 88/3635.1133. Irauçuba/CE, 31 de janeiro de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.01.29.01, de objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de São José, do Município de Irauçuba/CE. Abertura dia 11 de março de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº.1.370, Centro. Informações 88/3635.1133. Irauçuba/CE, 31 de janeiro de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dr. Joaquim Fernandes. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.13.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 2.912,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 13.891,00 (treze mil oitocentos e noventa e um reais). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Maria Lucilene Teixeira da Silva, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 25/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Dona Luiza Távora. Contratada: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.10.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 17.529,00 (dezesete mil quinhentos e vinte e nove reais). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: José Augusto Barroso Duarte, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 23/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Álvaro de Araújo Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.5.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 13.762,00 (treze mil setecentos e sessenta e dois reais). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Francisca Regiane de Sousa, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusimar Cândido de Oliveira. Data da Assinatura: 24/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato da Dispensa Nº 13.002/2017-DL. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Cônego Aureliano Mota Nº 276 – Bairro Centro, para Funcionamento da Secretaria de Saúde Município. Contratado: Antônio Albuquerque de Macedo. Este termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 9,69%, O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo, passa a vigor com valor de R\$ 3.623,19 (três mil seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos), ficando com valor global de R\$ 43.478,28 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 27/12/2018. Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário – Contratante e Antônio Albuquerque de Macedo – Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Manoel Martins de Almeida. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.27.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 23.736,00 (vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Natiely da Silva Matos, Ana Laresca de Oliveira Batista e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 21/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Pereira - Distrito de Passagem. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.25.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 13.335,40 (Treze mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Maria Claudirene da Silva e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 07/08/2018.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Carlos da Silva - Distrito de Manituba. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.21.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 16.367,60 (dezesseis mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Ana Paula da Silva e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 17/01/2019.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Zilá Zilda Carneiro. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.35.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 27.895,40 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Maria do Socorro Nunes da Silva, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 25/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Pe. José Van Esch. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.31.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 14.263,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e três reais). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Rosa Maria de Souza Barbosa, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 22/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF Maria Vidal Pimenta Lima. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF. Chamada Pública Nº 14.001.29.2019CP. Valor do Contrato da COOAC R\$ 6.104,00 (seis mil cento e quatro reais). Valor do Contrato da COOPVALE R\$ 12.569,60 (doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Luana Souza Cavalcante, Ana Laresca de Oliveira Batista e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 24/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato dos Contratos. Contratante: EEF José Mario Barbosa. Contratadas: Cooperativa Agropecuária do Sertão Central-COOAC e Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha-COOPVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.23.2019CP. Valor do Contrato da COOAC: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Valor do Contrato da COOPVALE: R\$ 21.426,80 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Vigência dos contratos: 31/07/2019. Signatários: Leonardo Medeiros Silva, Ana Laresca de Oliveira Batista e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 17/01/2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.01.30.01-FG. A Prefeitura de Nova Olinda, Torna Público, que Fará Realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 2019.01.30.01-FG, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Nova Olinda/CE. Tipo Menor Preço, com Data de Abertura para o dia 21 de Fevereiro de 2019, às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitação. Informações no Setor da Comissão de Licitação, ou, Através do Telefone (0xx88 3546. 1685). Nova Olinda – Ce., 04 De Fevereiro De 2019. Leonel C. G. De Souza – Presidente.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Francisco Felipe Filho - Distrito de Manituba. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.15.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 12.944,40 (doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Natália Lopes de Sousa e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 17/01/2019. Natália Lopes de Sousa - Presidente do Conselho Escolar.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Francisco Carneiro Sobrinho - Distrito de Nenelândia. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.14.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 27.639,40 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Mariana Veras Arruda e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 21/01/2019.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Dispensa Nº 15.005/2017 – DL. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua João Lucio do Carmo, Nº 11, Salviano Carlos, destinado ao funcionamento do Centro De Referência Da Assistência Social - CRAS 3. Contratado: Tereza Nunes Vitor, Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2019 até 06/01/2020. Assinatura: 02/01/2019. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária - Contratante e Tereza Nunes Vitor, representada pelo Procurador Sr. Carlos Roberto Tavares Vitor.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contratos Pregão Presencial Nº 14.002/2018-01-02-PPRP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratadas: Daniel Alves Coelho Lemos. Objeto: Registro de preços visando a prestação de serviços de limpeza, manutenção e instalação de central de ar condicionado. Valor Global dos Contratos: R\$ 45.964,40 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). R\$ 18.997,20 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 23/01/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício – Secretária – Contratante e Daniel Alves Coelho Lemos - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Dispensa Nº 15.007/2017-DL. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Pedro Barbosa, Nº 15, Antônio Cisanudo, destinado a concessão de benefício eventual, atendendo a família de José Arlindo Freire de Alencar, que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Contratado: Genival Barbosa da Silva, Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12(dose) meses, a partir de 08/02/2019 até 08/02/2020. Assinatura: 17/01/2019. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – Contratante e Genival Barbosa da Silva - Contrato.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Pregão Presencial Nº 16.001/2017-01. Contratante: Secretaria de Instituto de Previdência dos Servidores - QUIPREV. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, treinamento e licença de uso de sistemas informatizados. Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019 até 01/01/2020. Data da Assinatura: 21/12/2018. Signatários: Braule Paulino do Nascimento – QUIPREV - Contratante e Raimundo Freire de Brito Neto - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Alfredo Almeida Machado, Distrito de Manituba. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.2.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 18.725,80 (dezoito mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Tânia Maria da Silva Vieira Francalino e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 22/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Damião Carneiro-Ditrito de Damião Carneiro. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.8.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 18.434,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Francisco Joelmi Cavalcante de Lima e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 18/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Cel. Virgílio Távora, Distrito de Damião Carneiro. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.6.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 14.906,00 (quatorze mil novecentos e seis reais). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Antônia Mara-Lany de Araújo Januário e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 23/01/2019.

*** **

Câmara Municipal de Quixeramobim - **Termo de Retificação**. Na publicação do Jornal O Estado, Página 17, no dia 29/01/2019 **Onde se lê**: Pregoeiro. **Leia-se**: Presidente.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Jonas Gonzaga Sousa - Distrito de Berilândia. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.20.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 17.367,20 (dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Maria Jaíza Ferreira e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 24/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Francisco Lobo - Distrito de Belém. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.16.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 26.885,80 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Francisca Edésia Moraes de Macedo e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 18/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Horácio Xavier do Couto - Distrito de Paus Brancos. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.19.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 19.375,40 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Antonia Marlete da Silva e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 24/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Gal. Wicar P. de Paula Pessoa - Distrito de Belém. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.17.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 14.952,80 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Auzineide Rodrigues de Sousa e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 24/01/2019.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE – 4º ADITIVO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE. Contratada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE - CNPJ nº 07.040.108/0001-57. Objetivo: fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto para o CRCCE em 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput– Inexigibilidade de Licitação. Processo nº 011/2015. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2019 a 04/03/2020. Data de assinatura: 18 de janeiro de 2019. ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA – Presidente do CRCCE.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Alfredo Almeida Machado, Distrito de São Miguel. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.3.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 22.611,60 (vinte e dois mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Maria Dolores Barbosa do Rego e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 25/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Aloísio Barros Leal, Distrito de Encantado. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.4.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 21.053,60 (vinte e um mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Maria Eliane do Nascimento e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 23/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato da Dispensa Nº 13.002/2017-01. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Cônego Aureliano Mota Nº 276 – Bairro Centro, para funcionamento da secretaria de saúde município. Contratado: Antônio Albuquerque de Macedo. Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2018 até 29/12/2019. Assinatura: 27/12/2018. Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida – Secretário – Contratante e Antônio Albuquerque de Macedo - Contratado.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Martins De Almeida - Distrito de Paus Brancos. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.24.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 27.941,80 (Vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Maria Elizabeth Alves Barbosa e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 18/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF José Marinho De Góes - Distrito de Uruquê. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.22.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 24.705,20 (vinte quatro mil setecentos e cinco reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Suelia Paz Pinheiro Albuquerque e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 23/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Osvaldo Martins de Almeida. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.30.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 13.176,60 (treze mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Antônia Valdenira Olímpio Machado e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 21/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Manoel Farias de Almeida - Distrito de Manituba. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.26.2019CP. Valor do Contrato: 12.345,60 (Doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Cristiane Nogueira Almeida Barros e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 17/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Vicente de Castro – Distrito de Lacerda. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, AEE e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.34.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 15.150,00 (Quinze mil cento e cinquenta reais). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Maria da Conceição Araújo Neres e Deusivan Vieira de Oliveira. Data da Assinatura: 22/01/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Extrato de Contrato. Contratante: EEF Salviano Patrício de Almeida - Distrito de Damião Carneiro. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados ao PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Chamada Pública Nº 14.001.32.2019CP. Valor do Contrato: R\$ 11.057,80 (Onze mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência do contrato: 31/07/2019. Signatários: Jussara Farias de Almeida e Carlos Alberto Rosa dos Santos. Data da Assinatura: 21/01/2019.

*** **



DESTINADO(A)

--